



AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

“HABILITAÇÃO”

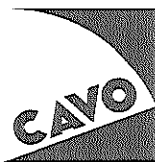
RECEBIMENTO, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

13h30min horas do dia 19 de Fevereiro de 2.018

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NOS ITENS ABAIXO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E PROJETO BÁSICO: A- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COLETA URBANA, RURAL E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, ATÉ O DESTINO FINAL; B- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA CONTAINERIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PELOTAS, ATÉ O DESTINO FINAL E C- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS ATÉ O LOCAL INDICADO PELO SANEP”.

PROponente:
C.N.P.J./M.F.:
Endereço:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
01.030.942/0001-85
Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610
www.cavo.com.br



7001

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP
CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1.I HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- | | | |
|----|--|-----|
| b) | Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados de documentos da eleição de seus administradores e indicação do Capital Social; | 004 |
| e) | Declaração da licitante, que a mesma não é considerada inidônea; | 052 |
| f) | Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. | 054 |

8.1.II REGULARIDADE FISCAL:

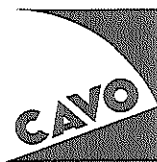
- | | | |
|----|---|-----|
| a) | Certidões sua regularidade frente ao FGTS; | 057 |
| b) | Certidões sua regularidade frente INSS; | 059 |
| c) | Certidões sua regularidade frente a Fazenda Pública Estadual, | 061 |
| d) | Certidões sua regularidade frente a Fazenda Pública Municipal (ISSQN da sede da licitante); | 064 |
| e) | Certidão conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sua regularidade frente a Fazenda Pública Federal; | 067 |

8.1.III QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- | | | |
|----|--|-----|
| a) | Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com índices; | 070 |
| b) | Certidão negativa de falência ou de situação de recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação; | 083 |

8.1.IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- | | | |
|------|---|-----|
| a) | Comprovação através de certidão da situação de regularidade registral da empresa junto ao CREA; | 087 |
| b) | Comprovação através de certidão da situação de regularidade registral dos responsáveis técnicos junto ao CREA; | 091 |
| c) | Relação da equipe técnica e administrativa, permanente ou eventual, que ficará vinculada à execução do objeto da licitação e respectivos Curriculum Vitae; | 102 |
| d) | Declaração pessoal de cada técnico indicado, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada; | 127 |
| e/f) | Atestado(s) de capacidade técnica-operacional / Atestado(s) de capacidade técnica-profissional; | 136 |
| f) | A comprovação do vínculo empregatício da licitante com o profissional de nível superior ou outro, devidamente reconhecido por entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço. | 194 |
| f) | Declaração de pleno conhecimento do objeto que está sendo licitado e suas condições, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e inscrição no CREA deverão constar do documento (Lei n.º 5.194/66 e Resolução n.º 218/73 – CONFEA); | 208 |
| g) | Atestado de visita técnica emitido pelo Sanep, também firmado pelo responsável técnico da licitante. | 210 |

**II – DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO**

Garantia de Participação

213

DEMAIS DOCUMENTOS

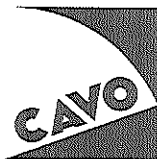
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

224

Termo de Encerramento

226

A collection of handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is located at the bottom right and contains the word "CAVO" inside a circle. There are several overlapping signatures in black ink.



8.I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ nº 02.942/0001-05, inscrita no Estado de São Paulo sob nº 02.942/0001-05

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A smaller handwritten signature in black ink.

A handwritten signature in black ink, possibly reading "F. de" or similar.





Several handwritten signatures in black ink, including a large, stylized signature at the top and several smaller ones below it.

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados de documentos da eleição de seus administradores e indicação do Capital Social;



[illegible]

JUCESP
07 11 17

006

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85
NIRE nº 35.3.0014452-0

SP
E

2017

COLO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 04 de outubro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Ribeiro Pina, nº 225, Jd. Lúcia, CEP 05862-150.

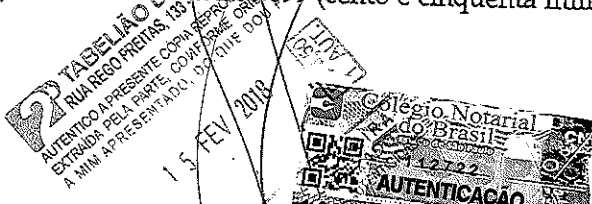
CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença".

MESA: Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Roberto Koiti Nakagome, como Presidente da Mesa, e o Sr. Júlio César de Sá Volotão, para secretariá-lo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a (i) a retificação do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2016, registrada perante a JUCESP em 03 de janeiro de 2017 sob o nº 601/17-2 ("AGE de 31.10.2016"); (ii) a mudança de endereço da matriz da Companhia; e, (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, a única acionista aprovou sem qualquer ressalva:

- (i) A retificação do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 31 de outubro de 2016, no qual aprovou-se o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 150.406.699,58 (cento e cinquenta milhões quatrocentos e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) dividido em 150.406.699 (cento e cinquenta milhões quatrocentos



JUCE SP
07 11 17

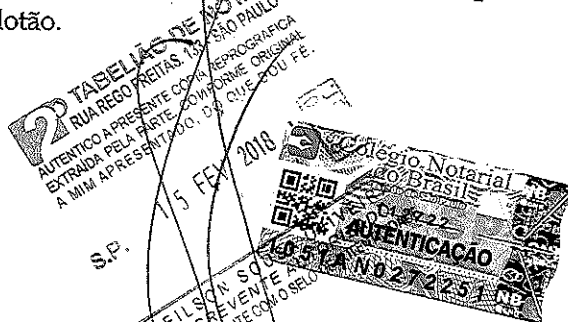
007

e seis mil seiscentos e noventa e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para constar que as ações emitidas sejam de 150.577.717 (cento e cinquenta milhões, quinhentos e setenta e sete mil setecentos e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e não de 150.406.699, como havia sido equivocadamente informado. Assim, o preço unitário de emissão da ação foi de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), sem alteração do valor do aumento do capital, o qual continua de R\$ 642.947.162,14 (seiscentos e quarenta e dois milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e dois mil e quatorze centavos) dividido em continua de 642.947.162 (seiscentos e quarenta e dois milhões novecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e dois mil) ações, conforme indicado na referida Assembleia. Neste sentido, fica rerratificado o Boletim de Subscrição datado de 31 de outubro de 2016, na forma do Anexo I à presente. São ratificadas todas as demais deliberações de referida Assembleia.

- (ii) A mudança de endereço da matriz da Companhia da Rua Antonio Ribeiro Pina, nº 225, Jd. Lídia, CEP 05862-150, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para a Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13144-610;
- (iii) Diante da alteração acima, a modificação da cláusula 2ª do Estatuto Social com a consolidação integral do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar nos termos do Anexo II à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Roberto Koiti Nakagome; Secretário da Mesa: Júlio César de Sá Volotão; Acionista: Estre Ambiental S.A., representada por Roberto Koiti Nakagome e Júlio César de Sá Volotão.



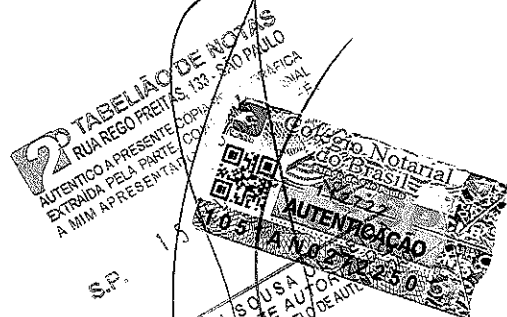
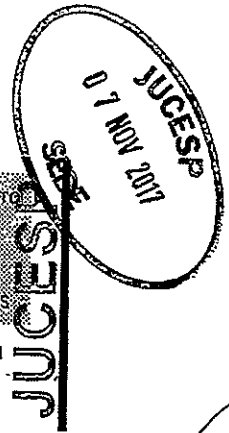
JUCESP
07 11 17

008

Mesa:

Roberto Koiti Nakagome
Presidente

Júlio Cesar de Sá Volotão
Secretário



ANEXO I
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de subscrição de 150.577.717 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, cuja emissão pela Companhia foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2016, conforme reratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de outubro de 2017.

Subscritora	Número de Ações Subscritas	Valor Total da Subscrição	Forma de Integralização	Percentual Integralizado
ESTRE AMBIENTAL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ nº 03.147.393/0001-59	150.577.717 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 150.406.699,58 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)	Integralizadas à vista mediante a conferência de: (a) 69.577.587 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da Estre Coleta; (b) 3.311.720 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da CGR Feira de Santana; e (c) 25.580.018 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de emissão da EAV	100%

São Paulo, 31 de outubro de 2016.

05/12/2016
03/12/2016
02/12/2016
01/12/2016
30/11/2016
29/11/2016
28/11/2016
27/11/2016
26/11/2016
25/11/2016
24/11/2016
23/11/2016
22/11/2016
21/11/2016
20/11/2016
19/11/2016
18/11/2016
17/11/2016
16/11/2016
15/11/2016
14/11/2016
13/11/2016
12/11/2016
11/11/2016
10/11/2016
09/11/2016
08/11/2016
07/11/2016
06/11/2016
05/11/2016
04/11/2016
03/11/2016
02/11/2016
01/11/2016
31/10/2016
30/10/2016
29/10/2016
28/10/2016
27/10/2016
26/10/2016
25/10/2016
24/10/2016
23/10/2016
22/10/2016
21/10/2016
20/10/2016
19/10/2016
18/10/2016
17/10/2016
16/10/2016
15/10/2016
14/10/2016
13/10/2016
12/10/2016
11/10/2016
10/10/2016
09/10/2016
08/10/2016
07/10/2016
06/10/2016
05/10/2016
04/10/2016
03/10/2016
02/10/2016
01/10/2016
30/09/2016
29/09/2016
28/09/2016
27/09/2016
26/09/2016
25/09/2016
24/09/2016
23/09/2016
22/09/2016
21/09/2016
20/09/2016
19/09/2016
18/09/2016
17/09/2016
16/09/2016
15/09/2016
14/09/2016
13/09/2016
12/09/2016
11/09/2016
10/09/2016
09/09/2016
08/09/2016
07/09/2016
06/09/2016
05/09/2016
04/09/2016
03/09/2016
02/09/2016
01/09/2016
31/08/2016
30/08/2016
29/08/2016
28/08/2016
27/08/2016
26/08/2016
25/08/2016
24/08/2016
23/08/2016
22/08/2016
21/08/2016
20/08/2016
19/08/2016
18/08/2016
17/08/2016
16/08/2016
15/08/2016
14/08/2016
13/08/2016
12/08/2016
11/08/2016
10/08/2016
09/08/2016
08/08/2016
07/08/2016
06/08/2016
05/08/2016
04/08/2016
03/08/2016
02/08/2016
01/08/2016
31/07/2016
30/07/2016
29/07/2016
28/07/2016
27/07/2016
26/07/2016
25/07/2016
24/07/2016
23/07/2016
22/07/2016
21/07/2016
20/07/2016
19/07/2016
18/07/2016
17/07/2016
16/07/2016
15/07/2016
14/07/2016
13/07/2016
12/07/2016
11/07/2016
10/07/2016
09/07/2016
08/07/2016
07/07/2016
06/07/2016
05/07/2016
04/07/2016
03/07/2016
02/07/2016
01/07/2016
30/06/2016
29/06/2016
28/06/2016
27/06/2016
26/06/2016
25/06/2016
24/06/2016
23/06/2016
22/06/2016
21/06/2016
20/06/2016
19/06/2016
18/06/2016
17/06/2016
16/06/2016
15/06/2016
14/06/2016
13/06/2016
12/06/2016
11/06/2016
10/06/2016
09/06/2016
08/06/2016
07/06/2016
06/06/2016
05/06/2016
04/06/2016
03/06/2016
02/06/2016
01/06/2016
31/05/2016
30/05/2016
29/05/2016
28/05/2016
27/05/2016
26/05/2016
25/05/2016
24/05/2016
23/05/2016
22/05/2016
21/05/2016
20/05/2016
19/05/2016
18/05/2016
17/05/2016
16/05/2016
15/05/2016
14/05/2016
13/05/2016
12/05/2016
11/05/2016
10/05/2016
09/05/2016
08/05/2016
07/05/2016
06/05/2016
05/05/2016
04/05/2016
03/05/2016
02/05/2016
01/05/2016
30/04/2016
29/04/2016
28/04/2016
27/04/2016
26/04/2016
25/04/2016
24/04/2016
23/04/2016
22/04/2016
21/04/2016
20/04/2016
19/04/2016
18/04/2016
17/04/2016
16/04/2016
15/04/2016
14/04/2016
13/04/2016
12/04/2016
11/04/2016
10/04/2016
09/04/2016
08/04/2016
07/04/2016
06/04/2016
05/04/2016
04/04/2016
03/04/2016
02/04/2016
01/04/2016
31/03/2016
30/03/2016
29/03/2016
28/03/2016
27/03/2016
26/03/2016
25/03/2016
24/03/2016
23/03/2016
22/03/2016
21/03/2016
20/03/2016
19/03/2016
18/03/2016
17/03/2016
16/03/2016
15/03/2016
14/03/2016
13/03/2016
12/03/2016
11/03/2016
10/03/2016
09/03/2016
08/03/2016
07/03/2016
06/03/2016
05/03/2016
04/03/2016
03/03/2016
02/03/2016
01/03/2016
29/02/2016
28/02/2016
27/02/2016
26/02/2016
25/02/2016
24/02/2016
23/02/2016
22/02/2016
21/02/2016
20/02/2016
19/02/2016
18/02/2016
17/02/2016
16/02/2016
15/02/2016
14/02/2016
13/02/2016
12/02/2016
11/02/2016
10/02/2016
09/02/2016
08/02/2016
07/02/2016
06/02/2016
05/02/2016
04/02/2016
03/02/2016
02/02/2016
01/02/2016
31/01/2016
30/01/2016
29/01/2016
28/01/2016
27/01/2016
26/01/2016
25/01/2016
24/01/2016
23/01/2016
22/01/2016
21/01/2016
20/01/2016
19/01/2016
18/01/2016
17/01/2016
16/01/2016
15/01/2016
14/01/2016
13/01/2016
12/01/2016
11/01/2016
10/01/2016
09/01/2016
08/01/2016
07/01/2016
06/01/2016
05/01/2016
04/01/2016
03/01/2016
02/01/2016
01/01/2016
31/12/2015
30/12/2015
29/12/2015
28/12/2015
27/12/2015
26/12/2015
25/12/2015
24/12/2015
23/12/2015
22/12/2015
21/12/2015
20/12/2015
19/12/2015
18/12/2015
17/12/2015
16/12/2015
15/12/2015
14/12/2015
13/12/2015
12/12/2015
11/12/2015
10/12/2015
09/12/2015
08/12/2015
07/12/2015
06/12/2015
05/12/2015
04/12/2015
03/12/2015
02/12/2015
01/12/2015
31/11/2015
30/11/2015
29/11/2015
28/11/2015
27/11/2015
26/11/2015
25/11/2015
24/11/2015
23/11/2015
22/11/2015
21/11/2015
20/11/2015
19/11/2015
18/11/2015
17/11/2015
16/11/2015
15/11/2015
14/11/2015
13/11/2015
12/11/2015
11/11/2015
10/11/2015
09/11/2015
08/11/2015
07/11/2015
06/11/2015
05/11/2015
04/11/2015
03/11/2015
02/11/2015
01/11/2015
31/10/2015
30/10/2015
29/10/2015
28/10/2015
27/10/2015
26/10/2015
25/10/2015
24/10/2015
23/10/2015
22/10/2015
21/10/2015
20/10/2015
19/10/2015
18/10/2015
17/10/2015
16/10/2015
15/10/2015
14/10/2015
13/10/2015
12/10/2015
11/10/2015
10/10/2015
09/10/2015
08/10/2015
07/10/2015
06/10/2015
05/10/2015
04/10/2015
03/10/2015
02/10/2015
01/10/2015
31/09/2015
30/09/2015
29/09/2015
28/09/2015
27/09/2015
26/09/2015
25/09/2015
24/09/2015
23/09/2015
22/09/2015
21/09/2015
20/09/2015
19/09/2015
18/09/2015
17/09/2015
16/09/2015
15/09/2015
14/09/2015
13/09/2015
12/09/2015
11/09/2015
10/09/2015
09/09/2015
08/09/2015
07/09/2015
06/09/2015
05/09/2015
04/09/2015
03/09/2015
02/09/2015
01/09/2015
31/08/2015
30/08/2015
29/08/2015
28/08/2015
27/08/2015
26/08/2015
25/08/2015
24/08/2015
23/08/2015
22/08/2015
21/08/2015
20/08/2015
19/08/2015
18/08/2015
17/08/2015
16/08/2015
15/08/2015
14/08/2015
13/08/2015
12/08/2015
11/08/2015
10/08/2015
09/08/2015
08/08/2015
07/08/2015
06/08/2015
05/08/2015
04/08/2015
03/08/2015
02/08/2015
01/08/2015
31/07/2015
30/07/2015
29/07/2015
28/07/2015
27/07/2015
26/07/2015
25/07/2015
24/07/2015
23/07/2015
22/07/2015
21/07/2015
20/07/2015
19/07/2015
18/07/2015
17/07/2015
16/07/2015
15/07/2015
14/07/2015
13/07/2015
12/07/2015
11/07/2015
10/07/2015
09/07/2015
08/07/2015
07/07/2015
06/07/2015
05/07/2015
04/07/2015
03/07/2015
02/07/2015
01/07/2015
31/06/2015
30/06/2015
29/06/2015
28/06/2015
27/06/2015
26/06/2015
25/06/2015
24/06/2015
23/06/2015
22/06/2015
21/06/2015
20/06/2015
19/06/2015
18/06/2015
17/06/2015
16/06/2015
15/06/2015
14/06/2015
13/06/2015
12/06/2015
11/06/2015
10/06/2015
09/06/2015
08/06/2015
07/06/2015
06/06/2015
05/06/2015
04/06/2015
03/06/2015
02/06/2015
01/06/2015
31/05/2015
30/05/2015
29/05/2015
28/05/2015
27/05/2015
26/05/2015
25/05/2015
24/05/2015
23/05/2015
22/05/2015
21/05/2015
20/05/2015
19/05/2015
18/05/2015
17/05/2015
16/05/2015
15/05/2015
14/05/2015
13/05/2015
12/05/2015
11/05/2015
10/05/2015
09/05/2015
08/05/2015
07/05/2015
06/05/2015
05/05/2015
04/05/2015
03/05/2015
02/05/2015
01/05/2015
31/04/2015
30/04/2015
29/04/2015
28/04/2015
27/04/2015
26/04/2015
25/04/2015
24/04/2015
23/04/2015
22/04/2015
21/04/2015
20/04/2015
19/04/2015
18/04/2015
17/04/2015
16/04/2015
15/04/2015
14/04/2015
13/04/2015
12/04/2015
11/04/2015
10/04/2015
09/04/2015
08/04/2015
07/04/2015
06/04/2015
05/04/2015
04/04/2015
03/04/2015
02/04/2015
01/04/2015
31/03/2015
30/03/2015
29/03/2015
28/03/2015
27/03/2015
26/03/2015
25/03/2015
24/03/2015
23/03/2015
22/03/2015
21/03/2015
20/03/2015
19/03/2015
18/03/2015
17/03/2015
16/03/2015
15/03/2015
14/03/2015
13/03/2015
12/03/2015
11/03/2015
10/03/2015
09/03/2015
08/03/2015
07/03/2015
06/03/2015
05/03/2015
04/03/2015
03/03/2015
02/03/2015
01/03/2015
31/02/2015
30/02/2015
29/02/2015
28/02/2015
27/02/2015
26/02/2015
25/02/2015
24/02/2015
23/02/2015
22/02/2015
21/02/2015
20/02/2015
19/02/2015
18/02/2015
17/02/2015
16/02/2015
15/02/2015
14/02/2015
13/02/2015
12/02/2015
11/02/2015
10/02/2015
09/02/2015
08/02/2015
07/02/2015
06/02/2015
05/02/2015
04/02/2015
03/02/2015
02/02/2015
01/02/2015
31/01/2015
30/01/2015
29/01/2015
28/01/2015
27/01/2015
26/01/2015
25/01/2015
24/01/2015
23/01/2015
22/01/2015
21/01/2015
20/01/2015
19/01/2015
18/01/2015
17/01/2015
16/01/2015
15/01/2015
14/01/2015
13/01/2015
12/01/2015
11/01/2015
10/01/2015
09/01/2015
08/01/2015
07/01/2015
06/01/2015
05/01/2015
04/01/2015
03/01/2015
02/01/2015
01/01/2015
31/12/2014
30/12/2014
29/12/2014
28/12/2014
27/12/2014
26/12/2014
25/12/2014
24/12/2014
23/12/2014
22/12/2014
21/12/2014
20/12/2014
19/12/2014
18/12/2014
17/12/2014
16/12/2014
15/12/2014
14/12/2014
13/12/2014
12/12/2014
11/12/2014
10/12/2014
09/12/2014
08/12/2014
07/12/2014
06/12/2014
05/12/2014
04/12/2014
03/12/2014
02/12/2014
01/12/2014
31/11/2014
30/11/2014
29/11/2014
28/11/2014
27/11/2014
26/11/2014
25/11/2014
24/11/2014
23/11/2014
22/11/2014
21/11/2014
20/11/2014
19/11/2014
18/11/2014
17/11/2014
16/11/2014
15/11/2014
14/11/2014
13/11/2014
12/11/2014
11/11/2014
10/11/2014
09/11/2014
08/11/2014
07/11/2014
06/11/2014
05/11/2014
04/11/2014
03/11/2014
02/11/2014
01/11/2014
31/10/2014
30/10/2014
29/10/2014
28/10/2014
27/10/2014
26/10/2014
25/10/2014
24/10/2014
23/10/2014
22/10/2014
21/10/2014
20/10/2014
19/10/2014
18/10/2014
17/10/2014
16/10/2014
15/10/2014
14/10/2014
13/10/2014
12/10/2014
11/10/2014
10/10/2014
09/10/2014
08/10/2014
07/10/2014
06/10/2014
05/10/2014
04/10/2014
03/10/2014
02/10/2014
01/10/2014
31/09/2014
30/09/2014
29/09/2014
28/09/2014
27/09/2014
26/09/2014
25/09/2014
24/09/2014
23/09/2014
22/09/2014
21/09/2014
20/09/2014
19/09/2014
18/09/2014
17/09/2014
16/09/2014
15/09/2014
14/09/2014
13/09/2014
12/09/2014
11/09/2014
10/09/2014
09/09/2014
08/09/2014
07/09/2014
06/09/2014
05/09/2014
04/09/2014
03/09/2014
02/09/2014
01/09/2014
31/08/2014
30/08/2014
29/08/2014
28/08/2014
27/08/2014
26/08/2014
25/08/2014
24/08/2014
23/08/2014
22/08/2014
21/08/2014
20/08/2014
19/08/2014
18/08/2014
17/08/2014
16/08/2014
15/08/2014
14/08/2014
13/08/2014
12/08/2014
11/08/2014
10/08/2014
09/08/2014
08/08/2014
07/08/2014
06/08/2014
05/08/2014
04/08/2014
03/08/2014
02/08/2014
01/08/2014
31/07/2014
30/07/2014
29/07/2014
28/07/2014
27/07/2014
26/07/2014
25/07/2014
24/07/2014
23/07/2014
22/07/2014
21/07/2014
20/07/2014
19/07/2014
18/07/2014
17/07/2014
16/07/2014
15/07/2014
14/07/2014
13/07/2014
12/07/2014
11/07/2014
10/07/2014
09/07/2014
08/07/2014
07/07/2014
06/07/2014
05/07/2014
04/07/2014
03/07/2014
02/07/2014
01/07/2014
31/06/2014
30/06/2014
29/06/2014
28/06/2014
27/06/2014
26/06/2014
25/06/2014
24/06/2014
23/06/2014
22/06/2014
21/06/2014
20/06/2014
19/06/2014
18/06/2014
17/06/2014
16/06/2014
15/06/2014
14/06/2014
13/06/2014
12/06/2014
11/06/2014
10/06/2014
09/06/2014
08/06/2014
07/06/2014
06/06/2014
05/06/2014
04/06/2014
03/06/2014
02/06/2014
01/06/2014
31/05/2014
30/05/2014
29/05/2014
28/05/2014
27/05/2014
26/05/2014
25/05/2014
24/05/2014
23/05/2014
22/05/2014
21/05/2014
20/05/2014
19/05/2014
18/05/2014
17/05/2014
16/05/2014
15/05/2014
14/05/2014
13/05/2014
12/05/2014
11/05/2014
10/05/2014
09/05/2014
08/05/2014
07/05/2014
06/05/2014
05/05/2014
04/05/2014
03/05/2014
02/05/2014
01/05/2014
31/04/2014
30/04/2014
29/04/2014
28/04/2014
27/04/2014
26/04/2014
25/04/2014
24/04/2014
23/04/2014
22/04/2014
21/04/2014
20/04/2014
19/04/2014
18/04/2014
17/04/2014
16/04/2014
15/04/2014
14/04/2014

DUCESP
07 11 17ANEXO IIESTATUTO SOCIAL DA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85

NIRE nº 35.3.0014452-0

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, doravante denominada "Companhia".

ARTIGO 2º - A Companhia tem sua sede social e foro na Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13144-610, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em todo o território nacional, mediante deliberação da diretoria da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia tem as seguintes filiais:

- (a) Estrada Municipal PLN 190 (Paulínia/Nova Veneza), s/nº, parte, bairro Nova Veneza, Zona Rural, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0002-66;
- (b) Rua Quinta da Confraria, 210, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05852-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0004-28 e NIRE 3590354127-0;
- (c) Rua Haiti, nº 665, América, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49080-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0007-70 e NIRE 28900159328;

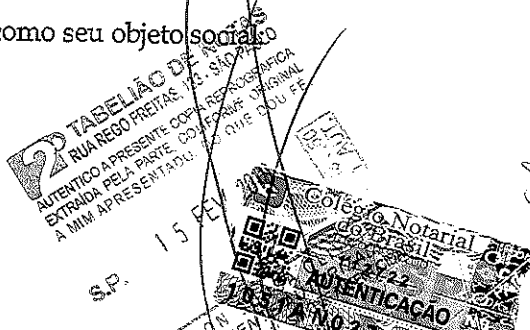


JUCE SP
07 11 17

011

- (d) Rua Miguel Pinto de Santana, s/n, parte 1, Nova Esperança, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44019-885, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0003-47;
- (e) Rua João Negrão, 1517, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0008-51;
- (f) Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 1255, Granja dos Cavaleiros, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27930-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0005-09;
- (g) Av. das Araucárias, 74, Jardim dos Eucaliptos, cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, CEP 07700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0010-76;
- (h) Rua B, nº 277, Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0011-57;
- (i) Avenida Sororó, 77, Núcleo Cidade Nova, Bairro Liberdade, cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68501-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0012-38;
- (j) Rua Angela Maria Cardoso, 152, Parque Laguna, cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP. 06795-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0013-19;
- (k) Rua João Bettega, 5.480, Cidade Industrial, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0014-08; e
- (l) Rua Guacuí, 180, Bairro Chácaras Reunidas, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12238-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0015-80.

ARTIGO 3º - A Companhia tem como seu objeto social



6/13

DUCE SP
07 11 17

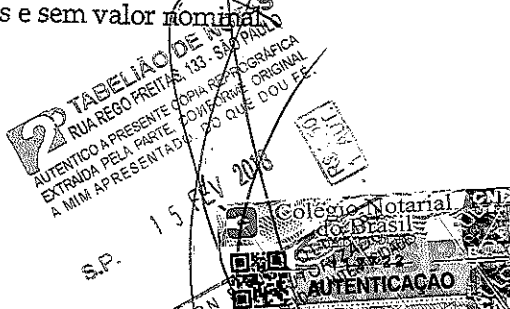
012

- (a) Prestação de serviços de engenharia civil;
- (b) Prestação de serviços de limpeza urbana, operação de estações de transferência, gerenciamento, tratamento e destino final de resíduos de qualquer natureza;
- (c) Limpeza, conservação e manutenção de praças e áreas verdes;
- (d) Prestação de serviços de transporte;
- (e) Prestação de serviços de locação de equipamentos e veículos;
- (f) Locação de imóvel próprio ou de terceiros;
- (g) Prestação de serviços de saneamento ambiental de qualquer natureza;
- (h) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos de processos produtivos;
- (i) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e de reciclagem de resíduos;
- (j) Aplicação de agrotóxico;
- (k) Exploração de concessões públicas;
- (l) Prestação de serviços de consultoria e assessoria em administração financeira e mercadológica;
- (m) A participação em outras sociedades;
- (n) Serviços de assessoria administrativa a empresas de gestão ambiental;
- (o) Serviços de asseio e conservação; e
- (p) Construção civil.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 642.947.162,14 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e catorze centavos) divididos em 642.947.162 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



7/13

JUCESP
07 11 17

013

Parágrafo 1º - A cada ação ordinária da Companhia corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º - Fica expressamente autorizada a cessão gratuita de ações entre os acionistas.

Parágrafo 3º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.

Parágrafo 4º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

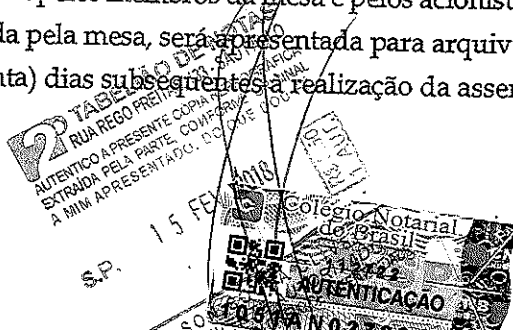
ARTIGO 6º - As deliberações dos acionistas serão tomadas em Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável e este Estatuto Social.

Parágrafo Único - As decisões tomadas em assembleia requererão a aprovação de acionistas representando, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social mais uma ação, se maior quórum não for exigido pela lei ou por este Estatuto Social.

CAPITULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º - As Assembleias Gerais serão realizadas anualmente, na sede social da Companhia ou em outro local a ser definido de comum acordo entre os acionistas. Deverá ser realizada uma Assembleia Geral Ordinária por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº. 6.404/76 (conforme alterada, a "LSA"). A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á a qualquer tempo sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas participantes da reunião, cuja cópia, autenticada pela mesa, será apresentada para arquivamento perante o registro competente nos 30 (trinta) dias subsequentes à realização da assembleia.



8/18

DUCE SP
07 11 17

ARTIGO 8º - As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas presentes, escolhido por votação entre todos os presentes e secretariadas por um dos presentes, escolhido pelo Presidente da Assembleia.

ARTIGO 9º - Todo acionista terá direito de votar nas Assembleias Gerais, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 10 - Sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis, os acionistas serão convocados a comparecer às Assembleias Gerais dos Acionistas por meio de notificação pessoal, via correspondência física, com, no mínimo 8 (oito) dias de antecedência.

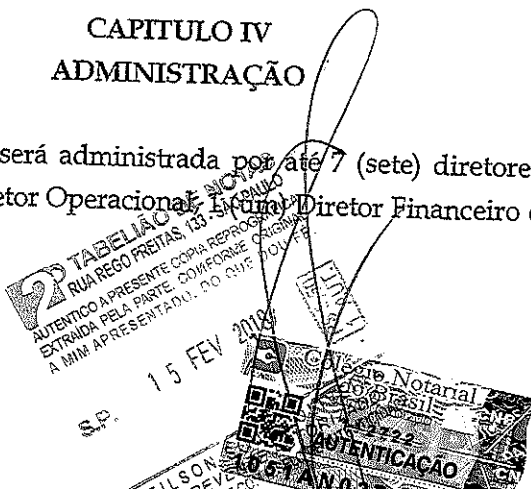
Parágrafo 1º - As notificações de convocação deverão especificar a data, local, horário, a ordem e a pauta do dia e deverão ser enviadas a cada acionista que tenha direito de voto em seu endereço previsto nos registros da Companhia.

Parágrafo 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades previstas neste artigo, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

ARTIGO 11 - As Assembleias Gerais somente se instalarão em primeira convocação, com a presença de acionista(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante e, em segunda convocação, com a presença de quaisquer acionista(s).

CAPITULO IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - A Companhia será administrada por até 7 (sete) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Operacional, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais sem



JUCESP
07 11 17

015

designação específica, eleitos em conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável ("Diretores").

Parágrafo 1º – Os Diretores, que terão mandato por 2 (dois) anos, tomarão posse na data de suas respectivas nomeações, permanecendo em seus cargos até serem substituídos por seus sucessores.

Parágrafo 2º – Os Diretores poderão receber uma remuneração, a título de pró-labore, a ser estabelecida pelos acionistas representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais da Companhia.

Parágrafo 3º – A Companhia será sempre representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou 2 (dois) procuradores, estando os Diretores investidos de amplos poderes para administrar a Companhia, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, outorgar procurações, bem como representar a Companhia.

Parágrafo 4º – Os Diretores poderão outorgar poderes em nome da Companhia sem a prévia autorização dos acionistas e com prazo de validade de até 1 (um) ano. Procurações ad judicia poderão ter prazo superior ou indeterminado.

Parágrafo 5º – Ocorrendo a vacância de qualquer cargo na Diretoria, esta deverá convocar de imediato Assembleia Geral de acionistas para deliberar sobre a eleição de novo Diretor. Para os fins deste artigo, o cargo na Diretoria será considerado vago se ocorrer destruição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO PRETAS 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. EM QUE DOU SE.
15 FEV 2018
S.P.

Regio Notarial
do Brasil
AUTENTICAÇÃO
Nº 27222
Nº 27222

10 / 13



JUCESP
07 11 17

016

ARTIGO 13 - O Conselho Fiscal funcionará somente quando instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas na forma da lei, e será composto de 3 (três) a 7 (sete) membros (e respectivos suplentes), acionistas ou não.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na forma da lei e em observação ao disposto nos acordos de acionistas registrados na sede da Companhia.

Parágrafo 2º - Os Conselheiros Fiscais permanecerão em seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPITULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E LUCROS

ARTIGO 14 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No encerramento do exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, ou retidos total ou parcialmente, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As demonstrações contábeis da Companhia estarão sujeitos à auditoria anual por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

ARTIGO 15 - Após a composição da integralidade da reserva legal, de que trata o Artigo 193 da LSA, e da reserva para contingências, de que trata o Artigo 195 da LSA, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por



DUCE SP
07 11 17

017

cento) do lucro líquido do exercício, os quais serão atribuídos proporcionalmente às ações representativas do capital social.

ARTIGO 16 - É facultado o levantamento de balanços intermediários, semestralmente ou em menores períodos, bem como a distribuição, por determinação da Assembleia Geral de Acionistas, de lucros com base em tais balanços intermediários.

ARTIGO 17 - A Assembleia Geral de Acionistas poderá aprovar créditos e pagamentos aos acionistas de juros a título de remuneração sobre capital próprio, sendo que o respectivo valor, nesta hipótese, deverá ser distribuído aos acionistas na mesma proporção estipulada para o pagamento dos dividendos.

CAPITULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 18 - A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, nomeará o liquidante, e instalará o Conselho Fiscal para todo o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando os honorários correspondentes.

Parágrafo Único - Nessa hipótese, os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas de acordo com a participação de cada um deles no capital social, na data da liquidação.

ARTIGO 19 - Todo e qualquer contrato com partes relacionadas e programas de aquisição de ações e de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, deverão ser arquivados na sede social da Companhia e postos à disposição dos acionistas da Companhia que desejarem ter acesso ao seu conteúdo.



JUCESP
07 11 17

018

Parágrafo Único - Quaisquer operações e negócios em geral entre os acionistas ou suas partes relacionadas, de um lado, e a Companhia de outro, somente serão permitidos desde que sejam celebrados em condições de mercado e previamente aprovadas em Assembleia Geral, sendo vedado ao acionista interessado o direito de votar, de modo que somente aos outros acionistas caberá a decisão acerca da contratação.

ARTIGO 20 - Fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas criadas por este instrumento, sendo, os casos omissos, resolvidos de acordo com a legislação pertinente e vigente à época do impasse, quais sejam, atualmente, o Código Civil e, supletivamente, a LSA.

TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE COMEÇANDO ORIGINAL
A MIN APRESENTAÇÃO DO SIGILO DO UJ PE.

S.P. 15 FEV 2018

DEILSON SOUSA OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE



JUCESP PROTOCOLO
0.869.533/17-4



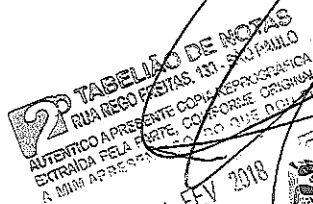
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85

NIRE 35.3.0014452-0

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 10 de agosto de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Cavo Serviços e Saneamento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Ribeiro Pina, nº 225, Jd. Lídia, CEP 05862-150.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença da Companhia, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos por Roberto Koiti Nakagome, e secretariados por Julio Cesar de Sá Volotão.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou emendas:
 - (i) A reeleição, nos termos do Estatuto Social, dos atuais membros da diretoria da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos a contar do dia 1 de setembro de 2017, data na qual expira o mandato para o qual foram eleitos, a saber: (a) para ocupar o cargo de Diretor



Presidente, o Sr. **Sergio Messias Pedreiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.192.163-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.223.478-06; **(b)** para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, o Sr. **Roberto Koiti Nakagome**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da portador da cédula de identidade RG nº 16.153.975-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.469.048-39; **(c)** para ocupar o cargo de Diretor Operacional, o Sr. **André Luis Lima Meira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da portador da cédula de identidade RG nº 3617076 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 665.890.024-87; **(d)** para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Julio Cesar de Sá Volotão**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade MAER nº 433.473 e inscrito CPF/MF sob o nº 029.429.037-08; e **(e)** para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Alexandre Ferreira Bueno**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 778.096 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº 784.999.921-53, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900; **(f)** para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Thiago Fernandes**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 42.421.464-7 SSP/SP e inscrito CPF/MF sob o nº 313.538.838-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, os quais devem permanecer em seus cargos até a posse de seus substitutos.

(ii) As declarações de desimpedimento estão arquivadas na sede da Companhia, tendo em vista continuarem os diretores desimpedidos de exercer a administração de sociedades, nem condenados ou sob efeitos de condenação, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou



23 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

S.P. 14 FEB 2018

CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE



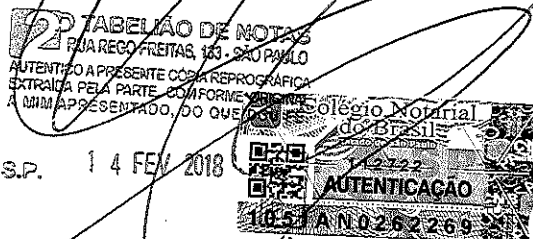
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia.

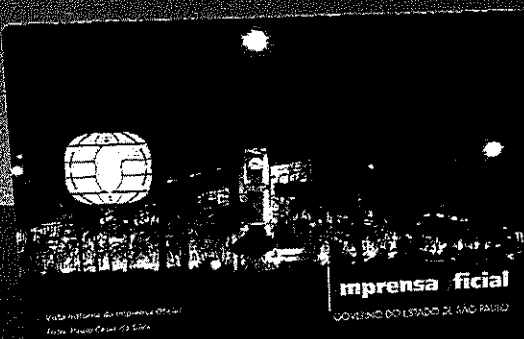
Acionista: Estre Ambiental S.A. (por Roberto Koiti Nakagome e Julio Cesar de Sá Volotão).

São Paulo/SP, 10 de agosto de 2017.

Julio César de Sá Volotão
Secretário



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certificação Digital. Segura, ágil e 100% confiável.

Imprensa Oficial, a Autoridade Certificadora Oficial do Governo do Estado de São Paulo.

Modernidade: empresa pioneira no uso da Tecnologia de Certificação Digital na administração pública.

Solidez e credibilidade: mais de 100 anos atuando com empreendedorismo, transparência e compromisso social.

Excelência em qualidade: Autoridade Certificadora com ISO 9001:2008 em Certificação Digital.

Garantia: alto nível em Segurança da Informação.

Conheça tudo o que a Certificação Digital da Imprensa Oficial pode oferecer para você.

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cyrela JCPM
Empreendimento Imobiliário SPE S.A.
CNPJ: 09.822.498/0001-07

Comunicado - Carta de Renúncia
São Paulo, 01.09.2017, Claudio Carvalho de Lima, brasileiro, casado, advogado, RG. 13.886.249-X SSP/SP, CPF/MF nº 162.366.458-63, comunica que renuncia ao cargo de Diretor dessa Companhia, eleito na AGO de 16.09.2015. Recebido em 01.06.2017. JUCESP nº 534.252/17-4 em 29.12.2017. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
Usando para os devidos fins e efeitos que foram extraviados os documentos abaixo relacionados, da empresa: LMR Serviços Médicos Sociedade Simples Ltda - CNPJ nº 14.096.475/0001-95 - CCM: 4.346.702-4, ENDEREÇO: Rua Pereira da Silva, 182 - Mooca - São Paulo - SP - CEP 03182-110 - Livro Modelo 57 - páginas nº 01 à 50.

P & L J RODRIGUES LTDA CNPJ nº 18.226.633/0001-88, registrado no Cód. Reg. L. 14 Doc. Civil P.J. de Suzano sob nº 51.024, nos termos do inciso I do art. 1.103 do Cód. Civil, torna público o encerramento definitivo da atividade c/c. Distrito Social em 24/11/2017.

Hospital Regional de Franca S/A
CNPJ 68.392.604/0001-64

Edital de convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os Ações da S/A ao reunirem em AGE a se realizar em 22/01/2018, às 18:30h (1ª convocação), na Rua Dr. Fernando Fallerios de Lima, nº 2233, Centro, Franca/SP, tendo por ordem do dia a deliberação sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, que contempla as seguintes matérias: inclusão de capital autorizado; reorganização e alteração de competências e regras referentes aos órgãos da Companhia (Assembleia Geral, Conselho de Administração e Diretoria Executiva); alteração do quórum estabelecido pelo artigo 29 do Estatuto Social; inclusão de regras para as transferências das ações da Companhia; inclusão de convênio de arbitragem; e ajustes gerais de redação, realocação de artigos e exclusão do dispositivo de caráter transitório ou inaplicáveis a legislação vigente, com a consequente consolidação do Estatuto Social. Encontram-se à disposição dos Ações, na sede da Companhia, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, em observância ao artigo 135, §3º, da Lei 6.404/1976. Chafiz Facuri Neto - Presidente. (11.12.13)

Cavo Serviços e Saneamento S.A.
CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85 - NIRE nº 95.3.001-4452-0

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/12/17. Aos 01/12/17, às 10h, na sede, com a totalidade, Mesa: Thiago Fernandes - Presidente; André Luis Lima Meira - Secretário. Deliberações: 1. Consignar o recebimento do pedido de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro apresentado pelo Roberto Koiti Nakagome, CPF/MF nº 066.469.048-39, conforme carta de renúncia entregue nesta data. 2. Nesse sentido, a assembleia e a Companhia agradecem o Sr. Roberto Koiti Nakagome por todos os serviços prestados e outorgam a ele a mais plena, ampla, irrevogável e intransferível qualificação a toda e qualquer obrigação em razão do exercício do cargo de Diretor Financeiro. 3. Eleger, Sr. Fábio Murilo Costa D'Ávila Carvalho, CPF/MF nº 905.632.657-49, para o cargo de Diretor Financeiro; e Marcello Antonio D'Angelo, CPF/MF nº 064.327.368-21, para o cargo de Diretor sem designação específica, para um mandato de 2 anos a contar do presente data, conforme os termos de posse. 4. Os Diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos até a eleição a posse de seus substitutos, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades. Nada mais. Jucesp nº 1.887/16-0 em 04/01/2018

Imprensa Oficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretora-Presidente
Diretor Administrativo e Financeiro
Diretor Industrial
Diretor de Gestão de Negócios
Jornalista Responsável
publicidade@imprensaoficial.com.br

Márcia Felícia Morano Gallego
Ricardo Valberg
Ivair José de Andrade
Eduardo Testino Yokoyama
Gabriel Zeilinger (MTZ)

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Empresarial

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imp
CNPJ 48.066.047/0001-84
011-675.410.118

TABELÃO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
EXTRAI DA PARTE DE NOTAS
A MIM APRESENTAÇÃO QUE

02 FEB 2018

011-2722

011-2722

Filiais

- Capital
XV de Novembro

11 3105.6781 / 11 3101.
Rua XV de Novembro 318
São Paulo - SP CEP 01013

JUCESP
22 JAN 2018
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO
JUCESP

PLANTA DE NOTAS
40.616/18-6
40.616/18-6



JUCESP PROTOCOLO
2.269.160/17-4



CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85
NIRE nº 35.3.0014452-0

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 01 de dezembro de 2017, às 10h00, na sede social da Companhia, na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, CEP 13144-610.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em razão da presença da acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença".
3. **MESA:** Foram indicados para conduzir a assembleia o Sr. Thiago Fernandes, como Presidente da Mesa, e o Sr. André Luis Lima Meira, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a renúncia e eleição de membros da Diretoria.
5. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou emendas:
 - 5.1. Consignar o recebimento do pedido de renúncia ao cargo de Diretor Financeiro apresentado pelo Sr. **Roberto Koiti Nakagome**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da portador da cédula de identidade RG nº 16.153.975-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.469.048-39, conforme carta de renúncia entregue nesta data.
 - 5.2. Nesse sentido, a acionista e a Companhia agradecem o Sr. Roberto Koiti Nakagome por todos os serviços prestados e outorgam a ele a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação em razão do exercício do cargo de Diretor Financeiro.



5.3. Eleger, os Srs. **Fabio Murilo Costa D'Avila Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 008.598.149-6 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 905.632.557-49, para o cargo de Diretor Financeiro; e **Marcello Antonio D'Angelo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12507553-4 SSP/SP e inscrito CPF/MF sob o nº 084.327.368-21, para o cargo de Diretor sem designação específica, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, conforme os termos de posse indicados nos Anexos I e II desta ata.

5.4. Os Diretores ora eleitos permanecerão em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

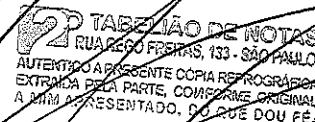
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Thiago Fernandes; Secretário da Mesa: André Luis Lima Meira; Acionista: Estre Ambiental S.A., representada por Thiago Fernandes e André Luis Lima Meira.

Mesa:

Thiago Fernandes
Presidente

André Luis Lima Meira
Secretário



S.P. 14 FEV 2010



2/4



ANEXO I
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

TERMO DE POSSE

No dia 01 de dezembro de 2017, na sede da Cavo Serviços e Saneamento S.A. ("Companhia"), foi investido no cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. **FABIO MURILO COSTA D'AVILA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 008.598.149-6 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 905.632.557-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Com a assinatura do presente termo o Sr. **FABIO MURILO COSTA D'AVILA CARVALHO**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei: (i) que conhece plenamente a legislação e não está impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou incurso em qualquer crime que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (ii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2017.

FABIO MURILO COSTA D'AVILA CARVALHO



22 TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

S.P.

14 FEV 2018

SE



3/4

OLOVIS ARMANDO
ESCREVENTE A
VÁLIDO SOMENTE COM O SEU

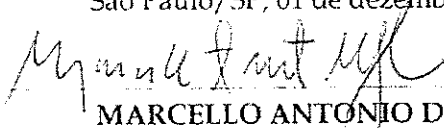
ANEXO II
DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017

TERMO DE POSSE

No dia 01 de dezembro de 2017, na sede da Cavo Serviços e Saneamento S.A. ("Companhia"), foi investido no cargo de **Diretor sem designação específica** da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, o Sr. **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12507553-4 SSP/SP e inscrito CPF/MF sob o nº 084.327.368-21, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data.

Com a assinatura do presente termo o Sr. **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, acima qualificado, declara, sob as penas da lei: (i) que conhece plenamente a legislação e não está impedido, por lei especial, de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou incurso em qualquer crime que o impeça de exercer as atividades empresariais ou a administração de sociedades empresárias; e (ii) sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo/SP, 01 de dezembro de 2017.


MARCELLO ANTONIO D'ANGELO



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA RÊGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRADA DA PARTE CONFORME ORIGINAL
A MINHA PRESENTAÇÃO, DO QUE DOU FE

S.P. 14 FEV 2018



São Paulo, 01 de dezembro de 2017

À

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Avenida Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa
CEP 13144-610. Cidade de Paulínia/SP

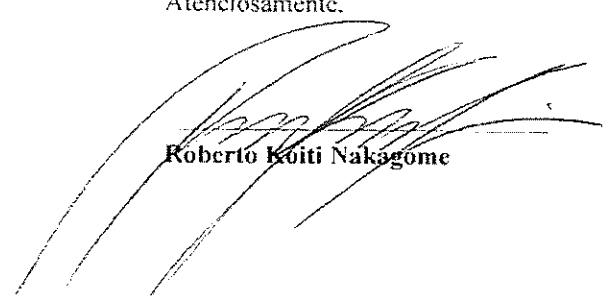
Ref.: **Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro.**

Prezados Srs.,

Eu, **Roberto Koiti Nakagome**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 16.153.975-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 066.469.048-39, comunico minha **renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Cavo Serviços e Saneamento S.A.**, cargo para o qual fui eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2015, permanecendo no cargo até a presente data.

Adicionalmente, concedo à Companhia, suas acionistas e seus diretores, por meio desta, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício do cargo de Diretor Financeiro.

Atenciosamente,


Roberto Koiti Nakagome



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Cavo Serviços e Saneamento S.A.

CNPJ/MF nº 01.030.842/0001-65 - NIRE nº 35.300.144.520
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/12/17
 Aos 18/12/17, às 12h, na sede, com a presença: Mesa: André Luis Lima
 Meira - Presidente; Julio Cesar de Sá Volpato - Secretário; Deliberação:
 (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de
 Incorporação da Parcial Cisão, que trata da cisão parcial da Companhia
 Cidreira e a incorporação de seu ativo patrimonial líquido cindido pela
 Companhia, passando a fazer parte integrante da presente como Anexo I
 "Protocolo"; (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da
 Companhia Cidreira, que é anexo ao Protocolo; (iii) Aprovar a ratificação
 da nomeação e contratação da Contabilidade - Paria Lima
 Lda., inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o
 nº 2530345480-1, CNPJ nº 14.965.831/0001-02, com sede em SP/08,
 SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 4º andar, Jardim Paulista,
 para avaliação do patrimônio líquido cindido da Companhia Cidreira; (iv)
 Aprovar a incorporação de seu ativo patrimonial líquido cindido da
 Companhia Cidreira pela Companhia, ficando seus Diretores autorizados
 a assinar todo e qualquer documento necessário para a efetivação desta
 incorporação; (v) Em consequência das deliberações acima, aprovar o
 aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 24.200.518,00,
 com a consequente emissão de 24.200.518 novas ações ordinárias,
 nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00,
 passando o capital social da Companhia de R\$ 642.947.162,14, divido
 em 642.947.162 ações ordinárias, para R\$ 667.147.680,14, dividido em
 667.147.680 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (vi) As
 ações emitidas em decorrência do aumento do capital ora aprovado são
 todas subscritas e integralizadas, neste ato, pela Extra Araraquara S.A.,
 conforme o Boletim de Subscrição que faz parte integrante desta ata,
 como Anexo II; (vii) Aprovar, em decorrência das deliberações acima,
 a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará
 a vigorar com a redação abaixo, bem como aprovar a consolidação do
 Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III; "Artigo 5º - O capital
 social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional,
 é de R\$ 667.147.680,14 dividido em 667.147.680,14 ações ordinárias,
 nominativas e sem valor nominal; Nada mais, Nada mais, Paulínia/SP, 18/12/17,
 Jucesp nº 52.531/18-0 em 24/01/2018, Flávia Regina Brito Gonçalves
 - Secretária Geral.

VIAÇÃO PARATY LTDA.

CNPJ: 51.663.680/0003-26 - NIRE 35.201.996.803
 COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA
 AOS USUÁRIOS DA LINHA DE ÔNIBUS SUBURBANA
 JABOTICABAL X GUARIBA - AUTOS 0993-ARTESP/11-2011.
 VIAÇÃO PARATY LTDA., comunica que, com o objetivo de regularizar
 tabela de horários, otimizando o atendimento e adequando-o à real
 necessidade dos passageiros, solicita a ARTESP autorização para
 proceder as alterações abaixo descritas na linha suburbana que liga
 Jaboticabal e Guaribá, SEGUNDA A SÁBADO, IDA: 1. Modificar horá-
 rios que partem de Jaboticabal às 07h00, 08h00, 10h00, 13h00,
 16h00 e 19h10 com chegada em Guaribá às 07h40, 08h40, 10h40,
 13h40, 16h40 e 19h50 PARA partidas de Jaboticabal às 06h30, 07h40,
 10h20, 13h20, 16h10 e 19h30 com chegada em Guaribá às 07h10,
 08h10, 11h00, 14h00, 16h50 e 20h10. 2. Cancelar horários que partem
 de Jaboticabal às 12h00 e 14h00 com chegada em Guaribá às 12h40 e
 14h40. 3. Os restantes horários devem ser mantidos. VOLTA: 1.
 Modificar horários que partem de Guaribá às 06h00, 09h00, 15h00,
 18h00 e 19h05, com chegada em Jaboticabal às 06h40, 09h40, 15h40,
 18h40 e 19h45 PARA partidas de Guaribá às 05h50, 08h40, 15h30,
 17h50 e 18h50, com chegada em Jaboticabal às 06h30, 10h20, 16h10,
 18h30 e 19h30. 2. Cancelar horários que partem de Guaribá às 10h00,
 12h00 e 16h05 com chegada em Jaboticabal às 10h40, 12h40 e 16h45.
 3. Acrescentar horários que partem de Guaribá às 07h10 e 20h10h com
 chegada em Jaboticabal às 07h50 e 20h50. 4. Demais horários
 permanecem inalterados. DOMINGOS E FÉRIADOS, IDA: 1. Cancelar
 horários que partem de Jaboticabal às 13h00, 16h10 e 19h15 com
 chegada em Guaribá às 13h40, 16h50 e 19h55. 2. Demais horários
 permanecem inalterados. VOLTA: 1. Modificar horário que parte
 de Guaribá às 19h05 com chegada em Jaboticabal às 19h45 PARA
 partida de Guaribá às 19h10 com chegada em Jaboticabal às 19h50. 2.
 Cancelar horários que partem de Guaribá às 12h00 e 18h10 com
 chegada em Jaboticabal às 12h40 e 18h50. 3. Demais horários
 permanecem inalterados. VIAÇÃO PARATY LTDA.

Forbrasa FB Ltda.

CNPJ nº 52.663.058/0001-07
 Edital de Convocação - Reunião de Quilistas
 Ficam convocados os Srs. Quilistas, para reunirem-se em 15/02/2018,
 às 10h00 horas, na sede da empresa no endereço, a Rua Alameda da Costa
 Figue, nº 51, bairro Jardim Santa Cândida, Campinas/SP, a fim de discuti-
 rem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos
 administradores e deliberarem sobre o Balanço Patrimonial e o resultado
 econômico, destinação do lucro do exercício social encerrado em
 31/12/2017; b) Ratificar sobre os atos praticados pelos administradores até
 a data da referida reunião; e c) Atualização dos honorários do Administrador.
 Campinas, 29/01/2018. Socreates Penteado de Camargo - Administrador.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM IMPACTO FINANCEIRO
 Termo aditivo nº 04 ao contrato de locação de equipamento 1712/2013.
 Processo: 4287/2013. Contratante: Fundação Butantan, Contratada:
 Tópico Locações de Galpões e Equipamentos para Indústrias S.A. CNPJ/
 MF: 08.229.544/0001-84. Objeto: locação, montagem e desmontagem de
 tenda. Prazo de execução: 21/11/2017 a 20/11/2018. Impacto financeiro:
 R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) em 12 (doze) parcelas
 mensais e consecutivas no valor de R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e
 cinquenta reais). Data da assinatura: 21/12/2017

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM IMPACTO FINANCEIRO
 Termo aditivo nº 01/2017 ao contrato 029/2016. Processo: 1394/2017.
 Contratante: Fundação Butantan, Contratada: TECLABEL Soluções
 Industriais LTDA. CNPJ/MF: 07.114.368/0001-20. Objeto: Fornecimento
 de labor para código de barras, etiquetas e fitas de impressão para o
 processo de crioconservação. Prazo de execução: fornecimento da totalidade
 dos produtos previsto para até o final de dezembro de 2021. Impacto
 financeiro: acréscimo de R\$ 97.009,79 (noventa e sete mil, nove reais e
 setenta e nove centavos), sendo que o valor total do contrato passa a ser
 de R\$ 547.689,79 (quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta
 e nove reais e setenta e nove centavos). Data da assinatura: 28/12/2017

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO COM IMPACTO FINANCEIRO
 Termo aditivo nº 01/2017 ao contrato 009/2017. Processo: 16810/2016.
 Contratante: Fundação Butantan, Contratada: TMC Têxtil Informático
 LTDA. CNPJ/MF: 01.896.535/0001-55. Objeto: Assistência técnica de
 manutenção corretiva e preventiva no sistema PABX até DG, incluindo
 aparelhos telefônicos digitais e IP proprietários individuais. Prazo de
 execução: 03/02/2018 a 02/02/2019. Impacto financeiro: R\$ 36.120,00
 (trinta e seis mil e cento e vinte reais) que será pago em 12 (doze) parcelas
 mensais, iguais e consecutivas de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais). Data
 da assinatura: 05/01/2018

BR Towers SPEI S.A.

(Companhia)
 CNPJ nº 14.206.371/0001-39 - NIRE 35.300.445.350
 RGA 02-12-17
 Em 18.12.17, às 10h, na sede social da Companhia, SP/SP, na Rua
 Olimpíadas, 205, 6º andar, sala A, Via Olímpica, 04551-000, Convocação
 dispensada conforme artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA"). Presidência:
 Flávio Galvão Lopes Cardoso; Secretário: Luiz Fernando de Melo
 Camargo. Foi aprovada a eleição dos membros da Diretoria da Companhia
 (i) Alexandre Katz, residente e domiciliado em SP/SP, com escritório na
 Rua Olimpíadas, 205, 6º andar, Via Olímpica, 04551-000, para o cargo de
 Diretor Presidente e Diretor de Operações; e (ii) Maria Cecília Calza
 Fontinelli, residente e domiciliada em SP/SP, com escritório na Rua
 Olimpíadas, 205, 6º andar, Via Olímpica, 04551-000, para o cargo de
 Diretora de Relações com Investidores. Os Diretores ora eleitos possuem
 o mandato até 18.12.2020, sendo permitida a reeleição. Os Diretores
 eleitos declaram que (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a
 atividade empresarial, a administração de sociedades e/ou os cargos para os
 quais foram eleitos, e nem que foram condenados ou estão sob os
 efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o
 acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de evasão de dividas, ou
 suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema
 financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra
 as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme artigo 147,
 § 1º da LSA; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo
 § 3º do artigo 147 da LSA; (iii) não estão incurso em crime que os impeçam
 de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal
 e (iv) não ocupam cargo em sociedade concorrente da Companhia. De
 acordo com o artigo 147, § 1º da LSA, Nada mais havendo a tratar, foi
 a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
 JUCESP 39.138/18-5 em 18.01.18.

Solvi Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.866.838/0001-60 - NIRE 35.300.158.903
 Companhia Fechada
 Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 09.11.2017
 Data, hora, local: 09.11.2017, 15h, na sede social, Avenida Gonzalo Ma-
 deira, nº 400, São Paulo/SP. Convocação: Dispensada. Presença: Totali-
 dade do capital social. Mesa: Presidente: Carlos Leal Villa, Secretário: Lu-
 cas Quintas Radel. Deliberações aprovadas: (i) aprovação da assinatura
 pela Companhia, na qualidade de fiador, do 2º Aditamento ao Instrumen-
 to Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Con-
 versíveis em Ações, da Espécie Quotatária, com Garantias Adicionais
 Real e Fiduciária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esfor-
 ços Restritos, da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga ("2º Aditame-
 nto à Escritura de Emissão"), de forma a alterar o "Instrumento Particular
 de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis
 em Ações, da Espécie Quotatária, com Garantias Adicionais Real e Fi-
 duciária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restri-
 tos, da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga", celebrado em
 15.05.2015, conforme aditado de 12.05.2017, para refletir as alterações
 aprovadas em assembleia geral dos titulares das debêntures simples, não
 conversíveis em ações, da espécie autorizada, com garantias adicionais
 real e fiduciária, em série única, para distribuição pública com esforços
 restritos, da 1ª emissão da Logística Ambiental de São Paulo S.A. - Loga
 realizada em 09.11.2017 ("AGD"); (ii) autorização para a Diretoria da Com-
 panhia a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações
 aqui consubstanciadas; e (iii) ratificação de todos e quaisquer atos até en-
 tão adotados pela Diretoria da Companhia para a implementação das deli-
 berações tomadas acima. Encerramento: Nada mais, lavrou-se a ata. São
 Paulo, 09.11.2017, JUCESP nº 37.609/18-0 em 16.01.2018. Flávia Regina
 Brito Gonçalves - Secretária Geral.

TMK Engenharia S.A.

CNPJ nº 28.131.759/0001-22 - NIRE: 35300505832
 Ata da Assembleia Geral Ordinária em 05 de dezembro de 2017
 Data, hora, local: Aos 05/12/2017, às 10h, na Avenida Presidente Ken-
 nedy, 9457, 1º andar, sala 02, Jd. Vinte e Nove, CEP 11705-000, Praia Gran-
 de/SP. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social
 da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e
 aprovação, nos termos do Estatuto Social, a saber: a) Ternaq Teraapla-
 nagem Construção Civil e Escavações Ltda. - em recuperação judicial,
 sob a denominação de TMK Engenharia S.A., com sede e foro na
 Avenida Presidente Kennedy, 9457, 1º andar, sala 02, Jardim Aklha, CEP
 11705-000, Praia Grande/SP. Mesa: Presidente: José Aristides Bigrani;
 Secretário: Luciano Prata Rodrigues Borges. Convocação: Dispensada.
 A convocação previa convocação ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei
 Federal nº 6.404/1976 (LSA), Omissão do Dia Exame e discussão do
 balanço referente ao período encerrado em 31/08/2017, cuja via original
 será arquivada na Junta Comercial, dispensada a publicação conforme
 artigo 294 da Lei 6.404/76, e b) destinação do resultado deste período;
 Deliberações: O acionista: a) após tomada as contas dos administra-
 dores, examinaram e discutiram o balanço encerrado em 31/08/2017, apro-
 vando-o sem ressalvas ou restrições, e b) verificada a inexistência de
 lucro no período supramencionado, restou providenciada a distribuição do
 dividendo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata
 a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela subscritora da
 Companhia, Acionista: Ternaq Teraaplaagem Construção Civil e Escava-
 ções Ltda. - em recuperação judicial. Confira com a ata. Praia Grande,
 05/12/2017. José Aristides Bigrani - Presidente; Luciano Prata Rodrigues
 Borges - Secretário. Visto do Advogado: Bianca Trevisan Boscolo
 OAB/SP 304.873. JUCESP nº 53.384/18-0 em 29/01/2018. Flávia R. Brito
 Gonçalves - Secretária Geral.

Distribuidora de Gas Participações S.A.

CNPJ/MF 21.389.501/0001-81 - NIRE 35.300.472.659
 Extrato da Ata da Reunião do Conselho de
 Administração Realizada em 16 de Novembro de 2017
 Data, Hora e Local: Aos 16.11.2017, às 13 horas, na sede social, em
 São Paulo (SP). Convocação e Presença: Dispensada a convocação em
 virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração.
 Mesa: Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; Secretária: Maria Rita de
 Carvalho Drummond. Deliberações unânimes: A eleição da Diretoria da
 Companhia; (i) Nelson Roselina Gomes Neto, RG nº 4.333.809-8 e CPF
 nº 801.947.909-91, eleito ao cargo de Diretor Presidente e Diretor de
 (ii) Marcelo de Souza Scarcello Portella, RG nº 5.782.668-3 e CPF nº
 023.502.168-13, eleito ao cargo de Diretor Vice-Presidente Jurídico da
 Companhia. Os Diretores ora eleitos terão o mandato de 2 anos, a partir
 da presente data, prorrogável automaticamente até a posse dos membros
 que vierem a ser posteriormente eleitos. Fica consignado que o Conselho
 de Administração recebeu dos diretores as declarações de que não estão
 incurso em nenhuma das causas previstas em lei que a impeça de exer-
 cer atividades mercantis, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76,
 para os quais foram arquivadas na sede da Companhia. Encerramento: Nada
 mais. Rubens Ometto Silveira Mello - Presidente da Mesa e do Conselho;
 Maria Rita de Carvalho Drummond - Secretária da Mesa; Marcos
 Manoel Souza - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo
 de Souza Scarcello Portella; Marcelo Eduardo Martins; Luis Henrique Calz
 de Beauvoir Guimarães - Conselheiros. JUCESP nº 536.751/17-1, em
 29.11.2017 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VMSS Empreendimento Imobiliário SPE S.A.

CNPJ/MF nº 09.231.482/0001-94 - NIRE - 35.300.356.535
 Carta de Renúncia
 São Paulo, 01.06.2017. Claudio Carvalho de Lima, brasileiro, casado,
 advogado, RG nº 13.885.242-X/SP/SP, CNPJ/MF nº 162.565.488-83, co-
 munica que renuncia ao cargo de Diretor dessa Companhia, eleito na
 AGOE de 08.07.2014. Recebido em 01.06.2017, JUCESP nº 1.259/18-0
 em 03.01.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Allis Participações S.A.

CNPJ/MF nº 08.648.295/0001-19 - NIRE 35.300.337.867
 Ata de Reunião de Conselho de Administração de 19/12/2017
 Data, hora e local: Em 19/12/2017, às 15h00, na sede da Companhia.
 Convocação: Dispensada, face a presença de todos os Conselheiros.
 sendo que o Conselheiro Antonio Carmineiro Junior encaminhou suas ins-
 truições por Skype/Correio eletrônico e os Conselheiros Thiago Emanuel
 Rodrigues e Rubens Maria Marques de Freitas encaminharam suas ins-
 truições de voto por pronúncia. 3. Mesa: João Henrique Braga Junqueira,
 Presidente e Wagner Gutierrez Junior, Secretário. 4. Ordem do dia: Con-
 vencimento do resultado do último trimestre de 2017, aprovação do orçamento
 de 2018 e demais assuntos relacionados. 5. Deliberações: Foram toma-
 das as seguintes deliberações pelos Membros do Conselho de Adminis-
 tração da Companhia: 5.1. Conhecer e aprovar o resultado referente ao
 último trimestre do ano de 2017, cujas demonstrações se encontram arqui-
 vadas em livro próprio na sede da Companhia; 5.2. Conhecer e aprovar o
 orçamento apresentado para o exercício de 2018, cuja apresentação
 ficará arquivada em pasta própria na sede da Companhia; 5.3. Conhe-
 cer e aprovar o andamento dos projetos e tópicos relevantes para o bom
 andamento da Companhia durante o exercício de 2018, cuja apresentação
 ficará arquivada em pasta própria na sede da Companhia; 6. Encerra-
 mento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo
 a ser tratado, foi a presente lavrada, lida, aprovada e assinada por todos
 os presentes. Assinaturas: João Henrique Braga Junqueira, Lucas Garrido,
 Antonio Carmineiro Junior, Wagner Gutierrez Junior, Wagner Gutierrez
 Junior - Secretário. JUCESP - Certificado de registro sob o nº 40.261/18-6 em
 23/01/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Allis Soluções Inteligentes S.A.

CNPJ/MF nº 08.219.000/0001-99 - NIRE 35.300.350.898
 Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/01/2018
 Data, Hora e Local: Em 04/01/2018, às 16h00, na sede social, Convoca-
 ção: Dispensada, face a presença de todos os Acionistas da Companhia,
 quais sejam Allis Participações S.A. (99,99%) e Alexandre Milani de Oli-
 veira Campos (0,01%). Mesa: Wagner Gutierrez Junior, Presidente; Ana
 Beatriz Carvalho de Oliveira Martins, Secretária. Ordem do Dia: Deliberar
 sobre a alteração do endereço da Sede da Companhia dentro da cidade de
 São Paulo; 5. Deliberações: Os Acionistas presentes, por unanimidade e
 sem ressalvas, deliberaram e aprovaram por maioria de votos as seguintes
 alterações: 5.1. Alterar o endereço da Sede da Companhia de Avenida
 Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 19º andar (parte), Jardim Paulista, para
 Rua Doutor Bráulio Gomes, 36, 15º andar (parte), República, ambos na
 cidade de São Paulo/SP. 5.2. Alterar o endereço da Elia Bráulio Gomes
 Rua Doutor Bráulio Gomes, 36, 15º andar, República, São Paulo/SP.
 NIRE 35.300.330.403 e CNPJ 08.219.000/0001-241, para Rua Doutor
 Bráulio Gomes, 36, 15º andar, República, NIRE 35.300.330.403 e CNPJ
 08.219.000/0001-241, ambos em São Paulo/SP. 6. Encerramento: Nada
 mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata
 em forma de sumário, a qual, foi aprovada e assinada pelos presentes.
 Fica autorizada a publicação da presente Ata com emissão das assinaturas
 dos presentes. Assinaturas: Acionistas: Allis Participações S.A. (Wag-
 ner Gutierrez Junior e Rosemberg Macedo de Souza); Alexandre Milani
 de Oliveira Campos. Ana Beatriz Carvalho de Oliveira Martins, Secretária.
 JUCESP - Certificado de registro sob o nº 53.504/18-5 em 29/01/2018. Flávia
 Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Alpra Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF 26.184.146/0001-25 - NIRE 35320308518
 Extrato da Ata da Reunião de Sócios
 Realizada em 03/10/2016, na sede da sociedade, tendo sido tomadas as
 seguintes deliberações: (i) - Aprovação da transformação da sociedade limita-
 da em sociedade por ações e a alteração da denominação social para
 Alpra Investimentos e Participações S/A., permanecendo inalterados
 os demais bens societários; (ii) Aprovação a conversão das 3.670.000
 quotas sociais em 1.635.000 ações ordinárias nominativas e 1.635.000
 ações ordinárias preferenciais, todas sem valor nominal, conforme Bo-
 letim de Subscrição e integralização, permanecendo inalterado o valor
 do capital social de R\$ 3.670.000,00. (iii) Aprovação do Estatuto Social
 e do Boletim de Subscrição e integralização (anexos I, II e III) que serão
 levados a registro na JUCESP, sendo dispensada a sua publicação; (iv)
 Eleição da Diretoria, com mandato de 3 anos, sendo eleitos: Flávio
 Aloisio de Almeida Prado para Diretor Presidente e Ana Maria Freire
 de Carvalho de Almeida Prado para Diretora Vice-Presidente; fixada a
 remuneração global dos administradores em R\$12.000,00 anuais.
 Encerramento: Nada mais. JUCESP nº 446.552/17-5 em 23/07/2017.
 Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

VIAÇÃO PARATY LTDA.

CNPJ: 51.663.680/0003-26 - NIRE 35.201.996.803
 COMUNICADO DE UTILIDADE PÚBLICA
 AOS USUÁRIOS DA LINHA DE ÔNIBUS SUBURBANA
 ARARAQUARA X RIBEIRÃO BONITO - AUTOS 527/ARTESP/1966.
 VIAÇÃO PARATY LTDA., comunica que, com o objetivo de regularizar
 tabela de horários, otimizando o atendimento e adequando-o à real
 necessidade dos passageiros, solicita a ARTESP autorização para
 proceder as alterações abaixo descritas na linha suburbana que liga
 Araraquara e Ribeirão Bonito. Dias úteis: IDA: 1. Cancelar horário que
 parte de Araraquara às 11h00, passando por Guarapiranga às 11h45
 com chegada em Ribeirão Bonito às 12h00. VOLTA: 1. Cancelar horário
 que parte de Ribeirão Bonito às 12h00, passando por Guarapiranga às
 12h45 com chegada em Araraquara às 13h30. Demais horários
 permanecem inalterados. Sábado: IDA: 1. Cancelar horário que parte
 de Araraquara às 11h00, passando por Guarapiranga às 11h45, com
 chegada em Ribeirão Bonito às 12h00. VOLTA: 1. Modificar horário
 que parte de Ribeirão Bonito às 17h00, passando por Guarapiranga às
 17h15 com chegada em Araraquara às 18h00 PARA partida de Ribeirão
 Bonito às 16h00, passando por Guarapiranga às 16h15 com chegada
 em Araraquara às 17h00. 2. Cancelar horário que parte de Ribeirão
 Bonito às 12h30, passando por Guarapiranga às 12h45, com chegada
 em Araraquara às 13h30. Demais horários permanecem inalterados.
 VIAÇÃO PARATY LTDA.

Vicunha Aços S.A.

Companhia Fechada
 CNPJ/MF nº 04.213.131/0001-08 - NIRE 35-3.0018308.8
 Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária
 Para presente edital e em conformidade com as disposições do Estatuto
 Social, a Vicunha Aços S.A. convocou a Assembleia Geral Ordinária, os senho-
 res de 10% (dez por cento) do capital social, para se reunirem em 04/02/2018, às 11h
 no endereço: Rua da Indústria, nº 100, Jd. Industrial, São Paulo, Estado do
 São Paulo, para deliberar sobre a alteração do endereço da sede da sociedade
 e a consequente alteração do registro da sociedade no JUCESP. (i) tomar as
 contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o
 resultado econômico do exercício social encerrado em 31/12/2016; e (ii) delibe-
 rar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos
 aos acionistas.
 São Paulo, 02/01/2018.
 O Conselho de Administração

Araraquara de Locação das Américas

Araraquara de Locação das Américas
 CNPJ/MF nº 08.219.000/0001-99 - NIRE 35.300.350.898
 São Paulo, 01.06.2017. Claudio Carvalho de Lima, brasileiro, casado,
 advogado, RG nº 13.885.242-X/SP/SP, CNPJ/MF nº 162.565.488-83, co-
 munica que renuncia ao cargo de Diretor dessa Companhia, eleito na
 AGOE de 08.07.2014. Recebido em 01.06.2017, JUCESP nº 1.259/18-0
 em 03.01.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85

NIRE nº 35.300.144.520

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 18 de dezembro de 2017, às 12:00 horas, na sede social da Cavo Serviços e Saneamento S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, CEP 13144-610.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença da Companhia, ficando regularmente instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por André Luis Lima Meira, e secretariados por Julio Cesar de Sá Volotão.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) exame, para eventual aprovação, do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação da Parcela Cindida firmado nesta data, o qual prevê a cisão parcial da Viva Ambiental e Serviços S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.566.002/0001-66 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.415.019, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, parte, CEP 04543-900 ("Companhia Cindida"), com a incorporação da parcela cindida pela Companhia; (ii) exame, para eventual aprovação, do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia Cindida previamente elaborado pela ContaCom Contabilidade - Faria Lima Ltda., inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP034548/O-1 e no CNPJ sob nº 14.965.831/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, se ratificada a nomeação da empresa especializada; (iii) aprovação da incorporação da parcela cindida da Companhia Cindida pela Companhia; (iv) se aprovado o item (iii), a aprovação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente emissão de novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; (v) se aprovado o item (iv), a alteração do Artigo 5º e a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

2ª TABELA DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO APRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE DOU FÉ.

S.P.

21/FEV 2018



CLOVIS ARMANDO J. VILLELA

Nº 205505

5. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações pela acionista detentora de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou emendas:

(i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação da Parcela Cindida, que trata da cisão parcial da Companhia Cindida e a incorporação de seu acervo patrimonial líquido cindido pela Companhia, passando a fazer parte integrante da presente como **Anexo I ("Protocolo")**.

(ii) Aprovar o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Companhia Cindida, que é anexo ao Protocolo.

(iii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da **ContaCom Contabilidade - Faria Lima Ltda.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP034548/O-1 e no CNPJ sob nº 14.965.831/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, para avaliação do patrimônio líquido cindido da Companhia Cindida.

(iv) Aprovar a incorporação de seu acervo patrimonial líquido cindido da Companhia Cindida pela Companhia, ficando seus Diretores autorizados a assinar todo e qualquer documento necessário para a efetivação desta incorporação.

(v) Em consequência das deliberações acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 24.200.518,00 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito reais), com a consequente emissão de 24.200.518 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real), passando o capital social da Companhia de R\$ 642.947.162,14 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), dividido em 642.947.162 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e duas) ações ordinárias, para R\$ 667.147.680,14 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos), dividido em 667.147.680 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(vi) As ações emitidas em decorrência do aumento de capital ora aprovado são todas subscritas e integralizadas, neste ato, pela Estre Ambiental S.A., conforme o Boletim de Subscrição que faz parte integrante desta ata como **Anexo II**.

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO APRESENTE COPIA DE PROTOCOLO
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P. 02 FEV 2019



(vii) Aprovar, em decorrência das deliberações acima, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação abaixo, bem como aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo III.

"ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 667.147.680,14 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) divididos em 667.147.680,14 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. **Acionista:** Estre Ambiental S.A. (por André Luis Lima Meira e Julio Cesar de Sá Volotão).

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

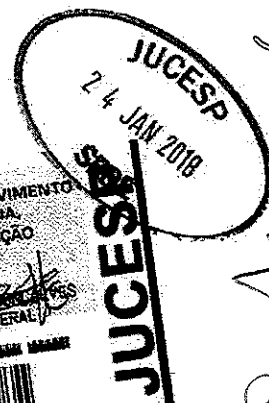
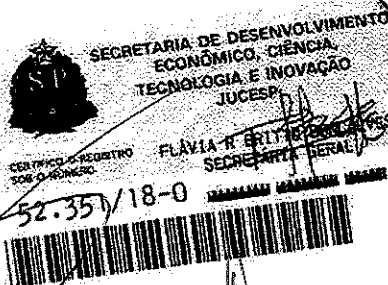
Paulínia/SP, 18 de dezembro de 2017.

André Luis Lima Meira
Presidente

Julio César de Sá Volotão
Secretário

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FORTES, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXTRAÍDA DA PARTE CONFORME ORIGINAL
A MINHA PRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P. 02 FEV 2018



ANEXO I

DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Protocolo e Justificação de Cisão Parcial seguida de Incorporação da Parcela Cindida

*

*

O documento se inicia na próxima página.

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

02 FEV 2018



PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A. SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas ("**Sociedades**"):

(a) **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, CEP 13144-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0001-85 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.144.520 ("**Cavo**"), neste ato representada na forma do seu estatuto social; e

(b) **VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, parte, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.566.002/0001-66 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.415.019 ("**Viva**"); neste ato representada na forma do seu estatuto social;

Com a interveniência anuência da:

(c) **ESTRE AMBIENTAL S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.147.393/0001-59 e registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.329.635 ("**Estre**"), neste ato representada na forma do seu estatuto social; e

Têm entre si ajustado e acordado celebrar o presente "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Viva Ambiental e Serviços S.A. seguida de Incorporação da Parcela Cindida pela Cavo Serviços e Saneamento S.A." ("**Protocolo**"), para consignar os motivos e estabelecer as condições para a cisão parcial da Viva seguida de incorporação da parcela cindida pela Cavo, de acordo e para os fins dos artigos 1.116 a 1.118 do Código Civil Brasileiro e, supletivamente, para os fins dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**LSA**").

1. Justificação

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXTRAÍDA PELA PARTE COMFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE

S.P. 02 FEV 2018



1.1. A cisão parcial da Viva e a incorporação da parcela cindida pela Cavo (a "Cisão Parcial") é da maior conveniência aos interesses das Sociedades, tendo em vista que integram o mesmo grupo econômico e que a transferência de uma parcela das atividades atualmente desenvolvidas pela Viva para a Cavo possibilitará uma maior eficiência financeira, operacional e administrativa para as Sociedades, bem como maior controle, pelos seus sócios/acionistas, das diferentes áreas de atuação das Sociedades.

1.2. Pelos motivos acima expostos, as administrações da Viva e da Cavo resolvem submeter à deliberação de seus sócios/acionistas a presente proposta de Cisão Parcial, que, sendo aprovada, observara os procedimentos e condições descritos abaixo.

2. Elementos Patrimoniais a Serem Vertidos

2.1. Como resultado da Cisão Parcial, transferir-se-á para a Cavo o acervo patrimonial líquido cindido da Viva, com todos os seus elementos.

3. Avaliação do Patrimônio a Ser Vertido

3.1. Para fins da Cisão Parcial, o patrimônio da Viva a ser incorporado pela Cavo foi avaliado com base em seu valor contábil, na data de 31 de outubro de 2017, pela seguinte empresa especializada, conforme o disposto no artigo 226 da Lei das S.A., "ad referendum" dos acionistas da Viva e da Cavo: **ContaCom Contabilidade - Faria Lima Ltda.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP034548/O-1 e no CNPJ sob nº 14.965.831/0001-02, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1656, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001 ("ContaCom").

3.2. Tendo sido anteriormente informada sobre a sua nomeação como empresa especializada, "ad referendum" pelos sócios/acionistas da Viva e da Cavo, a ContaCom se antecipou nos estudos e preparação do laudo de avaliação da Viva, constatando que não existe conflito e/ou comunhão de interesses, atual ou potencial, desta em relação à própria operação de Cisão Parcial.

TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

02 FEV 2018



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS

2/7

3.3. O respectivo laudo de avaliação passa a integrar este Protocolo, como seu **Anexo I**, de acordo com o qual o valor contábil do acervo patrimonial líquido cindido da Viva é de R\$ 27.954.855,00 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) ("**Laudo de Avaliação**").

3.4. As eventuais variações patrimoniais da Viva ocorridas entre 31 de outubro de 2017 e a data da aprovação da Cisão Parcial serão absorvidas pela Cavo.

4. Patrimônio Cindido

4.1. Integram o acervo patrimonial líquido cindido pela Viva e incorporado na Cavo os bens, direitos e obrigações relacionados no Laudo de Avaliação, incluindo: (i) o investimento da Viva na sociedade V2 Ambiental SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.826.000/0001-65 ("**V2**"); (ii) o acervo técnico decorrente da relação dos serviços executados acervados no CREA; e, (iii) determinados passivos da Viva com partes relacionadas.

4.2. O acervo técnico e relação dos serviços executados decorrentes das atividades desempenhadas pela Viva ao longo de sua existência, incluindo mas a tanto não se limitando, meios, formas e técnicas de execução das obras e serviços de engenharia prestados, encontram-se devidamente comprovados através dos atestados técnicos indicados no **Anexo II** ao presente Protocolo e são transferidos para a Cavo nos termos e condições aqui acordados.

5. Capital das Sociedades

5.1. Em razão da cisão parcial da Viva, o seu capital social sofrerá uma redução de R\$ 27.954.855,00 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), com o cancelamento de 27.954.855,00 (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco) ações ordinárias, passando o capital social da Viva de R\$ 98.112.730,00 (noventa e oito milhões cento e doze mil setecentos e trinta reais), dividido em 98.112.730 (noventa e oito milhões cento e doze mil setecentos e trinta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$

2º TABELÃO DE NOTAS
QUARECOPRERAS, 135 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A NIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

02 FEV 2018



70.157.875,00 (setenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), dividido em 70.157.875 (setenta milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

5.2. As ações supra mencionadas são canceladas na proporção do capital social detido por cada acionista na Viva, de forma que (i) 24.200.518 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito) ações ordinárias de propriedade da Estre são canceladas, e (ii) 3.754.337 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete) ações ordinárias de propriedade da Cavo são canceladas.

5.3. Consequentemente, com a incorporação do patrimônio líquido cindido da Viva pela Cavo, haverá um aumento no capital social da Cavo no valor de R\$ 24.200.518,00 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito reais), com a emissão de 24.200.518 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas pela Estre. O capital social da Cavo, portanto, passará de R\$ 642.947.162,14 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e quatorze centavos), dividido em 642.947.162 (seiscentos e quarenta e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e duas) ações ordinárias, para R\$ 667.147.680,14 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos), dividido em 667.147.680 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

6. Demais condições aplicáveis à Cisão Parcial

6.1. Sucessão em Direitos e Obrigações. A Cavo sucederá a Viva em todos os seus direitos e obrigações, sem solução de continuidade, com relação ao acervo cindido incorporado.

6.2. Atos Societários. Realizar-se-ão: (i) uma Assembleia Geral Extraordinária da Cavo; e (ii) uma Assembleia Geral Extraordinária da Viva, para apreciar e deliberar a respeito da Cisão Parcial objeto deste Protocolo. Em sendo aprovada a Cisão Parcial, as Sociedades comprometem-se a realizar os demais atos societários que se fizerem necessários para concluir as operações previstas neste Protocolo.

22 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133, SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P.

02 FEV 2018



4 / 7

5.3. Condição Resolutiva. Considerando que: (i) na parcela cindida encontra-se o investimento da Viva na V2 ("Concessionária"); (ii) a V2 é signatária do Contrato de Concessão 85/2009 celebrado com o Município de Maceió; (iii) esta avença prevê em sua cláusula 20.6 IX a necessidade de anuência prévia do poder concedente no caso de alteração no controle societário da Concessionária, fica estabelecido que a cisão objeto deste Protocolo se resolverá de pleno direito na hipótese de negativa pelo Município de Maceió à pretendida operação, ficando, portanto, sem efeito qualquer transação que envolva a V2.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Sociedades assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2017

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Por: André Luis Lima Meira
Cargo: Diretor

Por: Julio César de Sá Volotão
Cargo: Diretor

VIVA AMBIENTAL E SERVIÇOS S.A.

Por: André Luis Lima Meira
Cargo: Diretor

Por: Julio César de Sá Volotão
Cargo: Diretor

TABELIÃO DE NOTAS
RUA RIBEIRO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAI DA PARTE CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE DOU FÉ

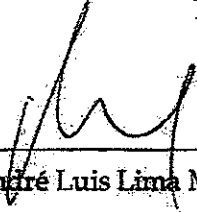
S.P.

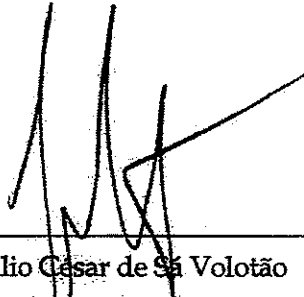
02 FEV 2018



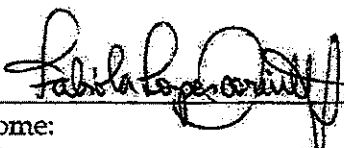
517

ESTRE AMBIENTAL S.A.

Por: 
Cargo: Diretor

Por: 
Cargo: Diretor

Testemunhas:

1. 
Nome:
RG:
CPF/MF: **FABÍOLA L. ACORINTE**
RG: 34.865.542-3
CPF: 350.362.398-14

2. 
Nome:
RG:
CPF/MF: **ANA PAULA S. DI PIETRO**
RG: 29.380.578-7
CPF: 487.278-02


TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 733 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 02 FEV 2018



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BÔAS

ANEXO I

AO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA VIVA AMBIENTAL E
SERVIÇOS S.A. SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE
2017

LAUDO DE AVALIAÇÃO CONTÁBIL

22 TABELÃO DE NOTAS
QUAREGÓ FREITAS, 132 SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA
EXTRADA PELA PARTE, COM FOLHA ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ.

S.P.

02 FEV 2018



7/7

Laudo de Avaliação Contábil de Acervo Patrimonial Líquido da:

VIVA AMBIENTAL S/A
CNPJ/MF Nº 05.566.002/0001-66

A ser cindido e conferido para a:

Cavo Serviços e Saneamento S.A.
CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85

Balanco Base: 31 de outubro de 2017

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DO QUE SOU E

S.P.

02 FEV 2018

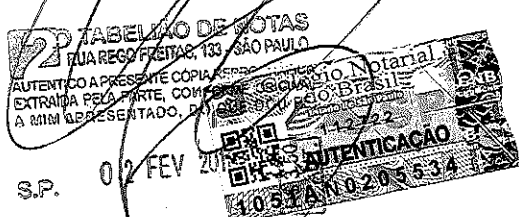
CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Laudo de Avaliação Contábil
Data-Base: 31 de outubro de 2017

Introdução

A **ContaCom Contabilidade - Faria Lima Ltda.**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo - (CRC/SP) sob o n.º 2SP034548/O-1, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 14.965.831/0001-02, neste ato representada por seu responsável Hogim Athié Gebara, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP149730/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.693.156 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.558.558-16, com endereço comercial na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1656, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, doravante denominada simplesmente "**ContaCom**" foi nomeada pelos administradores da **Cavo Serviços e Saneamento S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, CEP 13144-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0001-85, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Jucesp sob o NIRE 35.3.0014452-0 doravante denominada simplesmente "**Cavo**", e pela **Viva Ambiental e Serviços S/A**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.566.002/0001-66, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830 - 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.415.019, doravante denominada simplesmente "**Viva**", para proceder a avaliação contábil de determinados ativos e passivos de propriedade da "**Viva**" que compõem seu patrimônio líquido em 31 de outubro de 2017 a serem cindidos e conferidos para a "**Cavo**" em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76 e com os critérios e formas específicos estabelecidos no presente laudo de avaliação.



I – Objetivo

Por deliberação dos acionistas da “Cavo”, em Assembleia Geral Extraordinária datada de 18 de dezembro de 2017, o presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor contábil do Acervo Patrimonial na data-base de 31 de outubro de 2017, para fins da cisão parcial da “Viva” com versão do Acervo Patrimonial para a “Cavo”..

II – Princípios e ressalvas

A “ContaCom”, não tem qualquer tendência em relação à matéria envolvida neste laudo e tampouco dela auferir qualquer vantagem, não havendo conflito de interesses que impeça o seu preparo.

As análises, opiniões e conclusões aqui expressas são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros, assumindo-se como corretas as informações prestadas ao longo da execução dos trabalhos.

O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, que afetam as análises, opiniões e conclusões contidas no mesmo.

Os honorários profissionais da “ContaCom”, não estão, de forma alguma, condicionados às conclusões desse laudo.

O laudo foi elaborado pela “ContaCom”, e ninguém, a não ser os seus profissionais, prepararam as análises e respectivas conclusões.

O presente laudo atende às exigências estabelecidas na legislação societária e pelo Conselho Federal de Contabilidade.



III – Critérios de Avaliação e Limitação da Responsabilidade

Os trabalhos desenvolvidos nessa avaliação compreenderam a análise dos saldos apresentados no balancete de verificação da “Viva” encerrado em 31 de outubro de 2017, em conformidade com a Lei nº 6.404/76 (e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07, quando aplicáveis) e nos seus livros auxiliares.

O referido balancete de verificação foi elaborado sob a responsabilidade de sua administração.

Para elaboração do presente laudo elegemos o método de avaliação patrimonial – valor líquido contábil, sendo que foram utilizados documentos e informações fornecidos por escrito ou verbalmente pela administração da “Viva”, tendo sido tais dados verificados pela “ContaCom” e considerados verdadeiros, sem qualquer responsabilidade para esta, com relação a veracidade dos documentos apresentados.

A “ContaCom”, não se responsabiliza por perdas ocasionais que venham a ser incorridas pelas sociedades envolvidas, seus sócios, diretores, credores ou outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pelas empresas responsabilizando-se no entanto pelas informações constantes do presente laudo.

IV – Livros e Escrituração contábil e fiscal

Os livros da “Viva” onde constam os registros dos bens, direitos e obrigações objeto do presente Laudo de Avaliação, acham-se revestidos das formalidades exigidas pelas legislações comercial, civil e fiscal, tendo sido escriturados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, uniforme e consistentemente aplicadas.

V – Verificação do Acervo Líquido

Integram o acervo patrimonial líquido cindido pela “Viva” e vertido na “Cavo” os bens, direitos e obrigações no valor de **Negativos R\$ 27.954.855,18** (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), em 31 de outubro de 2016, divididos da seguinte maneira:

COPIA DE NOTAS
RUA RENO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO DO JUIZ DOU FE.

S.P.

02 FEV 2018

4



- (i) O investimento da Viva na sociedade V2 Ambiental SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.826.000/0001-65 ("V2"); **R\$ 71.922.741,19** (setenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme Balanço integrante deste laudo na qualidade de **ANEXO 1**.
- (ii) O acervo técnico decorrente da relação dos serviços executados acervados no CREA – **Sem valor contábil** cuja composição faz parte deste laudo na qualidade de **ANEXO 2**
- (iii) Contratos de mútuos passivos da "Viva" com partes relacionadas, no valor total de **R\$ 43.967.886,01** (quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e seis reais e um centavo), conforme quadro demonstrativo abaixo:

Descrição	Valor
CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A	4.517.980,38
ESTRE AMBIENTAL S/A	6.040.000,57
ESTRE SPI AMBIENTAL S/A	1.530.660,46
LHG PARTICIPACOES	66.159,81
ESTRE AMBIENTAL S/A	9.612.154,57
PILARES PARTICIPACOES LTDA	22.200.930,22
Total	43.967.886,01

O Balanço datado de 31 de outubro de 2017 da "Viva" é parte integrante do presente laudo na qualidade de **ANEXO 1**.

VI – Conclusão

Após o exame dos livros, controles e demais documentos pertinentes, realizado em conformidade com os procedimentos descritos nos itens anteriores, verificamos que o valor contábil do acervo líquido da "Viva" a ser cindido e vertido para o patrimônio líquido da "Cavo" na data-base de 31 de outubro de 2017 é de **Negativos R\$ 27.954.855,18** (vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).

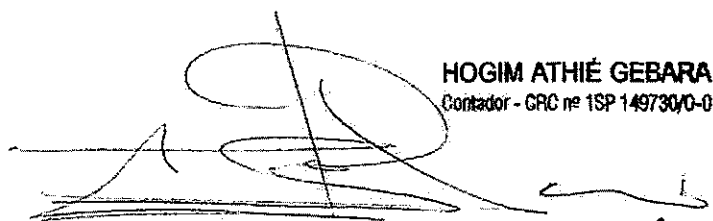
2º TABELÃO DE NOTAS
RUA RECCO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA
EXTRAIDA PELA PARTE CONFORME ORDEM
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU

S.P. 02 FEV 2018

VII – Encerramento

Encerramos o presente laudo, emitindo-o em 04 (quatro) vias de igual teor, valor e efeito, devidamente assinadas e rubricadas.

São Paulo, 21 de dezembro de 2017


HOGIM ATHIÉ GEBARA
Contador - CRC nº 1SP 149730/O-0

CONTACOM CONTABILIDADE – FARIA LIMA LTDA.

CRC/SP n.º 2SP034548/O-1

Hogim Athié Gebara

SÓCIO RESPONSÁVEL

CRC/SP n.º 1SP149735/O-0

CONTACOM CONTABILIDADE FARIA LIMA LTDA.

CRC/SP Nº 2SP034548/O-1


TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

S.P.

02 FEV 2018

6



ANEXO 1 do Laudo de Avaliação Contábil
Balanco da "Viva"
Antes e depois da Cisão
Data Base 31 de outubro de 2017
(valores expressos em milhares reais)

	31/10/17	Cisão	Após Cisão		31/10/17	Cisão	Após Cisão
Ativo				Passivo			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.516		2.516	Empréstimos e financiamentos	298		298
Contas a receber de clientes	90.632		90.632	Fornecedores	43.053		43.053
Estoques	1.111		1.111	Obrigações trabalhistas	11.071		11.071
Impostos a recuperar	16.892		16.892	Obrigações tributárias	9.376		9.376
Adiantamentos a fornecedores	195		195	Débito com partes relacionadas	40.124	(21.767)	18.357
Despesas do exercício seguinte	145		145	Adiantamentos de clientes	197		197
Demais contas a receber	305		305				
Total do ativo circulante	111.796	-	111.796	Total do passivo circulante	104.119	(21.767)	82.352
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Títulos e valores mobiliários	-		-	Empréstimos e financiamentos	521		521
Mútuos com partes relacionadas	13.539	22.201	35.740	Provisão para demandas judiciais	5.467		5.467
Contas a receber de clientes	9		9	Provisão para perdas com investimentos	-		-
Impostos a recuperar	-		-	Obrigações tributárias	51.616		51.616
Despesas do exercício seguinte	-		-	Impostos diferidos	12.244		12.244
Impostos diferidos	1.040		1.040		69.848	-	69.848
Demais contas a receber	2.451		2.451	Patrimônio líquido			
Valor justo por opção de compra	-		-	Capital social	98.113	(27.955)	70.158
Investimentos	71.923	(71.923)	-	Prejuízos acumulados	(51.611)		(51.611)
Imobilizado	19.624		19.624	Total do patrimônio líquido	46.552	(27.955)	18.547
Intangível	87		87				
Total do ativo não circulante	108.673	(49.722)	58.951	Total do passivo e patrimônio líquido	220.469	(49.722)	170.747
Total do ativo	220.469	(49.722)	170.747				

2 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - JARDIM
AUTENTICO APRESENTE COPIA
EXTRAIDA PELA PARTE, CANCELADA
A MIM APRESENTADO, DO QUE
S.P. 02 FEV 2018

ANEXO 2 do Laudo de Avaliação Contábil Data Base 31 de outubro de 2017

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ACERVADOS NO CREA

INÍCIO	FIM	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATO Nº	Nº CREA
01/12/2003	30/07/2004	Execução dos serviços do sistema de esgotamento sanitário de Itacaré	PEE - Plena Empreendimentos e Engenharia Ltda.	s/n	1651/2005
10/08/2004	08/10/2004	Serviços de complementação da rede coletora, execução de rede condominial e ramal predial na Rua Simão Sobral, Baixa do Petróleo, Massaranduba, Salvador/BA	Prefeitura Municipal de Salvador	086/2005 ASJUR 035/04	1306/2005
19/01/2004	28/12/2004	Pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na Rua Simão Sobral	Prefeitura Municipal de Salvador	085/2005 ASJUR 007/04	1367/2005
25/10/2004	31/12/2004	Coleta, remoção e transporte de resíduos domiciliares; coleta, remoção e transporte de RSS; varrição manual; operação, manutenção e recuperação ambiental do sistema sanitário	Prefeitura Municipal de Paranaíba	0016/2004	260
15/02/2005	15/06/2005	Serviços de limpeza urbana, compreendendo dos serviços de coleta, varrição e serviços congêneres	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	042/2005	741/2005 836/2005
29/04/2005	31/07/2005	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	006/2005	01-04075/2005 01-04598/2006
20/05/2005	31/08/2005	Coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta em áreas de difícil acesso, varrição, lavagem de feiras, manutenção de praças, capinação e outros	Prefeitura Municipal de Taboão da Serra	S-07/2005	SZO-06475 SZO-71130
01/05/2005	13/10/2005	Execução dos serviços de limpeza pública, tais como: Coleta de resíduos domiciliares, comerciais e hospitalares, localizado na área urbana do município de Maceió-AL	Prefeitura do Município de Maceió	001/2005	226/2006 285/2005
29/04/2005	26/10/2005	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	007/2006	01-04597/2006
01/06/2005	31/10/2005	Execução dos serviços de limpeza pública, tais como: varrição manual de vias, capina e pintura de meio fio, localizado no Município de Maceió-AL	Prefeitura do Município de Maceió	s/n	370/2005
14/08/2005	31/10/2005	Serviços de limpeza urbana e congêneres, compreendendo os serviços de coleta, varrição, transporte de resíduos, serviços congêneres, limpeza de praias e destinação final	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	114/2005	853/2006 900/2006 902/2006 904/2006
15/11/2005	09/02/2006	Coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta em áreas de difícil acesso, varrição, lavagem de feiras, manutenção de praças, capinação e outros	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	S-24/2005	SZO-70308
14/10/2005	15/05/2006	Execução dos serviços de limpeza pública, tais como: coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais no município de Maceió-AL	Prefeitura do Município de Maceió	019/2005	102/2006
01/08/2006	28/11/2006	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	031/2006	01-04158/2007

22 TABELÃO DE NOTAS
RUA TEOFILO FREITAS, 123 - SÃO PAULO
AUTENTICO APRESENTE COPIA DE PROGRAMA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A NIMA APRESENTADO DO BUE DOU FE.

S.P. 02.FEV.2018



INICIO	FIM	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATO Nº	Nº CREA
02/01/2007	30/06/2007	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	004/2007	01-06009/2007
22/03/2007	22/08/2007	Coleta, transporte e destinação final de RSS	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	S-01/2007	SZN-02030 SZO-76723
01/11/2005	30/07/2009	Serviços de coleta, varrição, transporte de resíduos, serviços congêneres, limpeza de praças, destinação final e educação ambiental e operação de transporte e transporte de resíduos sólidos urbanos	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	0141/2005	2087/2010 328/2006
20/07/2006	31/12/2009	Prestação de serviços de manutenção, conservação e saneamento de vias e logradouros públicos localizado na Área Urbana do Município de Maceió/AL	Prefeitura do Município de Maceió	008/2006	37437/2010 413/2006
01/01/2009	31/12/2009	Serviços de manutenção, conservação e saneamento de vias e logradouros públicos.	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	010/07	01-00410/2010
10/12/2006	31/12/2009	Coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta em áreas de difícil acesso, varrição, lavagem de feiras, manutenção de praças, capinação e outros	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	P-26/2005	SZO-88808 SZO-72319
01/06/2008	31/12/2015	Serviços relativos ao Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Maceió, incluindo a Recuperação da Área Degradada do Vazadouro da Cruz das Almas	Prefeitura do Município de Maceió	85/2009	43434/2011 666139/2016 662614/2016
06/03/2012	31/12/2016	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL - Lote 1	Prefeitura do Município de Maceió	002/2012	667293/2017

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRESENTADA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME
A MIN APRESENTADO, DO QUE

S.P. 02 FEV 2018

CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

ANEXO II

AO

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA VIVA AMBIENTAL E
SERVIÇOS S.A. SEGUIDA DE INCORPORAÇÃO DA PARCELA CINDIDA PELA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., CELEBRADO EM 18 DE DEZEMBRO DE
2017

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ACERVADOS NO CREA

22 TABELÃO DE NOTAS
RUA RÊGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO APRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE FIZ FE.

S.P.

02 FEB 2018

CLOVIS ARMANDO J. VILLAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



1/3

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS ACERVADOS NO CREA

INÍCIO	FIM	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATO Nº	ACERVO Nº CREA
01/12/2003	30/07/2004	Execução dos serviços do sistema de esgotamento sanitário de Ilacaré	PEE - Piena Empreendimentos e Engenharia Ltda.	s/n	1651/2005
10/08/2004	08/10/2004	Serviços de complementação da rede coletora, execução de rede condominial e ramal predial na Rua Simão Sobra, Baixa do Petróleo, Massaranduba, Salvador/BA	Prefeitura Municipal de Salvador	086/2005 ASJUR 035/04	1308/2005
19/01/2004	28/12/2004	Pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário na Rua Simão Sobral	Prefeitura Municipal de Salvador	085/2005 ASJUR 007/04	1367/2005
25/10/2004	31/12/2004	Coleta, remoção e transporte de resíduos domiciliares; coleta, remoção e transporte de RSS; varrição manual; operação, manutenção e recuperação ambiental do Aterro Sanitário.	Prefeitura Municipal de Paranaíba	0016/2004	260
15/08/2005	15/08/2005	Serviços de limpeza urbana, compreendendo dos serviços de coleta, varrição e serviços congêneres	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	042/2005	741/2005 836/2005
31/07/2005	31/07/2005	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	006/2005	01-04075/2005 01-04598/2006
31/08/2005	31/08/2005	Coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta em áreas de difícil acesso, varrição, lavagem de feiras, manutenção de praças, capinação e outros	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	S-07/2005	SZO-66479 SZO-71130
13/10/2005	13/10/2005	Execução dos serviços de limpeza pública, tais como: Coleta de resíduos domiciliares, comerciais e hospitalares, localizado na área urbana do município de Macaé-AL	Prefeitura do Município de Macaé	001/2005	226/2006 285/2005
29/04/2005	26/10/2005	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	007/2006	01-04597/2006
01/06/2005	31/10/2005	Execução dos serviços de limpeza pública, tais como: varrição manual de vias, capina e pintura de meio fio, localizado no Município de Macaé/AL	Prefeitura do Município de Macaé	s/n	370/2005
14/08/2005	31/10/2005	Serviços de limpeza urbana e congêneres, compreendendo os serviços de coleta, varrição, transporte de resíduos, serviços congêneres, limpeza de praias e destinação final	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	114/2005	853/2006 900/2006 902/2006 904/2006
15/11/2005	09/02/2006	Coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta em áreas de difícil acesso, varrição, lavagem de feiras, manutenção de praças, capinação e outros	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	S-24/2005	SZO-70308

14/10/2005	15/05/2006	Execução dos serviços de limpeza pública, tais como: coleta de resíduos sólidos domiciliares, comerciais no município de Maceió-AL	Prefeitura do Município de Maceió	01/9/2005	10/2/2006
01/08/2006	28/11/2006	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	03/1/2006	01-04158/2007
08/01/2007	30/06/2007	Serviços de limpeza urbana	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	004/2007	01-08089/2007
22/03/2007	22/08/2007	Coleta, transporte e destinação final de RSS	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	S-01/2007	SZN-02030 SZO-76723
01/11/2005	30/07/2009	Serviços de coleta, varrição, transporte de resíduos, serviços congêneres, limpeza de praias, destinação final e educação ambiental e operação de transporte e transporte de resíduos sólidos urbanos	Prefeitura Municipal de Madre de Deus	0141/2005	2087/2010 328/2006
20/07/2006	31/12/2009	Prestação de serviços de manutenção, conservação e saneamento de vias e logradouros públicos localizado na Área Urbana do município de Maceió/AL	Prefeitura do Município de Maceió	008/2006	37437/2010 413/2006
01/04/2009	31/12/2009	Serviços de manutenção, conservação e saneamento de vias e logradouros públicos	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	010/07	01-00410/2010
01/12/2006	31/12/2009	Coleta e transporte de resíduos sólidos, coleta em áreas de difícil acesso, varrição, lavagem de feiras, manutenção de praças, capinação e outros	Prefeitura do Município de Taboão da Serra	P-26/2005	SZO-88808 SZO-72319
01/06/2008	31/12/2015	Serviços públicos relativos ao Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos Urbanos do município de Maceió, incluindo a Recuperação da Área Degradada do Vazadouro de Cruz das Almas	Prefeitura do Município de Maceió	88/2009	43434/2011 666139/2016 662614/2016
01/03/2012	31/12/2016	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no município de Maceió/AL - Lote 1	Prefeitura do Município de Maceió	002/2012	667293/2017

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE.

02

02 FEV 2018



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'A. P. A.' and another that looks like 'R. P. A.'.

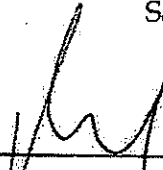
ANEXO II

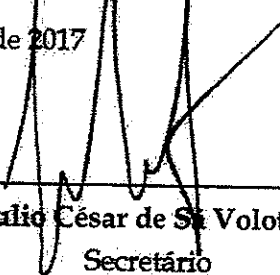
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

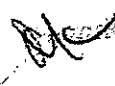
Boletim de Subscrição

Subscritora	Nº de Ações Subscritas	Valor Total da Subscrição	Forma de Integralização	Percentual Integralizado
ESTRE AMBIENTAL S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Torre I, 3º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.147.393/0001-59	24.200.518 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal	R\$ 24.200.518,00 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito reais)	Integralizadas à vista mediante a conferência de 24.200.518 (vinte e quatro milhões, duzentos mil, quinhentos e dezoito) ações detidas pela Estre Ambiental S.A. na Viva Ambiental e Serviços S.A., CNPJ/MF nº 05.566.092/0001-66.	100%

São Paulo, 18 de dezembro de 2017


André Luis Lima Meira
Presidente


Julio César de Sá Volotão
Secretário


TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIN APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

02 FEV 2018

CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



ANEXO III
DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ESTATUTO SOCIAL DA
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 01.030.942/0001-85
NIRE nº 35.3.0014452-0

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, doravante denominada "Companhia".

ARTIGO 2º - A Companhia tem sua sede social e foro na Avenida Orlando Vedovello, nº 2142, Parque da Represa, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13144-610, podendo abrir e fechar filiais, escritórios e sucursais em todo o território nacional, mediante deliberação da diretoria da Companhia.

Parágrafo Único - A Companhia tem as seguintes filiais:

- (a) Estrada Municipal PLN 190 (Paulínia/Nova Veneza), s/nº, parte, bairro Nova Veneza, Zona Rural, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13140-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0002-66;
- (b) Rua Quinta da Confraria, 210, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05852-480, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0004-28 e NIRE 3590354127-0;

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPRODUTIVA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO, DO QUE DOU FÉ.

S.P.

02 FEV 2018



- (c) Rua Haiti, nº 665, América, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CEP 49080-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0007-70 e NIRE 28900159328;
- (d) Rua Miguel Pinto de Santana, s/n, parte 1, Nova Esperança, na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44019-885, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0003-47;
- (e) Rua João Negrão, 1517, Rebouças, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0008-51;
- (f) Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 1255, Granja dos Cavaleiros, cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27930-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0005-09;
- (g) Av. das Araucárias, 74, Jardim dos Eucaliptos, cidade de Caieiras, Estado de São Paulo, CEP 07700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0010-76;
- (h) Rua B, nº 277, Cidade Nova, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0011-57;
- (i) Avenida Sororó, 77, Núcleo Cidade Nova, Bairro Liberdade, cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68501-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0012-38;
- (j) Rua Angela Maria Cardoso, 152, Parque Laguna, cidade de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, CEP. 06795-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0013-19;
- (k) Rua João Bettega, 5.480, Cidade Industrial, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81350-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0014-08; e
- (l) Rua Guacuí, 180, Bairro Chácara Reunidas, cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12299-240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0015-80

ARTIGO 3º - A Companhia tem como seu objeto social:

- (a) Prestação de serviços de engenharia civil;
- (b) Prestação de serviços de limpeza urbana, operação de estações de transferência, gerenciamento, tratamento e destino final de resíduos de qualquer natureza;
- (c) Limpeza, conservação e manutenção de praças e áreas verdes;
- (d) Prestação de serviços de transporte;
- (e) Prestação de serviços de locação de equipamentos e veículos;
- (f) Locação de imóvel próprio ou de terceiros;
- (g) Prestação de serviços de saneamento ambiental de qualquer natureza;
- (h) Indústria de transformação de resíduos e de subprodutos de processos produtivos;
- (i) Comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e de reciclagem de resíduos;
- (j) Aplicação de agrotóxico;
- (k) Exploração de concessões públicas;
- (l) Prestação de serviços de consultoria e assessoria em administração financeira e mercadológica;
- (m) A participação em outras sociedades;
- (n) Serviços de assessoria administrativa a empresas de gestão ambiental;
- (o) Serviços de asseio e conservação; e
- (p) Construção civil.

ARTIGO 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPITULO II
CAPITAL SOCIAL**

ARTIGO 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 667.147.680,14 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e quatorze centavos) divididos em 667.147.680 (seiscentos e sessenta e sete milhões, cento e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - A cada ação ordinária da Companhia corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo 2º - Fica expressamente autorizada a cessão gratuita de ações entre os acionistas.

Parágrafo 3º - As ações são indivisíveis perante a Companhia.

Parágrafo 4º - A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

ARTIGO 6º - As deliberações dos acionistas serão tomadas em Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável e este Estatuto Social.

Parágrafo Único - As decisões tomadas em assembleia requererão a aprovação de acionistas representando, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do capital social mais uma ação, se maior quórum não for exigido pela lei ou por este Estatuto Social.

CAPITULO III ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 7º - As Assembleias Gerais serão realizadas anualmente, na sede social da Companhia ou em outro local a ser definido de comum acordo entre os acionistas. Deverá ser realizada uma Assembleia Geral Ordinária por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº. 6.404/76 (conforme alterada, a "LSA"). A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á a qualquer tempo sempre que os interesses sociais assim o exigirem ou nos casos previstos em lei e neste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas participantes da reunião, cuja cópia, autenticada pela mesa, será apresentada para arquivamento perante o registro da Companhia nos 30 (trinta) dias subsequentes à realização da assembleia.

3.P. 02 FEV 2018



ARTIGO 8º - As Assembleias Gerais serão presididas por um dos acionistas presentes, escolhido por votação entre todos os presentes e secretariadas por um dos presentes, escolhido pelo Presidente da Assembleia.

ARTIGO 9º - Todo acionista terá direito de votar nas Assembleias Gerais, podendo ser representado por procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, de acordo com a legislação em vigor.

ARTIGO 10 - Sem prejuízo de outros dispositivos aplicáveis, os acionistas serão convocados a comparecer às Assembleias Gerais dos Acionistas por meio de notificação pessoal, via correspondência física, com, no mínimo 8 (oito) dias de antecedência.

Parágrafo 1º - As notificações de convocação deverão especificar a data, local, horário, a ordem e a pauta do dia e deverão ser enviadas a cada acionista que tenha direito de voto em seu endereço previsto nos registros da Companhia.

Parágrafo 2º - Independentemente do cumprimento das formalidades previstas neste artigo, será considerada regularmente instalada a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas.

ARTIGO 11 - As Assembleias Gerais somente se instalarão em primeira convocação, com a presença de acionista(s) representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante e, em segunda convocação, com a presença de quaisquer acionista(s).

CAPITULO IV ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 12 - A Companhia será administrada por até 7 (sete) diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Operacional, 1 (um) Diretor Financeiro e os demais sem designação específica, eleitos em conformidade com este Estatuto Social e com a legislação aplicável ("**Diretores**").

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA RÊGO FREITAS, 433 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO A PRESENTE COPIA REPRODUTIVA
EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL
A MIN APRESENTADO, DO QUE NÃO FÉ.

S.P.

02/FEV/2010



10/13

Parágrafo 1º – Os Diretores, que terão mandato por 2 (dois) anos, tomarão posse na data de suas respectivas nomeações, permanecendo em seus cargos até serem substituídos por seus sucessores.

Parágrafo 2º – Os Diretores poderão receber uma remuneração, a título de pró-labore, a ser estabelecida pelos acionistas representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais da Companhia.

Parágrafo 3º – A Companhia será sempre representada por quaisquer 2 (dois) Diretores, ou por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador ou 2 (dois) procuradores, estando os Diretores investidos de amplos poderes para administrar a Companhia, bem como para praticar atos em seu nome, inclusive para usar a denominação social nos termos da lei, outorgar procurações, bem como representar a Companhia.

Parágrafo 4º – Os Diretores poderão outorgar poderes em nome da Companhia sem a prévia autorização dos acionistas e com prazo de validade de até 1 (um) ano. Procurações ad judicium poderão ter prazo superior ou indeterminado.

Parágrafo 5º – Ocorrendo a vacância de qualquer cargo na Diretoria, esta deverá convocar de imediato Assembleia Geral de acionistas para deliberar sobre a eleição de novo Diretor. Para os fins deste artigo, o cargo na Diretoria será considerado vago se ocorrer destruição, renúncia, morte, incapacidade comprovada, impedimento ou ausência injustificada por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CAPITULO V CONSELHO FISCAL

ARTIGO 13 - O Conselho Fiscal funcionará somente quando instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas na forma da lei, e será composto de 3 (três) a 7 (sete) membros (e respectivos suplentes), acionistas ou não.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos na forma da lei e em observação ao disposto nos estatutos da Companhia registrados na sede da Companhia.

S.P.

02 FEV 2010



Parágrafo 2º - Os Conselheiros Fiscais permanecerão em seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

CAPITULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO GERAL E LUCROS

ARTIGO 14 - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo 1º - No encerramento do exercício, serão levantadas as demonstrações financeiras da Companhia, e os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos acionistas, na proporção de suas participações no capital social, ou retidos total ou parcialmente, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - As demonstrações contábeis da Companhia estarão sujeitos à auditoria anual por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

ARTIGO 15 - Após a composição da integralidade da reserva legal, de que trata o Artigo 193 da LSA, e da reserva para contingências, de que trata o Artigo 195 da LSA, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, os quais serão atribuídos proporcionalmente às ações representativas do capital social.

ARTIGO 16 - É facultado o levantamento de balanços intermediários, semestralmente ou em menores períodos, bem como a distribuição, por determinação da Assembleia Geral de Acionistas, de lucros com base em tais balanços intermediários.

ARTIGO 17 - A Assembleia Geral de Acionistas poderá aprovar créditos e pagamentos aos acionistas de juros a título de remuneração sobre capital próprio, sendo que o respectivo valor, nesta hipótese, deverá ser distribuído aos acionistas na mesma proporção estipulada para o pagamento dos dividendos.

TABELA DE NOTAS
SUAS NOTAS 133 SÃO PÁG. 10
AUTENTICAÇÃO PRESENTE E Cópia REPRODUZIDA
EXTRAÍDA PELA FANTE, CONFORME ORIGINAL
A NIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 02 FEB 2018



12 / 13

PROCURAÇÃO

EMPRESAS OUTORGANTES: (I) **AMBIENTAL SUL BRASIL CENTRAL REGIONAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.738.827/0001-09, com sede na cidade de Sarandi, estado do Paraná, na Estrada Aquidaban, s/n, lote 8-A-1-09-C-09-D; (II) **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.030.942/0001-85, com sede na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, CEP: 05862-150; (III) **CGR GUATAPARÁ – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.463.831/0001-01, com sede na cidade de Guataporá, Estado de São Paulo, na Rodovia Cunha Bueno (SP-253), Km 183, Zona Rural, CEP 14115-000; (IV) **CTR ITABORAÍ – CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE ITABORAÍ LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.014.794/0001-17, com sede na cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada de Itapacorá, nº 10, CEP 24800-000; (V) **ESTRE AMBIENTAL S.A.**, sociedade por ações, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.147.393/0001-59, com sede de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04543-900; (VI) **ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.**, sociedade por ações, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.089/0001-57 com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Thomaz Alberto Whately, 5005, Jardim Aeroporto, CEP 14078-900; (VII) **NGA JARDINÓPOLIS – NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF nº 10.556.415/0001-08, com sede da Cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Jardinópolis, S/N – Sales Oliveira Km9 Anexo II, Sítio Santo Alexandre. (VIII) **NGA RIBEIRÃO PRETO - NÚCLEO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.536.788/0001-09, com sede da Cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, na Estrada Municipal Jardinópolis, S/N – Sales Oliveira Km9 Anexo II, Sítio Santo Alexandre. (IX) **ESTRE ÁGUA & SOLO LTDA.**, sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.113/0001-84 com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre I, 2º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04553-900.

REPRESENTANTES LEGAIS POR TODAS AS EMPRESAS OUTORGANTES: Sr. **JULIO CÉSAR DE SÁ VOLOTÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade MAER sob o nº 433.473 e inscrito CPF/MF sob o nº 029.429.037-08, OAB/SP 173.213 e Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA MEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 3617076, expedida pelo SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 665.890.024-87.

OUTORGADOS:

GRUPO 1: **ALESSANDRO DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.773.638-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 245.427.148-61, com endereço comercial na Estrada Municipal Jardinópolis, Sales Oliveira S/N, KM 09, Anexo II, Sítio Santo Alexandre, cidade de Jardinópolis – SP, CEP 14680-000; **ANDRÉ BONELLI REBOUÇAS FILHO**, brasileiro solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 0852485-26, inscrito no CPF/MF sob o nº 008753485-13, e na OAB/BA nº 23.950, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **BRENO CALEIRO PALMA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9154452-x e no CPF sob o nº 048.908.138-02, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **DANIEL FERNANDO MANTOVANI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.462.345, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.823.138-00 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **FÁBIO DE PAULA MARQUES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.122.746-5, e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.737.788-16 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **FERNANDO ORDINE SKROBOT**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.324.759-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.555.749-66, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **GUSTAVO GOMES CAETANO**, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.368.817-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.351.528-93, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **GUILHERME FERRÃO SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26239452-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.032.068-56, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **LUCAS DE OLIVEIRA HERMAN**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.967.485-1, e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.592.308-39, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **RODRIGO BAPTISTA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.668.551-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.095.84-56, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **SAMUEL CARAMORI**

S.P. 07-FEV 2018

Página 1 de 4

CLOVIS ARMANDO J. VILAS BOAS

ESCRITÓRIO



DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.766.204-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.038.269-78 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, coordenador de licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.047.709-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.107.174-98, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900.

GRUPO 2: ANDRÉ LEONARDO GAMBI PINTO, brasileiro, casado, Gerente de Contratos, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.968.164-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.803.829-93, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **ANDRÉ DE SOUZA ALVES**, brasileiro, casado, Gerente de Operações, portador da Cédula de Identidade RG nº 7925132-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.555.769-11, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **ALAN JOSÉ MELLO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, coordenador comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3143300-6 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.461.935-63, residente na Av. Adélia Franco, 2850, Apto N301, Bairro Luzia, Aracaju/SE, CEP 49048-010; **ALESSANDRA CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, analista de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.304.298-9, inscrita no CPF sob o nº 279.993.178-29, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **ALEXANDRE FRANCISCO MACEDO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.147.689 SSP/SP, inscrito no CPF nº 112.845.42890 e inscrito no CRC/SP nº SP207606/O8 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **ALEXSANDRO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 0979598630 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.557.335-77 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **ANA CRISTINA SILVA MALAFAIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1437234 e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.177.195-82 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **ANTONIO CARLOS LEONEL DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.774.170-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.478.949-18, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **ANTONIO OTAVIO NEVES JANUZZI**, brasileiro, Engenheiro Sanitarista, RNP CREA: 2602730297, portador da Cédula de do RG nº. 20.322.955 SSP/SP e CPF 158.470.168-40, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **AUGUSTO DE ALMEIDA SCHELEDER**, brasileiro, casado, Engenheiro Ambiental, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.732.114-4 PR e inscrito no CPF nº 040.770.239-39, CREA nº PR-91441/D com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **BRUNNO FELICISSIMO DOS SANTOS BOTELHO**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador de Carteira de Identidade RG nº 33.636.367-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 376.346.398-42 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **CHRISTIANI VILAS BÓAS**, brasileira, casada, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.272.897 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 116.031.648-12 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **DAVID DIAS ERMOGENES**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RNP CREA: 2606428030, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.273.254-4 SSP/SP e CPF/MF nº 256.200.438-86, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **EDMILSON HILÁRIO NUNES**, brasileiro, casado, analista de licitações, portador de Carteira de Identidade RG nº 37.431.456-1 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.244.408-64, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo – SP, CEP 04543-900; **ERIKA THAYS TWERDOCHLIB**, brasileira, solteira, Analista Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.370.863-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.104.269-16, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **EVALDO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.836.867-6 e inscrito no CPF sob o nº 182.125.918.16, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **FLÁVIO HENRIQUE BEANNUCCI**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.878.530 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.996.028-14, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **FERNANDA BURDA**, brasileira, casada, gerente regional de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG. 6.325.479-7 SSP/PR e CPF sob o nº 41.705.309-69, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **GISELLE DA SILVA MELO**, brasileira, solteira, Analista de Licitação, portadora da Cédula de Identidade nº 35.024.803-5 SSP e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.593.828-39 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG, 26.662.895-3 SSP/SP e inscrito



no CPF/MF sob o nº. 294.655.578-03, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **HALISON SCHMIDT**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. 6.225.890-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.271.749-50 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **LARISSA GARCIA STIPPE**, brasileira, solteira, engenharia ambiental e sanitária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 37.191.405-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 392.781.388-51 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **LARISSA MANTOVANI**, brasileira, solteira, bióloga, portadora do RG nº 10.005.079-0 e inscrita no CPF/MF nº 067.317.829-39, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **MANOEL JERONIMO FERREIRA ESPÍRITO SANTO**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do RG nº 9.656.925 e do CPF nº 058.521.748-31, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **MARCELO AUGUSTO DE CASTRO**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.198.214-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 087.412.138-82, com endereço comercial na Estrada Municipal Jardimópolis, Sales Oliveira S/N, KM 09, Anexo II, Sítio Santo Alexandre, cidade de Jardimópolis - SP, CEP 14680-000; **MOACYR DE ARAÚJO BACELLAR NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 0958341176 e inscrito no CPF nº 027.749.595-43 e CREA-BA 051112885-1 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **OLYVERSON LYRA PORTO**, brasileiro, casado, engenheiro geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 2190936 e inscrito no CPF/MF nº 617.367.321-53 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **RAFAEL BIEN HENRIQUE**, brasileiro, casado, Coordenador Comercial, portador do RG nº 33.194.971-4 e do CPF nº 302.087.958-20, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **RENAN SENA DIOGO**, brasileiro, solteiro, comercial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15103069 e inscrito no CPF nº 119.077337-60, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP.: 04543-900; **ROMERO COELHO TAVARES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº M-165333 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 234.594.686-53 e Carteira de Identidade Profissional CREA/MG nº 20.043/D com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900; **SÉRGIO TOLEDO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.309.109 SSP/SP e inscrito no CPF/MG nº 032.107.678-82 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre I, 3º. Andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 04543-900; **THAIS PAIXÃO DE GOUVEIA**, brasileira, solteira, Analista de Projetos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.838.261-4 e inscrita no CPF/MF nº 416.670.968-26 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900; **TIAGO FERNANDES BRITO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 08317143-60 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.862.105-68 e na OAB/BA 18.424, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900; **TIAGO VIDAL RITA**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.335.475-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 314.475.658-00 e CREA nº 5062620810 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 2º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900; **UDO GABRIEL VASCONCELOS SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 786.524 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 533.984.245-20 com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, torre I, 3º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo - SP, CEP 04543-900.

PODERES ESPECÍFICOS AO GRUPO 1: A OUTORGANTE, por meio dos seus **REPRESENTANTES LEGAIS**, outorga poderes aos **OUTORGADOS DO GRUPO 1** para que, isoladamente, independente da ordem de nomeação, represente a **OUTORGANTE** e **SUAS FILIAIS** devidamente constituídas na Junta Comercial para atuar perante aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Fundações, Empresas Públicas e Privadas, Sociedades de Economia Mista, Petrobrás e suas subsidiárias para: (I) Formular ofertas e lances de preços em licitações no limite mensal de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (II) assinar propostas técnicas e comerciais em licitações no limite mensal de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (III) praticar todos os atos necessários para representar a Outorgante em licitações públicas em todas as suas modalidades - concorrência, concessões, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e ou eletrônico - podendo, para tanto e em todos os casos, interpor recursos e impugnações, desistir de recursos interpostos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, receber e entregar documentos, prestar declarações e apresentar informações de forma oral ou escrita, assinar cartas credenciais para participação em licitação e realização de visita técnica, realizar visita técnica em nome da proponente, assinar demonstrações de índices financeiros, assinar propostas de preços e propostas técnicas, formular ofertas e lances, negociar preço; (IV) assinar Contrato de Prestação de Serviços entre a outorgante e profissional técnico habilitado para fins de responsabilidade técnica perante processos licitatórios e inclusão nos órgãos reguladores como CREA, CAU, CRA e o CRQ; assinar ART's de Cargo e Função e/ou Obras ou Serviços e Formulários específicos para fins de CONFEA/CREA; (V) concessão de Carta de Anuência autorizando os Centros de Gerenciamento de Resíduos Sólidos das empresas do Grupo Econômico no recebimento de resíduos sólidos de qualquer natureza em conformidade ao exigido em editais de licitações perante aos Órgãos

EXTRADA PELA PARTE, COM FOLHA ORIGINAL
A MIN APRESENTADO, DIA 05 DE 000 FE.

S.P.

07 FEV 2018

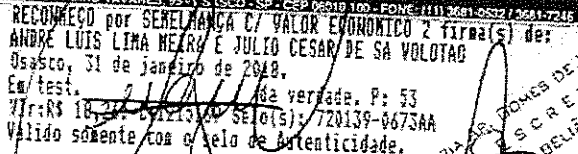
Página 3 de 4



PODERES ESPECÍFICOS AO GRUPO 2: A OUTORGANTE, por meio dos seus REPRESENTANTES LEGAIS, outorga poderes aos OUTORGADOS DO GRUPO 2 para que, isoladamente, independente da ordem de nomeação, represente a OUTORGANTE e SUAS FILIAIS devidamente constituídas na Junta Comercial para atuar perante aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Fundações, Empresas Públicas e Privadas, Sociedades de Economia Mista, Petrobrás e suas subsidiárias, com o propósito de atuar diretamente e representar a OUTORGANTE em licitações públicas em todas as suas modalidades – concorrência, concessões, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão presencial e ou eletrônico – podendo, para tanto, interpor recursos e impugnações, desistir de recursos interpostos, receber notificação, tomar ciência de decisões, acordar, transigir, receber e entregar documentos, prestar declarações e apresentar informações de forma oral ou escrita, assinar cartas credenciais para realização de visita técnica, realizar visita técnica em nome da proponente, assinar demonstrações de índices financeiros, formular ofertas e lances, negociar preço, bem como praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, dando tudo por bom firme e valioso, ficando vedado seu substabelecimento, no todo ou em parte.

VALIDADE: A presente procuração entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a eleição e posse dos Novos Diretores (REPRESENTANTES LEGAIS) da OUTORGANTE.

ANDRÉ LUIS LIMA MEIRA



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
 REPRESENTANTE AUTORIZADO
 VALDO SOMENTE COM O USO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
E9047709 SSP/SP

CPF
034.107.174-98

DATA NASCIMENTO
11/12/1981

FILIAÇÃO
EDMILSON GONCALVES DE OLIVEIRA
CIRLENE DE FATIMA CAMARGO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO
01714858470

VALIDADE
04/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/03/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
06/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

06860305256
SPB47197085

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1430427608

PROIBIDO PLASTIFICAR
1430427608

22 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS 143 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE COPIA
EXTRAÍDA PELA PARTE COMPROVADA
A MANEIRA APRESENTADO, DO
SP. 22 DEZ 2017
CARLOS ROBERTO MANOEL DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

051

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.030.942/0001-85	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/01/1996
NOME EMPRESARIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.39-4-01 - Usinas de compostagem 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV ORLANDO VEDOVELLO	NÚMERO 2142	COMPLEMENTO	
CEP 13.144-610	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DA REPRESA	MUNICÍPIO PAULÍNIA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISAQUE.LIMA@ESTRE.COM.BR		TELEFONE (11) 3709-2331 / (11) 3709-2300	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/02/2018** às **11:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



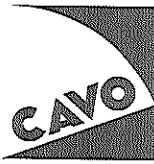
A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the upper right quadrant of the page.

A small, vertical, oval-shaped handwritten mark or stamp, located near the bottom center of the page.

A smaller, more fluid handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

e) Declaração da licitante, que a mesma não é considerada inidônea;

A large handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, partially overlapping a circular stamp that contains the word "VISTO".

**DECLARAÇÃO**

(Atendimento ao subitem 8.2.1.I alínea "e" do Edital)

AO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP****DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP****CONCORRÊNCIA N° 02/2017**

OBJETO: "Contratacao dos servicos descritos nos itens abaixo de acordo com as especificacoes constantes do presente edital e projeto basico: a- execucao dos servicos coleta urbana, rural e transporte de residuos solidos domesticos do municipio de pelotas, ate o destino final; b- execucao dos servicos de coleta containerizada e transporte de residuos solidos domesticos, no perimetro urbano da cidade de pelotas, ate o destino final e c- execucao dos servicos de coleta seletiva e transporte de residuos reciclaveis ate o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº. 01.030.942/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao subitem 8.2.1.I alínea "e" do Edital, DECLARA, que a mesma não é considerada inidônea.

Paulínia, 19 de Fevereiro de 2.018.

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

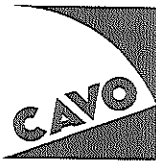
PAULÍNIA – SP



054

A large, stylized handwritten signature, possibly "A. B.", is written in the lower right quadrant. To its right are several smaller, less distinct handwritten marks and initials.

f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



055

DECLARAÇÃO

(Atendimento ao subitem 8.2.1.I alínea "f" do Edital)

AO**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP****DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP****CONCORRÊNCIA N° 02/2017**

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº. 01.030.942/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao subitem 8.2.1.I alínea "f" do Edital, DECLARA, cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Paulínia, 19 de Fevereiro de 2018.

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

[01.030.942/0001-85]**CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.**

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

[PAULÍNIA – SP]



056

[Handwritten signatures and initials]

8.II. REGULARIDADE FISCAL:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610
CNPJ: 01.020.010/0000-05



057

[Handwritten signatures and initials]

a) A empresa deverá comprovar mediante certidões sua regularidade frente ao FGTS.

[Handwritten signature]
The CAVO logo is visible at the bottom right of the page.

IMPRIMIR

VOLTAR

058

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01030942/0001-85
Razão Social: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO SA
Endereço: AV ORLANDO VEDOVELLO 2142 / PARQUE DA REPRESA / PAULINIA / SP / 13144-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

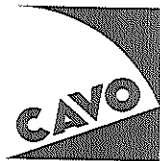
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2018 a 09/03/2018✓

Certificação Número: 2018020802163682367860

Informação obtida em 08/02/2018, às 11:38:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



059

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and sharp angles.

A small, circular handwritten mark or stamp, possibly a date or initials, drawn in black ink.

A smaller, more fluid handwritten signature or initials in black ink, located below the larger signature.

b) A empresa deverá comprovar mediante certidões sua regularidade frente INSS;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
CNPJ: 01.030.942/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

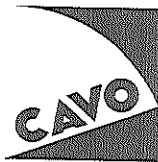
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:19 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **DFCA.CBCB.9F99.AF71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature, possibly a date or initials, located below the main signature.

c) A empresa deverá comprovar mediante certidões sua regularidade frente a Fazenda Pública Estadual;



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

062

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.030.942/0001-85

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 17110018110-48

Data e hora da emissão 08/11/2017 13:24:03

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 01.030.942

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17901684

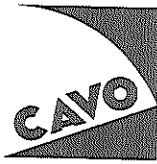
Data e hora da emissão 08/02/2018 11:40:26

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

d) A empresa deverá comprovar mediante certidões sua regularidade frente a Fazenda Pública Municipal (ISSQN da sede da licitante);

A smaller handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, below the main signature.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Secretaria Municipal dos Negócios da Receita - SMNR

Certidão Negativa de Débito Mobiliário I-3724/2017

Certificamos, para os devidos fins, que **NADA DEVE**, com referência ao **ISSQN E TAXAS MUNICIPAIS** até a presente data, para o contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Município, abaixo identificado.

Inscrição Cadastral: 18669

CNPJ: 01.030.942/0001-85 IE 513116530112

Razão Social: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A

Endereço: Av Orlando Vedovello, 2142

Complemento:

Bairro: Parque Da Represa

Cidade: PAULÍNIA

UF: SÃO PAULO

Certidão emitida em 27/12/2017 15:32:00

A validade desta certidão é de 90 dias.

A Prefeitura Municipal de Paulínia, ressalva o direito de cobrar débitos eventualmente apurados para o contribuinte acima, após a data desta certidão.

Número de Controle: E7169FF41033B26BA11CE5D1519BE293

A veracidade desta certidão está condicionada a verificação de sua cópia original na internet, no endereço <http://www.paulinia.sp.gov.br/validarcertidao.aspx>



Protocolo nº 114.610

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que:

CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
CNPJ: 01.030.942/0001-85

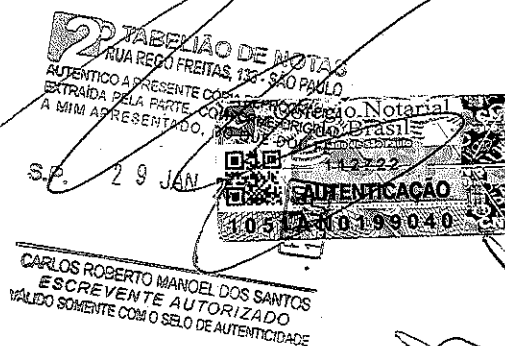
não possui imóvel ou qualquer outro direito real registrado nesta circunscrição. Certifico, que a pesquisa foi realizada com os elementos constantes do protocolo, inclusive quanto à forma do nome nele grafado. Certifico, finalmente, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o Município de Paulínia, sendo que, para uma busca de bens adquiridos anteriormente a esta data, o interessado também deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

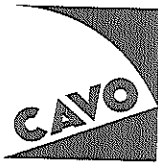
Campinas, 16 de Janeiro de 2018.

Eu,  Liliane Valéria Rodrigues Pereira, fiz as buscas.

Eu,  André Bocchini Trotta, Oficial, conferi e subscrevi.

Emolumentos R\$ 30,69 Custas Estado R\$ 8,72 Ipesp R\$ 5,97 Sinoreg R\$ 1,62 Tribunal de Justiça R\$ 2,11 Tributo Municipal R\$ 1,62 Ministério Público R\$ 1,47 Total R\$52,20





A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and sharp angles, positioned above the text.

e) A empresa deverá comprovar mediante certidão conjunta da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional sua regularidade frente a Fazenda Pública Federal;

A smaller handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, near the footer information.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
CNPJ: 01.030.942/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

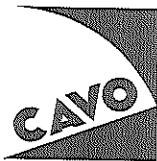
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

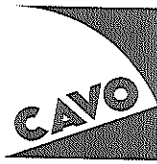
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:24:19 do dia 15/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2018.

Código de controle da certidão: **DFCA.CBCB.9F99.AF71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signatures and initials]

8.III. QUALIFICACAO ECONOMICO-FINANCEIRA;



a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com indicadores, referentes ao último exercício social;



Cavo Serviços e Saneamento S.A.
CNPJ nº 07.030.942/0001-95

Relatório de Administração

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Administração submete à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, colocando-as à disposição para quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 28 de abril de 2017.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)				Demonstração dos Fluxos de Caixa			
Ativo		Passivo		Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)			
2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
(Reapre-	(Reapre-	(Reapre-	(Reapre-	(Reapre-	(Reapre-	(Reapre-	(Reapre-
sentado)	sentado)	sentado)	sentado)	sentado)	sentado)	sentado)	sentado)
Ativo circulante	337.577	273.944	Passivo circulante	206.379	184.806	Das atividades operacionais	
Caixa e equivalentes de caixa	21.213	12.717	Empréstimos e financiamentos	3.302		Lucro líquido do exercício	88.423
Contas a receber de clientes	219.085	205.421	Fornecedores	26.183	20.586	Ajustes para reconhecer o resultado às disponibilidades	
Estoques	4.573	4.811	Obrigações trabalhistas	52.917	43.742	Exercícios operacionais e exatitudes	
Impostos a recuperar	34.975	25.483	Obrigações tributárias	111.245	98.024	Depreciações, amortizações e exatitudes	
Adiantamentos a fornecedores	456	451	Adiantamentos de clientes	280	411	Provisão para crédito líquido de dúvidas	10.826
Despesas do exercício seguinte	4.587	2.001	Demais contas a pagar	15.793	541	Valor residual na alienação de	39.577
Demais contas a receber	53.378	21.250	Passivo não circulante	240.496	233.070	ativo mobilizado/intangível	(42)
Ativo não circulante	1.206.415	852.435	Empréstimos e financiamentos	23.073	375	Resultado de equivalência patrimonial	(30.725)
Mútuos com partes relacionadas	485.719	458.455	Debito com partes relacionadas	68.375	66.480	Provisão de imposto de renda e contribuição social	37.974
Contas a receber de clientes	5.702	4.318	Provisão para demandas judiciais	123.223	92.763	Imposto de renda e contribuição social diferido	(18.855)
Impostos a recuperar	155.316	26.378	Obrigações tributárias	10.561	12.822	Provisão para demandas judiciais	20.493
Impostos diferidos	3.638	4.089	Demais contas a pagar	16.666	18.028	Variação monetária, exercícios financeiros e juros	80
Demais contas a receber	527.991	326.002	Patrimônio líquido	642.947	450.865	Depreciação/(acréscimo) em ativos operacionais	(54.235)
Investimentos	27.546	29.546	Capital social	90.000	90.000	Contas a receber de clientes	(11.103)
Imobilizado	503	355	Capital social a integralizar	250.855	156.060	Impostos a recuperar	(62)
Intangível			Reserva de Capital	90.000	90.000	Estoques	(205)
Total do ativo	1.544.292	1.126.279	Reserva de lucros	113.295	41.675	Adiantamento a fornecedores	(641)
			Adiantamento para futuro aumento de capital			Despesas do exercício seguinte	(12.027)
			Total do passivo e patrimônio líquido	1.544.292	1.126.379	Demais contas a receber	5.598
						Obrigações trabalhistas	9.175
						Obrigações tributárias	34.522
						Adiantamento de clientes	(191)
						Demais contas a pagar	7.580
						Caixa proveniente das operações	126.334
						Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas)	
						atividades operacionais	126.334
						Fluxo de caixa das atividades de investimento	
						Dividendos recebidos	2.592
						Aquisição de ativo imobilizado	(7.480)
						Aquisição de intangível	(234)
						Créditos com partes relacionadas	(193.009)
						Caixa líquido aplicado nas atividades de	
						investimento	(198.131)
						Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
						Pagamentos de empréstimos, financiamentos e	
						dividendos	(3.259)
						Juros e encargos financeiros pagos	(119)
						Debitos com partes relacionadas	88.671
						Caixa líquido proveniente das (aplicado nas)	
						atividades de financiamento	80.293
						Aumento (redução) líquido de caixa e	
						equivalentes de caixa	8.496
						Caixa e equivalentes de caixa	
						No final do exercício	12.717
						No final do exercício	21.213
						Aumento (redução) líquido de caixa e	
						equivalentes de caixa	8.496
						As Demonstrações Contábeis, na íntegra, com as	
						Notas Explicativas, se encontram à disposição dos interessados	
						na sede da Companhia, sito à Avenida Jussara Kubitschek, 1890 Tm 1,	
						2º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.	
						A Diretoria	Alexandre Francisco Macedo

Cervo Serviços e Serviços S.A.									
CNPJ nº 07.020.412/0001-05									
Relatório Anual de 2016									
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em milhares de reais									
Ativo	2016	2015	Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015	Passivo
Ativo circulante	227.877	227.877	Ativo circulante	227.877	227.877	Passivo circulante	227.877	227.877	Passivo circulante
Ativo não circulante	2.131	2.131	Ativo não circulante	2.131	2.131	Ativo não circulante	2.131	2.131	Ativo não circulante
Total do Ativo	230.008	230.008	Total do Ativo	230.008	230.008	Total do Passivo	230.008	230.008	Total do Passivo
Ativo circulante	227.877	227.877	Ativo circulante	227.877	227.877	Passivo circulante	227.877	227.877	Passivo circulante
Ativo não circulante	2.131	2.131	Ativo não circulante	2.131	2.131	Ativo não circulante	2.131	2.131	Ativo não circulante
Total do Ativo	230.008	230.008	Total do Ativo	230.008	230.008	Total do Passivo	230.008	230.008	Total do Passivo

Flexibilidade na Era Digital

Como a tecnologia está mudando o mercado de trabalho e a importância de se adaptar às novas demandas.

Em um mundo cada vez mais digital, a flexibilidade tornou-se uma característica essencial para o sucesso profissional e empresarial. A tecnologia está mudando o mercado de trabalho, criando novas oportunidades e desafios. É importante estar preparado para essas mudanças, seja através de cursos de capacitação ou de uma mentalidade aberta para a aprendizagem contínua.

A flexibilidade também se refere à capacidade de se adaptar a diferentes situações e ambientes de trabalho. Isso é especialmente importante em um mundo onde a inovação é constante e a concorrência é acirrada. Empresas e profissionais que conseguem se adaptar rapidamente às mudanças tendem a ter mais sucesso a longo prazo.

Para os profissionais, isso significa estar sempre atualizado sobre as últimas tendências do mercado e estar disposto a aprender novas habilidades. Para as empresas, isso significa criar uma cultura organizacional que valorize a inovação e a flexibilidade, permitindo que os colaboradores possam trabalhar de maneiras mais ágeis e criativas.

Em resumo, a flexibilidade na era digital não é apenas uma vantagem, mas uma necessidade. Quem não se adapta às mudanças, corre o risco de ficar obsoleto. Portanto, invista em sua flexibilidade e esteja pronto para o futuro.

INSTITUTO NOSSA SENHORA DA ANUNIAÇÃO									
CNPJ nº 07.020.412/0001-05 - Rua Conselheiro Cristóvão, 54 - Vila Anúncio - São Paulo - SP									
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em milhares de reais									
Ativo	2016	2015	Ativo	2016	2015	Passivo	2016	2015	Passivo
Ativo circulante	197.301,20	46.942,88	Ativo circulante	197.301,20	46.942,88	Passivo circulante	197.301,20	46.942,88	Passivo circulante
Ativo não circulante	10.626,28	30.490,15	Ativo não circulante	10.626,28	30.490,15	Ativo não circulante	10.626,28	30.490,15	Ativo não circulante
Total do Ativo	207.927,48	77.433,03	Total do Ativo	207.927,48	77.433,03	Total do Passivo	207.927,48	77.433,03	Total do Passivo
Ativo circulante	197.301,20	46.942,88	Ativo circulante	197.301,20	46.942,88	Passivo circulante	197.301,20	46.942,88	Passivo circulante
Ativo não circulante	10.626,28	30.490,15	Ativo não circulante	10.626,28	30.490,15	Ativo não circulante	10.626,28	30.490,15	Ativo não circulante
Total do Ativo	207.927,48	77.433,03	Total do Ativo	207.927,48	77.433,03	Total do Passivo	207.927,48	77.433,03	Total do Passivo

Hérnia de disco: 5 coisas que você precisa saber

Entre as principais causas de dor lombar, a hérnia de disco é uma condição comum que pode ser tratada com sucesso.

1. **Quem é mais suscetível:** A hérnia de disco é mais comum em pessoas entre 30 e 50 anos de idade, especialmente aquelas que trabalham em empregos que exigem esforço físico intenso ou que estão sob muita pressão.

2. **Sintomas:** Os sintomas mais comuns incluem dor lombar, dor que se irradia para as pernas e fraqueza muscular. No entanto, muitas pessoas não apresentam sintomas e descobrem a condição durante um exame de rotina.

3. **Diagnóstico:** O diagnóstico é feito através de exames de imagem, como raios-X, ressonância magnética ou tomografia computadorizada.

4. **Tratamento:** A maioria das hérnias de disco pode ser tratada com medicamentos anti-inflamatórios, fisioterapia e, em alguns casos, cirurgia.

5. **Prevenção:** Manter uma boa postura, praticar exercícios regularmente e evitar levantar pesos excessivos podem ajudar a prevenir a hérnia de disco.

Dr. Alexandre Elias - Especialista em Hérnia de Disco e Dor Lombar. Clínica de Referência em São Paulo.

Endereço: Rua Conselheiro Cristóvão, 54 - Vila Anúncio - São Paulo - SP. Telefone: (11) 3106-4171.

NETPOINTS FIDELIDADE S.A.

Assimilation Geral Extraordinária
Ficam convocados os Acionistas da Nelpetrol (Petróleo Brasileiro S.A.) para se reunir, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 27 de junho de 2017, às 17:30hs, na sede social, na Alameda Xingu, nº 350, conjuntos 1103/1104, 1105/1106, 1107/1108, 1109/1110, 1111/1112, 1113/1114, 1115/1116, 1117/1118, 1119/1120, 1121/1122, 1123/1124, 1125/1126, 1127/1128, 1129/1130, 1131/1132, 1133/1134, 1135/1136, 1137/1138, 1139/1140, 1141/1142, 1143/1144, 1145/1146, 1147/1148, 1149/1150, 1151/1152, 1153/1154, 1155/1156, 1157/1158, 1159/1160, 1161/1162, 1163/1164, 1165/1166, 1167/1168, 1169/1170, 1171/1172, 1173/1174, 1175/1176, 1177/1178, 1179/1180, 1181/1182, 1183/1184, 1185/1186, 1187/1188, 1189/1190, 1191/1192, 1193/1194, 1195/1196, 1197/1198, 1199/1200, 1201/1202, 1203/1204, 1205/1206, 1207/1208, 1209/1210, 1211/1212, 1213/1214, 1215/1216, 1217/1218, 1219/1220, 1221/1222, 1223/1224, 1225/1226, 1227/1228, 1229/1230, 1231/1232, 1233/1234, 1235/1236, 1237/1238, 1239/1240, 1241/1242, 1243/1244, 1245/1246, 1247/1248, 1249/1250, 1251/1252, 1253/1254, 1255/1256, 1257/1258, 1259/1260, 1261/1262, 1263/1264, 1265/1266, 1267/1268, 1269/1270, 1271/1272, 1273/1274, 1275/1276, 1277/1278, 1279/1280, 1281/1282, 1283/1284, 1285/1286, 1287/1288, 1289/1290, 1291/1292, 1293/1294, 1295/1296, 1297/1298, 1299/1300, 1301/1302, 1303/1304, 1305/1306, 1307/1308, 1309/1310, 1311/1312, 1313/1314, 1315/1316, 1317/1318, 1319/1320, 1321/1322, 1323/1324, 1325/1326, 1327/1328, 1329/1330, 1331/1332, 1333/1334, 1335/1336, 1337/1338, 1339/1340, 1341/1342, 1343/1344, 1345/1346, 1347/1348, 1349/1350, 1351/1352, 1353/1354, 1355/1356, 1357/1358, 1359/1360, 1361/1362, 1363/1364, 1365/1366, 1367/1368, 1369/1370, 1371/1372, 1373/1374, 1375/1376, 1377/1378, 1379/1380, 1381/1382, 1383/1384, 1385/1386, 1387/1388, 1389/1390, 1391/1392, 1393/1394, 1395/1396, 1397/1398, 1399/1400, 1401/1402, 1403/1404, 1405/1406, 1407/1408, 1409/1410, 1411/1412, 1413/1414, 1415/1416, 1417/1418, 1419/1420, 1421/1422, 1423/1424, 1425/1426, 1427/1428, 1429/1430, 1431/1432, 1433/1434, 1435/1436, 1437/1438, 1439/1440, 1441/1442, 1443/1444, 1445/1446, 1447/1448, 1449/1450, 1451/1452, 1453/1454, 1455/1456, 1457/1458, 1459/1460, 1461/1462, 1463/1464, 1465/1466, 1467/1468, 1469/1470, 1471/1472, 1473/1474, 1475/1476, 1477/1478, 1479/1480, 1481/1482, 1483/1484, 1485/1486, 1487/1488, 1489/1490, 1491/1492, 1493/1494, 1495/1496, 1497/1498, 1499/1500, 1501/1502, 1503/1504, 1505/1506, 1507/1508, 1509/1510, 1511/1512, 1513/1514, 1515/1516, 1517/1518, 1519/1520, 1521/1522, 1523/1524, 1525/1526, 1527/1528, 1529/1530, 1531/1532, 1533/1534, 1535/1536, 1537/1538, 1539/1540, 1541/1542, 1543/1544, 1545/1546, 1547/1548, 1549/1550, 1551/1552, 1553/1554, 1555/1556, 1557/1558, 1559/1560, 1561/1562, 1563/1564, 1565/1566, 1567/1568, 1569/1570, 1571/1572, 1573/1574, 1575/1576, 1577/1578, 1579/1580, 1581/1582, 1583/1584, 1585/1586, 1587/1588, 1589/1590, 1591/1592, 1593/1594, 1595/1596, 1597/1598, 1599/1600, 1601/1602, 1603/1604, 1605/1606, 1607/1608, 1609/1610, 1611/1612, 1613/1614, 1615/1616, 1617/1618, 1619/1620, 1621/1622, 1623/1624, 1625/1626, 1627/1628, 1629/1630, 1631/1632, 1633/1634, 1635/1636, 1637/1638, 1639/1640, 1641/1642, 1643/1644, 1645/1646, 1647/1648, 1649/1650, 1651/1652, 1653/1654, 1655/1656, 1657/1658, 1659/1660, 1661/1662, 1663/1664, 1665/1666, 1667/1668, 1669/1670, 1671/1672, 1673/1674, 1675/1676, 1677/1678, 1679/1680, 1681/1682, 1683/1684, 1685/1686, 1687/1688, 1689/1690, 1691/1692, 1693/1694, 1695/1696, 1697/1698, 1699/1700, 1701/1702, 1703/1704, 1705/1706, 1707/1708, 1709/1710, 1711/1712, 1713/1714, 1715/1716, 1717/1718, 1719/1720, 1721/1722, 1723/1724, 1725/1726, 1727/1728, 1729/1730, 1731/1732, 1733/1734, 1735/1736, 1737/1738, 1739/1740, 1741/1742, 1743/1744, 1745/1746, 1747/1748, 1749/1750, 1751/1752, 1753/1754, 1755/1756, 1757/1758, 1759/1760, 1761/1762, 1763/1764, 1765/1766, 1767/1768, 1769/1770, 1771/1772, 1773/1774, 1775/1776, 1777/1778, 1779/1780, 1781/1782, 1783/1784, 1785/1786, 1787/1788, 1789/1790, 1791/1792, 1793/1794, 1795/1796, 1797/1798, 1799/1800, 1801/1802, 1803/1804, 1805/1806, 1807/1808, 1809/1810, 1811/1812, 1813/1814, 1815/1816, 1817/1818, 1819/1820, 1821/1822, 1823/1824, 1825/1826, 1827/1828, 1829/1830, 1

FRIGORÍFICO 4 RIOS S/A

CNPJ (MF) 45.166.121/0001-46 - **ESPOC 2016**
 Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
 05/10/2017, às 8:00 horas, na sede social, em Voluparanga-SP.
 Convocação: publicadas no "DOESP" e "Diário de Voluparanga" nos dias
 29, 30 e 31/03/2017. Presenças: 97,41% de capital social: Liciane
 Pezaro Pennoso Kodama, diretora presidente, RG nº 11.221.221-0/SP-SP;
 André Luis Herrera, RG nº 12.954.367-0/SP-SP; CFF nº 071.794.658-0/SP;
 Conselho Fiscal: CFF nº 8.839.108-SP/SP-SP; CPT nº 713.208-18, 18-SP;
 Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama. Secretário: André Luis
 Herrera, AGD 1) Exame das demonstrações Financeiras dos exercícios
 sociais findos em 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015 e 31/12/2016,
 com o valor de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial de 31/12/2013,
 31/12/2014, 31/12/2015 e 31/12/2016, o qual mandado para atual direção
 e Conselho Fiscal analisar e emitir parecer sobre a veracidade dos dados e
 dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2013, 31/12/2014, 31/12/2015
 e 31/12/2016, os acionistas presentes detentores de 97,41% do capital
 com direito a voto, correspondentes a 7.793,18 ações ordinárias
 nominativas, de 8.000,00 de ações da mesma espécie representativas de
 10% do capital social, 2) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro
 líquido de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço
 patrimonial de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equi-
 valência de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no
 valor de R\$ 8.485.658,07, lucro líquido de 2016, no montante de
 R\$ 209.527,50, conforme ele equivalente a 14,96% do patrimônio líquido
 da sociedade em 31/12/2014, no valor de R\$ 5.411.138,91, lucro líqui-
 do de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme ele equivalente
 a 14,96% do patrimônio líquido da sociedade em 31/12/2016, no valor
 de R\$ 4.395.454,91, conforme ele equivalente a 30,90% do patrimônio
 líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07, lucro líquido
 anual. 4) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo Henrique
 Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 5) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 6) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 7) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 8) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 9) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 10) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 11) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 12) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 13) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 14) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 15) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 16) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 17) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 18) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 19) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 20) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 21) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 22) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 23) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 24) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 25) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 26) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 27) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 28) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane Pezaro Pennoso Kodama,
 Secretária: André Luis Herrera e Conselho Fiscal: José Carlos da Silva,
 29) Deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido remanescente
 de 2016, no montante de R\$ 516.252,25, conforme o balanço patrimonial
 de 31/12/2016, no valor de R\$ 5.599.254,91, conforme a equivalência
 de 30,90% do patrimônio líquido de 31/12/2016, no valor de R\$ 8.485.658,07,
 lucro líquido anual. 30) Mandado para atual direção: Diretoria: Gustavo
 Henrique Pennoso Kodama e Conselho Fiscal José Carlos da Silva, fixa reeleita e assim
 constituída: Diretora Presidente: Liciane

A.W. FABER-CASTELL S.A.

CNPJ 39.596.008/0001-52 - NIRE 35.300.00554-54
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Os senhores acionistas da A.W. Faber-Castell S.A. são convocados para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2018, às 14h, no Auditório do CIESP - Associação Regional de São Carlos, à Rua Coronel Antônio de Oliveira, nº 1.515, em São Carlos-SP, a fim de conhecer e deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: Extraordinariamente: a) Gração da Reserva para Complemento de Capital de Giro e consequente alteração do Artigo do Estatuto Social; b) Alteração do Artigo 20º do Estatuto Social no sentido de autorizar a emissão de ações em regime de subscrição pública de natureza financeira e alterar o respectivo artigo; e Ordinariamente: a) Transferência do saldo da conta de Lucros a Destinar relativo a exercícios anteriores para conta de Reserva para Complemento de Capital de Giro; b) Eleição dos membros do Conselho Consultivo, e a fixação de suas remunerações; Ordinariamente: a) Tomar as contas das Administrações anteriores e afixação de suas remunerações; b) Determinar a prestação do exercício social findo em 31 de março de 2017; c) Determinar o encerramento do exercício e a distribuição de dividendos; e d) Eleição dos membros da Diretoria e a fixação de suas remunerações. Os Srs. Acionistas deverão observar, no que couber, o disposto no artigo 126 da lei nº 6.402/1966 e o instrumento de convocação e o documento de identificação de cada acionista. São Carlos, 20 de junho de 2017. /o Marcelo Barbas de Aguiar Tabacchi - Diretor Presidente (20.21.22)

Companhia Nacional de Energia Elétrica

Companhia Nacional de Energia Elétrica

CNPJ Nº 01.615.244/0001-44 - NIRE 35.300.020.834

Avenida Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Companhia Nacional de Energia Elétrica ("Companhia") convocados para se reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de junho de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 2439, 5º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-955, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do Dia:

(I) retificar a quantidade de ações de capital ordinário e das penos avaliadas que pertencem à Companhia; e

(II) aprovar o balanço líquido da Companhia;

e Avisando de quanto liquidado com o Instrumento Particular nº 013.195.000-000, emitido pela Companhia pela CAUAI sociedade por ações com sede em Av. das Américas, 600 metros dentro Prédio, Estado de São Paulo sob o nº 07.282.377/0001- transado na JUCESP sob o NIRE 35.300.020.834.

O Edital é composto de 11 páginas e contém as seguintes informações necessárias para a participação dos interessados nas atividades da Companhia pelo Edital ECN 017, contendo a descrição da incorporação da Companhia pelo ECA, bem como as condições de incorporação da Companhia. São Paulo, 16 de maio de 2017. Gabriel Alves Pereira Júnior - Diretor Presidente,

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35300144520	CNPJ 01.030.942/0001-85	
NOME EMPRESARIAL CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DE.6B.32.45.5E.50.B1.68.36.51.0D.AD.E9.4D.DE.E1.DB.18.7D.EA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	11284542890	ALEXANDRE FRANCISCO MACEDO: 11284542890	719837355345671085 4	22/06/2016 a 22/06/2019	Não
Contador	11284542890	ALEXANDRE FRANCISCO MACEDO: 11284542890	719837355345671085 4	22/06/2016 a 22/06/2019	Não
ADMINISTRADOR	06522347806	SERGIO MESSIAS PEDREIRO:06522347806	855918776135671202 3	18/02/2016 a 17/02/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

DE.6B.32.45.5E.50.B1.68.36.51.0D.AD.
E9.4D.DE.E1.DB.18.7D.EA-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/06/2017 às 22:03:45

3F.50.28.A7.B6.6E.E3.0E
15.12.69.01.6A.9E.75.3C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.030.942/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
 NIRE 35300144520
 CNPJ 01.030.942/0001-85
 Número de Ordem 23
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Município SAO PAULO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/01/1996
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1118290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Número de ordem 23
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1118290
 Data de início 01/01/2016
 Data de término 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 01.030.942/0001-85

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

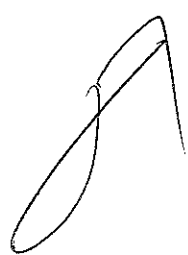
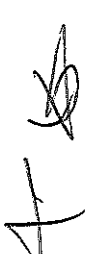
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.126.380.397,57	R\$ 1.544.392.939,21
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 273.944.695,01	R\$ 337.977.059,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 12.717.159,42	R\$ 21.213.492,91
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 205.421.023,47	R\$ 219.094.870,57
ESTOQUES	R\$ 4.811.341,39	R\$ 4.872.880,30
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 25.483.018,41	R\$ 34.174.685,16
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 251.163,22	R\$ 748.083,74
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ 4.000.655,86	R\$ 4.586.815,88
DEMAIS CONTAS A RECEBER	R\$ 21.260.333,24	R\$ 53.286.231,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 852.435.702,56	R\$ 1.206.415.879,65
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 496.431.840,66	R\$ 650.374.907,21
CREDITOS EM PARTES RELACIONADAS	R\$ 458.455.003,52	R\$ 485.719.286,64
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 4.818.449,66	R\$ 5.701.918,61
(-) IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 2.191.917,34	R\$ (0,00)
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	R\$ (0,00)	R\$ 55.196,45
IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ 26.877.920,64	R\$ 155.315.837,97
DEMAIS CONTAS A RECEBER	R\$ 4.088.549,50	R\$ 3.582.667,54
INVESTIMENTO	R\$ 326.001.998,78	R\$ 527.991.628,87
IMOBILIZADO	R\$ 29.646.410,79	R\$ 27.546.358,29
INTANGIVEL	R\$ 355.452,33	R\$ 502.985,28
(-) PASSIVO	R\$ (1.126.380.397,57)	R\$ (1.544.392.939,21)
(-) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ (164.607.328,16)	R\$ (206.796.586,73)
(-) EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBENTURES	R\$ (3.302.128,69)	R\$ (379.297,33)
(-) FORNECEDORES	R\$ (20.588.450,07)	R\$ (26.182.102,82)
(-) OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ (43.740.982,59)	R\$ (52.917.059,39)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (96.023.971,17)	R\$ (111.244.784,20)
(-) DEBITOS COM PARTES RELACIONADAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ADIANTEMENTO DE CLIENTES	R\$ (410.536,99)	R\$ (279.870,80)
(-) DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ (541.258,65)	R\$ (15.793.472,19)
(-) PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ (233.071.116,30)	R\$ (240.498.122,29)
(-) EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBENTURES	R\$ (374.852,26)	R\$ (0,01)
(-) PROVISAO PARA DEMANDAS JUDICIAIS	R\$ (46.480.196,11)	R\$ (66.974.759,37)
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ (92.761.221,89)	R\$ (123.223.290,57)
(-) IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ (12.821.996,82)	R\$ (10.560.979,32)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 01.030.942/0001-85
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ (18.038.710,26)	R\$ (16.666.260,70)
(-) DEBITOS C/PARTES RELACIONADAS	R\$ (62.594.138,96)	R\$ (23.072.832,32)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (728.701.953,11)	R\$ (1.097.098.230,19)
(-) CAPITAL SOCIAL	R\$ (450.865.621,51)	R\$ (642.947.162,14)
(-) (-)CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR	R\$ 9.896.713,51	R\$ (0,00)
(-) RESERVA DE CAPITAL	R\$ (90.000.000,00)	R\$ (90.000.000,00)
(-) RESERVA LEGAL	R\$ (5.701.403,41)	R\$ (5.701.403,41)
(-) LUCROS ACUMULADOS	R\$ (198.374.268,18)	R\$ (317.230.535,70)
PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 48.017.468,04	R\$ 72.076.016,48
(-) AFAC	R\$ (41.674.841,56)	R\$ (113.295.145,42)

4


DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 01.030.942/0001-85

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 17.866.287,56	R\$ 88.423.671,70
RECEITA LIQUIDA	R\$ 648.428.061,22	R\$ 728.173.433,45
RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 648.428.061,22	R\$ 728.173.433,45
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	R\$ (474.664.199,48)	R\$ (530.398.456,70)
(-) CUSTOS DE SERVICOS PRESTADOS	R\$ (474.664.199,48)	R\$ (530.398.456,70)
(-) DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (155.897.574,18)	R\$ (109.351.305,05)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (155.897.574,18)	R\$ (109.351.305,05)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2018/004894		
	Nome: ALEXANDRE FRANCISCO MACEDO		
	Registro: SP-207606/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 112.845.428-90
	Validade: 17/04/2018	Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)	

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 7229.4588.0685.7287

[Handwritten signatures and marks]

**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA**

(Atendimento ao subitem III alínea "a" do Edital)

01.030.942/0001-85

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

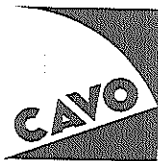
A empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº. 01.030.942/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. 58.047.709-5 SSP/SP e do CPF nº. 034.107.174-98 e do seu Contador o Sr. ALEXANDRE FRANCISCO MACEDO, portador da Carteira de Identidade nº. 22147689 SSP/SP, do CPF nº. 112.845.420-90 e do CRC nº. 1SP207606/0-8, abaixo assinados, **DECLARA** e comprova a boa situação financeira da empresa, de acordo com indicadores abaixo discriminados, referentes ao último exercício social, calculados como seguem:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS		ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral: LG LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	<u>337.977 + 650.375</u> 206.797 + 240.498	<u>988.352</u> 447.295	2,21
Índice de Liquidez Corrente: LC LC = AC / PC	<u>337.977</u> 206.797	<u>337.977</u> 206.797	1,63
Índice de Solvência Geral: SG SG = A REAL / (PC + ELP)	<u>1.544.392</u> 206.797 + 240.498	<u>1.544.392</u> 447.295	3,45

Paulínia, 19 de Fevereiro de 2018.

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

ALEXANDRE FRANCISCO MACEDO
Registro CRC: SP207606/08
CPF: 112.845.42890
Contador



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

b) Certidão negativa de falência ou de situação de recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da empresa, com data não anterior a 30 (trinta) dias antes da data de apresentação dos documentos de habilitação;

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, next to a circular stamp that contains the word "CAVO".



05/02/2018

4869253

084

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8063372**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 01.030.942/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 2018.

**PEDIDO Nº:**

4869253





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Primeira Instância
SPI 3 - Diretoria de Apoio Técnico

Prédio João Mendes Junior - 2º andar - Sala 2017 - Fone: 11 3171-6346 - CEP 01501-900 - São Paulo - SP



MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. - CNPJ 01.030.942/0001-85,

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SPI 3.4.1, nos termos da Portaria nº 9203/2015, de 12/11/2015, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. CERTIFICA que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 53/2015. CERTIFICA FINALMENTE que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Eu, [assinatura] (OCIMAR PATRICIO DA LUZ) Escrevente digitei.

Eu, [assinatura] (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.

Eu, [assinatura] (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.



05 DEZ 2017
S.P.

DEILSON SOUZA
ESCREVENTE
VÁLIDO SOMENTE COM





a) Comprovação através de certidão da situação de regularidade registral da empresa junto ao CREA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1749643/2018

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-001545/1996

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A

CNPJ: 01.030.942/0001-85

Endereço: Avenida ORLANDO VEDOVELLO, 2142
PARQUE DA REPRESA
13144-610 - Paulínia - SP

Número de registro no CREA-SP: 0485395

Data do registro: 21/01/2009

Capital Social: R\$ *****667.147.680,14 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

a) prestação de serviços de engenharia civil; b) prestação de serviços de limpeza urbana, operação de estações de transferência, gerenciamento, tratamento e destino final de resíduos de qualquer natureza; c) limpeza, conservação e manutenção de praças e áreas verdes; d) prestação de serviços de transporte; e) prestação de serviços de locação de equipamentos e veículos; f) locação de imóvel próprio ou de terceiros; g) prestação de serviços de saneamento ambiental de qualquer natureza; h) indústria de transformação de resíduos e de subprodutos de processos produtivos; i) comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e de reciclagem de resíduos; j) aplicação de agrotóxico; k) exploração de concessões públicas; l) prestação de serviços de consultoria e assessoria em administração financeira e mercadológica; m) a participação em outras sociedades; n) serviços de assessoria administrativa a empresas de gestão ambiental; (o) serviços de asseio e conservação e p) Construção Civil.

Responsável(is) Técnico(s):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1749643/2018 Página 2/3

Nome: ANTONIO OTAVIO NEVES JANUZZI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO SANITARISTA

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060095969

Registro Nacional: 2602730297

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/01/2009

Nome: ROMERO COELHO TAVARES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 0400200438

Registro Nacional: 1401369944

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/01/2009

Nome: PLINIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO FLORESTAL

do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063007235

Registro Nacional: 2607050669

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/07/2012

Nome: GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1749643/2018 Página 3/3

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061430288

Registro Nacional: 2606923120

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 29/09/2017

Nome: ANDRE LUIS LIMA MEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062428710

Registro Nacional: 1800477350

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/11/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: cc32f0cc-8540-417f-b82f-9469ac407af7.

Situação cadastral extraída em 15/02/2018 14:13:14.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP PAULÍNIA**, situada à **Avenida: ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 298, JARDIM ITAPOAN, PAULÍNIA-SP, CEP: 13140-248**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2018



091

A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by a circular stamp containing the word "CAVO".

b) Comprovação através de certidão da situação de regularidade registral dos responsáveis técnicos junto ao CREA;

A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by a circular stamp containing the word "CAVO".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1697300/2017

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANTONIO OTAVIO NEVES JANUZZI

C.P.F.: 158.470.168-40

Endereço: Rua ITANHATIM, 186 AP. 63
VILA ANDRADE
05717-260 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060095969

Expedido em: 27/01/1993

Registro Nacional do Profissional: 2602730297

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO SANITARISTA

da Resolucao 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuizo das atribuicoes do artigo 07 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com excecao de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-593027-3-X	quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-197607-4-5	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	baixada em 10/04/2015	
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2016	
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-715016-0-8	quitada em 30/01/2017

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1697300/2017 Página 2/2

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 01bf73f7-1c07-4896-ae4e-53437f6fd109.

Situação cadastral extraída em 08/12/2017 14:51:12.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1697314/2017

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROMERO COELHO TAVARES

C.P.F.: 234.594.686-53

Endereço: Rua DONA ALICE TIBIRIÇÁ, 455 APT. 604
BIGORRILHO
80730-320 - CURITIBA - PR

Número de registro no CREA-SP: 0400200438

Expedido em: 11/01/1990

Registro Nacional do Profissional: 1401369944

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	baixada em 25/03/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	baixada em 25/03/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	baixada em 10/03/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	baixada em 09/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	baixada em 10/02/2017

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1697314/2017 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 5e23f320-f69a-457b-a98d-f89bc2f57f5d.

Situação cadastral extraída em 08/12/2017 15:04:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1697311/2017

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: PLÍNIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

C.P.F.: 071.391.086-09

Endereço: Rua ALDO FOCOSI, 170 APTO 41
JD. PRES. MEDICE
14020-000 - RIBEIRÃO PRETO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063007235

Expedido em: 10/02/2009

Registro Nacional do Profissional: 2607050669

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO FLORESTAL

do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-593044-3-0	quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-197659-4-1	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-380468-5-8	quitada em 25/03/2015
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2016	
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	baixada em 03/02/2017	

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1697311/2017 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 1a8112dd-fd1f-4d84-9629-7df352a71303.

Situação cadastral extraída em 08/12/2017 15:02:03.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI RIBEIRÃO PRETO**, situada à **Rua: JOAO PENTEADO, 2237, JARDIM SÃO LUIZ, RIBEIRÃO PRETO-SP, CEP: 14020-180**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1697301/2017

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR

C.P.F.: 294.655.578-03

Endereço: Rua CURUZU, 00110 APTO 94
JD. CAMBUI
09185-530 - SANTO ANDRÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5061430288

Expedido em: 19/01/2009

Registro Nacional do Profissional: 2606923120

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	baixada em 21/07/2015	
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	baixada em 21/07/2015	
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-582353-6-2	quitada em 11/07/2016
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-582353-6-2	quitada em 11/07/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-7	quitada em 29/06/2017

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1697301/2017 Página 2/2

acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 50f377cd-1ff7-4f4c-a402-12961926b967.

Situação cadastral extraída em 08/12/2017 14:53:45.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTO ANDRÉ**, situada à **Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 1697297/2017

Válida até: 31/03/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ANDRE LUIS LIMA MEIRA

C.P.F.: 665.890.024-87

Endereço: Avenida AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK 1830, 1830 CONDOMÍNIO
SÃO LUIZ
VILA NOVA CONCEIÇÃO
04543-900 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062428710

Expedido em: 25/08/2006

Registro Nacional do Profissional: 1800477350

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2013	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-593026-3-2	quitada em 28/02/2013
ANUIDADE: 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-197592-4-0	quitada em 31/01/2014
ANUIDADE: 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-670666-5-9	quitada em 04/01/2016
ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4922-391548-6-7	quitada em 31/03/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.2802-718017-0-5	quitada em 31/01/2017

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2018, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2018.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1697297/2017 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 2ea1aabb-d18b-486f-99c3-cea773b15ff9.

Situação cadastral extraída em 08/12/2017 14:45:04 - Certidão reimpressa em 08/12/2017 14:46:37.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 08 de dezembro de 2017



A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a short signature, located below the first signature.

A small, handwritten mark or signature, possibly a checkmark or a short signature, located below the second mark.

c) Relação da equipe técnica e administrativa, permanente ou eventual, que ficara vinculada a execução do objeto da licitacao e respectivos *Curriculum Vitae*;

A collection of handwritten signatures and stamps in the bottom right corner. It includes a circular stamp with the word "CAVO" and "VISTO" (seen) inside, and several other illegible handwritten marks and signatures.



RELAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº. 01.030.942/0001-85, por seu representante legal abaixo, vem, atendimento ao subitem 8.2.1.IV do Edital, vem apresentar relação do corpo técnico e especializado e administrativa da empresa, que ficara vinculada a execução do objeto da licitação, em anexo, seguem os respectivos *Curriculum Vitae*:

#	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGO
01	Romero Coelho Tavares	Engenheiro Civil	Responsável Técnico
02	Antonio Otávio Neves Januzzi	Engenheiro Sanitarista	Responsável Técnico
03	Fernando Ordine Skrobot	Engenheiro Civil	Superintendente Operacional
04	Gustavo Vitzel Castilho Pintor	Engenheiro Civil	Gerente Operação
05	Julio Cesar Kaczorowski	Administrador	Encarregado Administrativo
06	Idalgo Garcia Vilas Boa	Superior em Gestão Ambiental	Encarregado de Operação - Diurno
07	Rodrigo Rodrigues de Almeida	Superior em Logística	Encarregado de Operação - Noturno
08	Annibal Guimarães Junior	Engenharia Mecânica	Encarregado de Manutenção

Paulínia, 19 de Fevereiro de 2018

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

Representante Legal

RG nº 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98



CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Responsável Técnico/Engenheiro Civil

COLABORADOR:	ROMERO COELHO TAVARES
Data de nascimento:	16/06/1950

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Engenheiro Civil, diplomado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG, em 1979, CREA/MG nº 20.043/D;

Pós Graduação em Engenharia de Controle de Poluição Ambiental, pela Fundação Armando Álvares Penteado/SP, em 1997;

Pós Graduação em Engenharia de Controle de Poluição Ambiental, pela Fundação Armando Álvares Penteado/SP, em 1997;

Pós Graduação em Desenvolvimento Gerencial, pela FAE Curitiba/PR, em 2001;

Msc Mestre no Programa Profissionalizante em Desenvolvimento de Tecnologia (PRODETEC), Instituto para o Desenvolvimento (LACTEC) e Instituto de Engenharia do Paraná (IEP) Curitiba/PR, em 2007

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Cargo: Responsável Técnico

Período: 08/1988 a atual

Responsável pela execução dos serviços de Limpeza Pública no município de Curitiba/PR, compreendendo os serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares; Varrição Manual com e sem repasse; Limpeza e Raspagem de vias e logradouros públicos; Varrição Mecanizada de vias públicas; Lavagem de vias, domus, calçadas e logradouros; Operação, manutenção, urbanização e adequação/recuperação ambiental do Aterro Sanitário da Cachimba, com a execução dos serviços de proteção do lençol freático, drenagem de líquidos e gases, tratamento de líquidos percolados; Serviços de implantação, adequação, regularização, serviços de terraplenagem e impermeabilização com manta PVC/PEAD, sistema de captação de nascentes e proteção do lençol freático do Aterro Sanitário da Cachimba; Coleta e transporte de resíduos vegetais e entulhos; Coleta e transporte de resíduos sólidos recicláveis; Limpeza Especial; Varrição, lavagem e desinfecção de feiras livres; Coleta e transporte de resíduos provenientes dos serviços de saúde, com a utilização de contêineres; Operação de vala séptica; Programa Compra do Lixo; Operação do Aterro de Resíduos Vegetais; Incineração de resíduos sólidos de serviços de saúde; Operação e manutenção da usina de resíduos sólidos recicláveis (desde Maio/00);

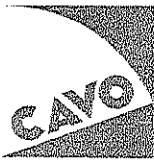
Responsável pela execução dos serviços de Limpeza Pública no Município de Campo Largo/PR, compreendendo os serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; Coleta e transporte de

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ 01.030.942/0001-85 | e-mail: licitacoes@estre.com.br | Telefone +55 11 3709 2300





resíduos de serviços de saúde; Operação, manutenção, vigilância da estação de transbordo (Maio/00 à julho/05);

Responsável pela Execução dos Serviços de Limpeza Pública nos municípios de São Vicente/SP e Praia Grande/SP, compreendendo os serviços de Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; Coleta mecanizada através de containeres dos resíduos sólidos domiciliares e logradouros públicos; Coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde; Varrição de vias e Serviços complementares (Janeiro/90 a maio/00);

Execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação do acesso a E.T.A. Rio Claro, localizado no Município de Mogi das Cruzes, com extensão de 20 km, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e serviços complementares, para a Cia. de Saneamento Básico de São Paulo – SABESP (Setembro/90 a dezembro/90);

Execução de obras e serviços de implantação e pavimentação da 2ª pista da estrada SP-310, via Washington Luiz, 4º sub-trecho km 389 + 430 m – km 429 + 30 m, inclusive dispositivos e retornos, bem como recapeamento da pista existente, compreendendo serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, obras de arte especiais, drenagem e serviços complementares para o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP (Maio/89 a setembro/90);

Execução das obras e serviços de terraplenagem e pavimentação dos trechos integrantes dos Programa de Integração dos Núcleos Urbanos do trecho Toledo – Nova Concórdia, localizado no Município de Toledo, com extensão de 8,92 km e do trecho BR-369 Bratislava, localizado no Município de Cambe, com extensão de 3,80 km, compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e serviços complementares, para o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR (Janeiro/89 à Maio/89);

Execução das obras e serviços de implantação e pavimentação da Rodovia PR Cambe – Vila Prado Ferreira, incluindo serviços de terraplenagem, pavimentação (T.S.T.) obras de arte corrente e serviços complementares para o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR (Outubro/88 a dezembro/88).

ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

Cargo: Engenheiro

Período: 06/1980 a 09/1988

Engenheiro Auxiliar, na obra da Ferrovia do Aço – Túneis do lote 13 de construção/fiscalização, com as seguintes atividades e acompanhamento técnico:

Elaboração de medições, avaliações, relatórios nos padrões “ENGEFER”;

Escavações e estabilização de túneis em solo, rocha, envolvendo todos os esquemas construtivos, segundo o “N.A.T.M.”;

Tratamento de maciço em injeção de nata de cimento e bentonita a partir da superfície, para permitir escavação do túnel com cobertura de 20 m;

Rebaixamento do lençol freático para escavação de túnel por meio de poços profundos com bombas injetoras;

Muro de flexão para contenção de encosta, atirantado em rocha;

Enfilagens com tubos “SHEDULLE” 40 mm, com nata de cimento, com Vergalhões simples e resinados;

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ 01.030.942/0001-85 | e-mail: licitacoes@estre.com.br | Telefone +55 11 3709 2300





Injeção de contato concreto estrutural na abóboda;
Instalações de piezômetro;
Controle tecnológico do concreto projetado e estrutural;
Controle de recalques;
Drenos sub-horizontais; e
Terraplenagem de emboque.

Engenheiro Residente, na obra PR-364 (Campina da Lagoa – Palmital), compreendendo a execução de projeto rodoviário com 94 km de extensão, estudos topográficos e estudos geotécnicos;

Engenheiro Residente, na obra BR-158 (Laranjeiras do Sul-Palmital), compreendendo a execução de projeto rodoviário, estudos topográficos, com extensão de até 66 km;

Engenheiro Residente, na obra da Rodovia de ligação (Barbosa Ferraz-Iretama) compreendendo a execução de projeto rodoviário, estudos topográficos e estudos geotécnicos, com extensão de 60 km;

Engenheiro Residente, na obra PR-444 (Arapongas-Mandaguari), compreendendo a execução de projeto rodoviário, estudos topográficos e estudos geotécnicos, com extensão de 45 km;

Engenheiro Auxiliar a serviço do DER/PR, Escritório Regional de Estudos e Projetos – Maringá/PR, compreendendo estudos topográficos e estudos geotécnicos, fiscalização de projetos e orçamentos;

Engenheiro Residente (TV – Técnica Viária Construções Ltda) na obra PR-485 (Cafezal – Pérola), compreendendo a restauração de 21 km;

Engenheiro Residente (TV – Técnica Viária Construções Ltda), nas obras BR-263/MS. (Entroncamento-Anhandui) e BR-267/MS. (km 210 ao km 250), compreendendo serviços de restauração, drenagem, com extensão de 96 km;

Engenheiro Civil a serviço do DER/PR – obra duplicação BR-376 – Curitiba Garuva, fiscalização de obras de Artes Especiais

AUTÔNOMO

Cargo: Engenheiro Civil

Período: 07/1979 a 05/1980

Engenheiro Civil, executando serviços de: Projetos diversos; Cálculos Estruturais; Responsabilidade Técnica; Acompanhamento de execução nas obras de prédios residenciais.

EMPREITEIRA VALADÃO BARBOSA

Cargo: Estagiário / Setor de Compras

Período: 01/1979 a 06/1979

Admitido como Estagiário, participando da execução dos serviços de estudo de projetos, análise técnico-financeira de projetos, acompanhamento técnico de execução; responsável pelo Setor de Compras Técnicas, nas Obras de Prédios Residenciais.

L.N. ENGENHEIROS ASSOCIADOS

Cargo: Estagiário

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ 01.030.942/0001-85 | e-mail: licitacoes@estre.com.br | Telefone +55 11 3709 2300



Período: 01/1978 a 01/1979

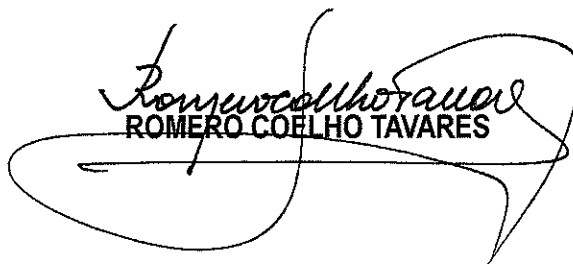
Admitido como Estagiário, participando da execução dos serviços e, responsável pelo Setor de Formas, incluindo: projetos de formas, colocação de ferragens e acompanhamento de concretagem; Responsável pelo setor de acabamento: acompanhamento da execução, utilização de cronograma físico-financeiro das Sub-Empreiteiras, na Obra 06 (seis) prédios residenciais, 60 (sessenta) apartamentos, conjunto habitacional (Valle do Ipê), 21 (vinte e uma) casas – (alto padrão) conjunto habitacional.

COPAVEL S/A – CONSULTORIA E ENGENHARIA

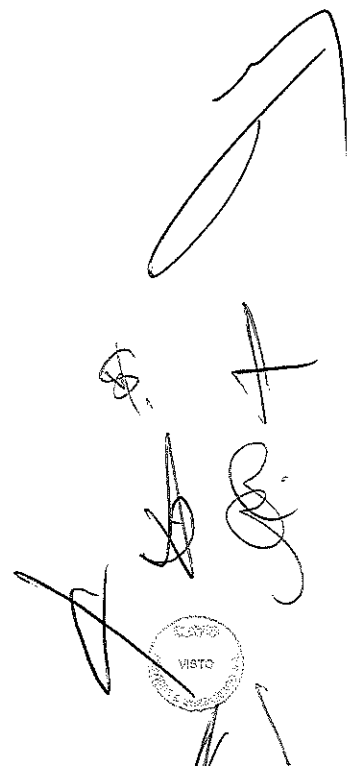
Cargo: Estagiário

Período: 02/1977 a 06/1978

Admitido como estagiário, participando da execução dos serviços de pesquisas de tráfego e pesquisas Sócio-Econômica, na Obra do Plano Geral de Transportes – Juiz de Fora/MG. Participação nos seguintes projetos: levantamento de áreas com possibilidades de enchentes; projeto de combate à cólera; projeto de fiscalização de fontes radioativas no município; projeto de combate à dengue



ROMERO COELHO TAVARES



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the word "VISTO" and a signature.

CURRÍCULO PROFISSIONAL

DADOS | ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI

Data de Nascimento: 21/09/1969

Naturalidade: Brasileira

CARGO PROPOSTO

- Responsável Técnico

FORMAÇÃO E CURSOS

- **Engenheiro Sanitarista, diplomado pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em 1992, CREA/SP Nº 5.060.095.969/D;**
- CDG – República Federal da Alemanha – Pós-Graduação em Tratamento e Eliminação de Resíduos Industriais Perigosos;
- Fundação Dom Bosco – Especialização: Gestão e Administração de Empresas;
- UNICAMP – Especialização em Gerenciamento de Projetos;
- Transporte de Produtos Perigosos, IBC, em 2006;
- Produção mais limpa – Avaliação e Implementação, Câmara Brasil- Alemanha, em 2006;
- Licenciamento Ambiental de Indústrias como Ferramenta para o Desenvolvimento Sustentável, Nordum do Brasil, em 2006;
- Contabilidade Ambiental, IBC, em 2005;
- I Seminário – Brasil mudança de paradigmas – classificação e ensaio resíduos sólidos, segundo a ABNT, Ambiance, em 2005;
- Casos práticos e alternativas para reaproveitamento de resíduos industriais, IBC, em 2005;
- Perspectivas para reuso de Água no Brasil, CIRRA-USP, em 2004;
- Riscos e Impactos Ambientais, IBC, em 2004;
- Nova abordagem no tratamento de lodos, Pieralisi, em 2004;
- Técnicas de apresentação e administração de tempo, CAVO, em 2004;
- Tratamento de efluentes industriais, Universidade de Stuttgart/CEFET-PR, em 2003;
- Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos, Universidade de Stuttgart/CEFET-PR, em 2003;
- Modelagem matemática em águas subterrâneas, Waterloo Hydrogeologic, em 2003;
- Identificação e avaliação de aspectos e impactos ambientais em processos industriais, CTA-FIRJAN, em 2003;
- Racionalização do uso e reuso de água na indústria, IBC, em 2003;
- Habilidades de negociação, AMANA, em 2003;
- Resíduos Sólidos: Gestão, Tendências e Tecnologias, ABNT, em 2002;
- Atualização Gerencial – ACS, Amana Key, em 2002;

- Estratégias de Gestão de Resíduos Industriais, IBC, em 2001;
- Waste Water Treatment and Solid Waste Composting, Newhold Enviromental Technology, em 2001;
- Reuso e reciclagem de resíduos industriais, CETEB, em 2001;
- Panorama ambiental no Estado de Minas Gerais – Governo do Estado, em 2001;
- Desenvolvimento ambiental da região Lagunar – Prefeitura de Laguna/SC, em 2001;
- Bolsa de Reciclagem – FIEP, em 2001;
- Reuso e reciclagem de resíduos industriais, CETESB, em 2000;
- Logística, movimentação e controle de passivo ambiental, PUC/PR, em 2000;
- Prevenção de Acidentes de Trabalho para Membros da CIPA – SENAI – CTEP – Curitiba/PR, em 2000;
- Identificação de Riscos e Situações de Emergência, CAVO, em 1999;
- Brigada de Emergência, PREV-CHAMAS, em 1999;
- Auditor Interno da Qualidade e Gestão Ambiental, Quality Way, em 1999;
- O Futuro do Tratamento de Efluentes e Destinação de Resíduos Industriais, IBC, em 1999;
- Minimizando Riscos através de Auditoria Ambiental e Due Dilligence, IBC, em 1998;
- Gestão Empresarial, CDG – República Federal da Alemanha, em 1996;
- ratamento e disposição de resíduos especiais – Carl Duisberg Gesellschaft – Alemanha, no período de Julho/95 à Setrembro/96;
- Benutzung der Sorbalit in der termische verfahren (utilização do Sorbalit em tratamentos térmicos), Märker Gmbh – Alemanha, em 1996;
- Rauchgasreinigung und Stromversorgung der Müllverbrennungsanlage (tratamento de gases e fornecimento de energia em um incinerador de resíduos), VKR – Hamburg, Alemanha, em 1996;
- Sanierung in der Bundesrepublik (legislação ambiental na Alemanha), Saarbrücken Rathaus, Alemanha, em 1995;
- Umweltregeln in der Bundesrepublik (legislação ambiental na Alemanha), FES-Alemanha, em 1995;
- Termische Behandlung des Abfalls (tratamento térmico de resíduos térmicos), FES-Alemanha, em 1995;
- Traitment des Dechets Industrielles (tratamento de resíduos industriais), Dupont-França, em 1995;
- II Encontro Técnico sobre Controle Ambiental CETESB-Campinas, em 1994;
- Elaboração de Relatórios de Impacto ao Meio Ambiente e Estudos de Impacto Ambiental, CETESB, em 1992;
- Controle do Meio Ambiente em indústrias de Grande Porte, Petrobrás, em 1992;
- Análise de riscos em Árvores de Falhas, ICI do Brasil, em 1992;
- Gestão de resíduos perigosos para o Desenvolvimento Ambientamente Sustentável, Prefeitura de Campinas, em 1992;
- 3º Seminário Estratégico para Recuperação de Recursos Hídricos, CREA/SP, em 1991;

- Tratamento Biológico de Efluentes Industriais, NEOTEX/PUC-CANP, em 1990.

EXPERIÊNCIA | GERENTE DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO**CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**

Jan/2009 à data

Coordenação técnica da empresa; Pesquisa e desenvolvimento de novos produtos; Estudo de aquisições; Busca e Estabelecimento de Parcerias para aplicação de Tecnologias; Desenvolvimento do serviço de saneamento da empresa; Desenvolvimento tecnológico dos produtos existentes; Supervisor de Desenvolvimento de Produtos; Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos; Estudo de aquisições; Suporte técnico à área comercial; Supervisor Técnico; Suporte técnico à área comercial; Supervisor Comercial; Prospeção e manutenção de clientes especiais; Coordenação da equipe comercial interna; Coordenação da equipe de vendas; Elaboração de propostas e contratos; Supervisor de Operações da Central de Tratamento de Resíduos Industriais de Curitiba/PR; Apoio técnico e administrativo relacionados ao tratamento de resíduos; Contato internacional para novos negócios; Estudos de viabilidade e avaliação de tecnologias; Responsável pela implantação e operação da Central de Tratamento de Resíduos Industriais de Curitiba/PR, tais como: execução e aterros e valas; estação de tratamento de efluentes; logística e tratamento de resíduos; implementação e implantação de sistemas de gestão ambiental e da qualidade; representante da administração para o sistema de gestão ambiental; desenvolvimento de processos e sistemas relacionados.

GERENTE**ZVSMM – ZWECKVERBAND SONDERMÜLL MITELFRANKEN**

Mar/1995 a maio/1995

Operação da central de tratamento de resíduos, compreendendo: Tratamento físico-químico de resíduos líquidos; Tratamento de líquidos percolados de aterros através de evaporação e destilação fracionada; Operação de aterro para resíduos classe I, II e III; Operação de incinerador para resíduos perigosos (30.000 ton/ano); Estação de tratamento de efluentes; Análise de entrada e classificatória dos resíduos.

GERENTE**AVG – ABFALL VERWERTUNGS GESELLSCHAFT**

Junho/1996 a julho/1996

Operação de central de tratamento de resíduos, compreendendo: Tratamento físico-químico de resíduos líquidos; Tratamento de líquidos percolados de aterros através de tratamento químico e osmose reversa; Operação de incinerador (100.000 ton/ano) para resíduos perigosos; Operação de incinerador (300.000 ton/ano) para resíduos domiciliares; Estação de tratamento de efluentes; Planejamento e operação da coleta e transporte de resíduos especiais; Análise de entrada classificatória dos resíduos.

GERENTE

PREUSSAG NOELL GMBH

Agosto/1996

Projeto de instalações de tratamento de efluentes gasosos de uma instalação de tratamento térmico de resíduos.

ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Janeiro/1993 a dezembro/1994

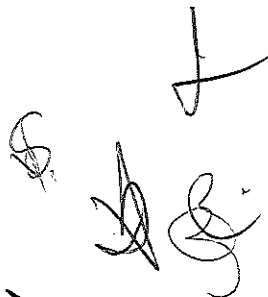
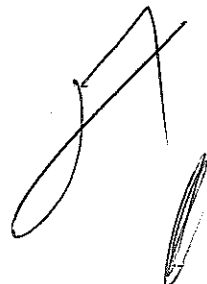
Gerenciamento dos aterros sanitários municipais; Apoio técnico no planejamento técnico da coleta de lixo; Desenvolvimento de legislação municipal específica para a área de resíduos; Elaboração de editais para concorrências concernentes; Fiscalização de serviços prestados por empreiteiras; Planejamento e gerenciamento de recuperação de áreas degradadas; Apoio técnico na implantação da coleta seletiva em Campinas.

FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Janeiro/1992 a dezembro/1992

Atendimento a questões sanitárias da população através do sistema "156"; Participação nos seguintes projetos: levantamento de áreas com possibilidades de enchentes; projeto de combate à cólera; projeto de fiscalização de fontes radioativas no município; projeto de combate à dengue.

**ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI**



CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Superintendente de Operação

COLABORADOR:	FERNANDO ORDINE SKROBOT
Data de Nascimento:	26/08/1977

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Engenheiro Civil, diplomado pela Universidade Federal do Paraná, em 1999 - CREA/PR No 50.466/D
 Pós-Graduação MBA Gestão Empresarial, pela UniFAE,
 Pós Graduação/Especialização em Planejamento e Gestão de Negócios, pela UniFAE, concluído em 2001

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Cargo: Gerente de Operação / Superintendente de Operação

Período: 04/2001 a atual

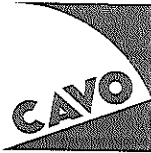
Função: Responsável pela gestão de operação no município de Curitiba dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição até o destino final no Aterro Sanitário da ESTRE Ambiental localizado no Município da Fazenda Rio Grande (caminhões compactadores de 15 e 19 m³, dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis “Programa Lixo que não é Lixo” coleta porta a porta - (caminhões baú de 40 m³ dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis “Programa Câmbio Verde” ponto de troca - (caminhões baú de 40 m³ dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares por meio de caçamba estacionária de 7m³, instaladas em comunidades de baixa renda, (caminhões poliguindaste dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Varrição Manual com Repasse, Varrição Manual sem repasse, capinação, roçada, e raspagem de vias e logradouros públicos; a guarnição é composta por 1 varredor e 1 lutocar com capacidade de 100 litros e na região do calçamento dispor de 3 equipes com 1 coletor e 1 carrinho plataforma elétrico; Varrição Mecanizada de vias públicas, com equipamento auto propelido de 06m³; compreendendo também serviço de coleta e transporte dos resíduos até o destino final (caminhão varredeira dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Varrição e Lavagem de Feiras Livres e Destinação dos Resíduos Coletados; (caminhão auto bomba, basculante e compactador); Raspagem de

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ 01.030.942/0001-85 | e-mail: licitacoes@estre.com.br | Telefone +55 11 3709 2300





Cartazes, Lavagem de Calçadas e logradouro público (caminhão auto bomba dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Limpeza Especial compreendendo capinação, roçada mecânica, catação de papel, varrição e raspagem de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, coleta e remoção de entulhos, terra, calça e outros similares depositados nas vias e logradouros públicos até o local de destinação final no aterro sanitário ESTRE Ambiental localizado no Município da Fazenda Rio Grande; Limpeza de Rios - Programa Olho D'água, limpeza e retirada manual e mecanizada de detritos de galerias, córregos, canais e rios, utilizando barcos de alumínio tipo bote com remoção e destinação dos resíduos coletados; (caminhão basculante de 12m³ dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta, Transporte e Destinação para Tratamento de Resíduos Tóxicos Domiciliares em aterro industrial (Classe I); (caminhão baú de 24 m³ dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário de Curitiba.

Sua carreira profissional na CAVO divide-se em Supervisor Administrativo Financeiro, Supervisor Técnico de Vendas, Representante Técnico de Vendas, Engenheiro Pleno e Trainee

CAMARGO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

Cargo: Engenheiro Residente

Período: 04/2000 a 07/2000

Função: Responsável pela gestão Nacional Operacional em empresa líder na América Latina em soluções de movimentação de cargas verticais (com GRUAS e ELEVADORES) em obras.

Gestão e profissionalização da empresa e implantação de gestão de negócio a nível nacional, gerenciando: Matriz São Paulo / Filial Salvador / Filial Rio de Janeiro e Filial Porto Alegre.

Gerenciamento estratégico operacional / logístico de serviços e entrega de equipamentos, estruturação do organograma e formação de equipe, garantindo a performance operacional.


FERNANDO ORDINE SKROBOT





CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Gerente de Operação

COLABORADOR:	GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR
Data de Nascimento:	15/02/1978

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Pós-Graduação: Engenharia de Segurança do Trabalho pela UNIP – Universidade Paulista – 2006 – concluída.
Graduação: Engenheiro Civil formado pela FEI – Faculdade de Engenharia Industrial – 2001- concluída.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Cargo: Gerente de Operação

Período: 01/2017 a atual

Função: Responsável pela gestão de operação no município de Curitiba dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição até o destino final no Aterro Sanitário da ESTRE Ambiental localizado no Município da Fazenda Rio Grande (caminhões compactadores de 15 e 19 m³, dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis "Programa Lixo que não é Lixo" coleta porta a porta - (caminhões baú de 40 m³ dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis "Programa Câmbio Verde" ponto de troca - (caminhões baú de 40 m³ dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares por meio de caçamba estacionária de 7m³, instaladas em comunidades de baixa renda, (caminhões poliguindaste dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Varrição Manual com Repasse, Varrição Manual sem repasse, capinação, roçada, e raspagem de vias e logradouros públicos; a guarnição é composta por 1 varredor e 1 lutocar com capacidade de 100 litros e na região do calçadão dispor de 3 equipes com 1 coletor e 1 carrinho plataforma elétrico; Varrição Mecanizada de vias públicas, com equipamento auto propelido de 06m³; compreendendo também serviço de coleta e transporte dos resíduos até o destino final (caminhão varredeira dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Varrição e Lavagem de Feiras Livres e Destinação dos Resíduos Coletados; (caminhão auto bomba, basculante e compactador); Raspagem de Cartazes, Lavagem de Calçadas e logradouro público (caminhão auto bomba dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Limpeza Especial compreendendo capinação, roçada mecânica, catação de papel, varrição e raspagem de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, coleta e remoção de entulhos, terra, calça e outros similares depositados nas vias e logradouros públicos até o local de destinação final no aterro sanitário ESTRE Ambiental localizado no Município da Fazenda Rio Grande; Limpeza de Rios - Programa Olho D'água, limpeza e retirada manual e mecanizada de detritos de galerias, córregos, canais e rios, utilizando barcos de alumínio tipo bote com remoção e destinação dos resíduos coletados; (caminhão basculante de 12m³ dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Coleta, Transporte e Destinação para Tratamento de Resíduos Tóxicos Domiciliares em aterro industrial (Classe I);

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ 01.030.942/0001-85 | e-mail: licitacoes@estre.com.br | Telefone +55 11 3709 2300





(caminhão baú de 24 m³ dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS); Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário de Curitiba

LOCABENS EQUIPAMENTOS

Cargo: Gerente Nacional de Operações

Período: 10/2014 a 09/2016

Função: Responsável pela gestão Nacional Operacional em empresa líder na América Latina em soluções de movimentação de cargas verticais (com GRUAS e ELEVADORES) em obras.

Gestão e profissionalização da empresa e implantação de gestão de negócio a nível nacional, gerenciando: Matriz São Paulo / Filial Salvador / Filial Rio de Janeiro e Filial Porto Alegre.

Gerenciamento estratégico operacional / logístico de serviços e entrega de equipamentos, estruturação do organograma e formação de equipe, garantindo a performance operacional.

GRUPO SOLVI

Cargo: Gerente Operacional – Unidades Revita e Rio Grande Ambiental

Período: 2014

Função: Gestor de unidades de negócios atuando no segmento ambiental no gerenciamento de resíduos sendo responsável pelos serviços de limpeza pública das cidades do estado do rio grande do sul: Pelotas / Rio Grande e Santa Maria.

Segmentos de atuação: coleta domiciliar / containerizada, coleta de resíduo saúde, coleta seletiva, gerenciamento de aterro e auto-clave, capina, varrição, operação de usina de triagem e transbordo.

GRUPO AMBIPAR

Cargo: Gerente Geral Operacional

Período: 04/2013 a 02/2014

Função: Responsável pela gestão dos contratos da empresa AMBITEC a nível nacional nos segmentos limpeza Pública e gerenciamento de resíduos Industriais.

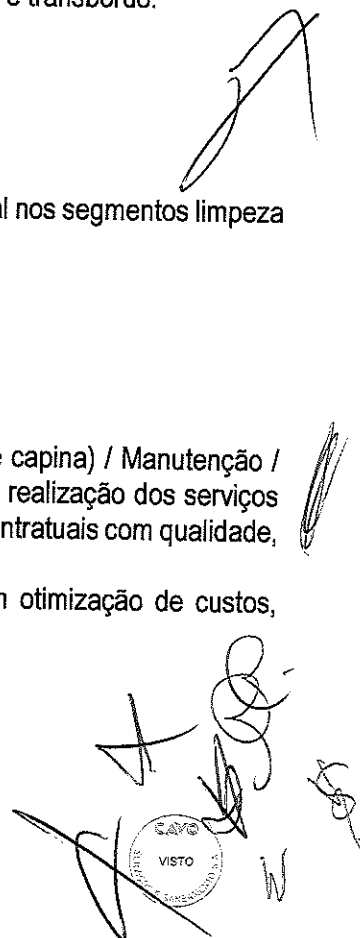
JSL S.A.

Cargo: Gerente de Operações

Período: 2012 a 2013

Função: Responsável pela gestão dos departamentos Operacional (coleta, varrição e capina) / Manutenção / Administrativo / Segurança do trabalho, com a missão de cumprir em sua plenitude a realização dos serviços de limpeza junto as prefeituras de Mogi das Cruzes e Arujá, atendendo todos os itens contratuais com qualidade, garantindo a rentabilidade do negócio junto aos acionistas da empresa.

Implantação de projetos de inovação, em busca de novas tecnologias e focado em otimização de custos, almejando melhorias na produtividade operacional.





GRUPO SOLVI

Cargos:

Gerente de Projetos – Empresa Loga - Logística Ambiental de São Paulo
 Gerente Geral – Empresa Koleta Ambiental S/A
 Supervisor Operacional – Empresa GRI Gerenciamento de resíduos industriais
 Encarregado de Operações - Empresa Vega Engenharia Ambiental S/A

Período: 07/1999 a 04/2012

Função: Responsável pelo planejamento, desenvolvimento e operacionalização de projetos de inovação (sendo o projeto de maior expressão: Coleta Mecanizada através de containers aéreos e enterrados em locais estratégicos na cidade de São Paulo), com objetivo de otimizar recursos: Humanos e Econômicos / Financeiros, buscando melhorar a qualidade dos serviços prestados a prefeitura de São Paulo, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Gestão da unidade, respondendo pelas atribuições de todos os departamentos da empresa (operacional / manutenção / comercial / gestão integrada / segurança do trabalho / administrativo e financeiro). Desenvolvimento e cumprimento do plano estratégico, garantindo o crescimento da receita da unidade, sempre com a rentabilidade compactuada em reuniões do CAD (conselho de Administração).

Responsável por garantir a rentabilidade dos negócios, minimizando os custos operacionais e elevando a competitividade da empresa no mercado de atuação.

Atendimento de alta performance de carteira de mais de 2.200 clientes, gerenciando um quadro de 280 funcionários e 80 caminhões.

Implantação do modelo de gestão de redução de custos operacionais - INDG (Falconi Consultores).

Atuação em grandes indústrias do Brasil (Vale / Petrobras / VW / Renault / Ford / Alcan), implementando e operacionalizando a gestão de resíduos industriais dentro do site do cliente, administrando as solicitações e necessidades, bem como a todos os requisitos e normas internas dos clientes.

Responsável por pesquisar e assessorar o cliente na busca de novas tecnologias para redução dos custos globais (destinação final alternativa).

Auxílio no desenvolvimento, obtenção de novos negócios, renovação e ampliação dos serviços atuais.

Atuação no departamento de tráfego executando e elaborando estudos para minimização dos custos operacionais, controle de horas extras, coordenação das equipes de trabalho a fim de manter a efetividade dos serviços prestados, sempre apoiando a gerência operacional da empresa, confeccionando relatórios gerências para tomada de decisões.


GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR





CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Encarregado Administrativo

COLABORADOR:	JULIO CESAR KACZOROWSKI
Data de nascimento:	11/06/1965

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Superior: Administração de Empresas

IMES – São Caetano do Sul

Superior: Administração de Empresas com ênfase em RH

FAJ – Faculdades de Jaguariúna

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Cargo: Supervisor/Encarregado Administrativo

Período: 19/05/2011 a atual

Funções: Gerenciamento das áreas de Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, onde estão sob minha gestão, uma equipe de 08 colaboradores.

Minha principal conquista foi a centralização da área de Folha de Pagamento, Administração de Pessoal e Benefícios, anteriormente processado pelas várias unidades.

Criação dos processos e políticas da área.

KROTON IUNI EDUCACIONAL S.A.

Cargo: Supervisor de Adm. Pessoal

Período: 09/06/2009 a 16/05/2011

Funções: Gerenciamento das áreas de Administração de Pessoal, Folha de Pagamento, onde estão sob minha gestão, uma equipe de 19 colaboradores distribuídos em várias regiões do Brasil.

Minha principal conquista foi a transferência da área de folha de pagamento de Cuiabá para São Paulo em 5 meses, substituindo uma equipe de 12 colaboradores de Cuiabá para 6 colaboradores em São Paulo.

VMT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Cargo: Supervisor de Adm. Pessoal

Período: 09/05/2008 a 05/06/2009

Funções: Gerenciamento das áreas de Administração de Pessoal, Folha de Pagamento e Benefícios, onde estavam sob minha gestão uma equipe de 4 colaboradores e administração do serviço de folha de pagamento realizado pela empresa ADP SYSTEM.





MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA

Cargo: Especialista de RH

Período: 01/08/2003 a 05/06/2007

Cargo: Analista de RH Pleno

Período: 11/2000 a 07/2003

Cargo: Consultor de Recursos Humanos

Período: 09/1997 a 10/2000

Funções: Atuação em documentação e registro (Férias, Admissões, Integração, Rescisões e Ponto Eletrônico) e administração dos benefícios (Assistência Médica, Odontológica, Transporte e Restaurante), gestão estratégica e relações com empregados.

Coordenação e suporte de RH nos diversos turnos de trabalho.

FORD Brasil Ltda

Cargo: Técnico Administrativo de Materiais Pleno

Período: 03/1997 a 09/1997

Cargo: Analista de Custos

Período: 11/1995 a 02/1997

Cargo: Operador Terminal Comp. Oficial

Período: 03/1991 a 10/1995

Cargo: Conferente Material Oficial

Período: 10/1989 a 02/1991

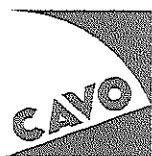
Cargo: Operador de Produção

Período: 06/1986 a 09/1989

Funções: Apontador (Cálculo de horas com base nos cartões de ponto e cálculos para Folha de Pagamento), Analista de Custos (Gerenciamento e controle dos procedimentos internos), Analista de Materiais (Análise e ajuste de Inventário físico x inventário sistêmico), Conferente de Materiais e Operador de Produção.

JULIO CESAR KACZOROWSKI





CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Encarregado de Operação - Diurno

COLABORADOR:	Idalgo Garcia Vilas Boa
Data de Nascimento:	18/12/1972

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Tecnólogo em Gestão Ambiental / Faculdades Camões / 2006

Primeiro Módulo : Agente Em Educação Ambiental.

Legislação Ambiental – Ecologia – Educação Ambiental – Estatística Aplicada – Metodologia da Pesquisa – Projetos Ambientais I – Química Ambiental.

Segundo Módulo: Agente Em Saneamento Básico.

Biologia da Conservação – Saúde e Meio Ambiente – Poluição Ambiental – Abastecimento e Tratamento de Água – Tratamento de Efluentes – Tratamento de Resíduos – Recuperação de Áreas Degradadas - Projetos Ambientais II.

Terceiro Módulo: Agente Em Tratamento de Resíduos.

Análises Geo-ambientais – Cartografia e Sensoriamento Remoto – Qualidade Ambiental – Avaliação de Impactos Ambientais – Sistema de Gestão Integrado – Inovação e Difusão Tecnológica - Projetos Ambientais III.

Quarto Módulo: Agente Em Monitoramento Ambiental

Monitoramento de Resíduos Sólidos - Monitoramento de Recursos Hídricos - Monitoramento de Unidades de Conservação - Monitoramento de Áreas Urbanas - Projetos Ambientais IV.

Técnico Em Segurança do Trabalho / Faculdades Camões / 2004

MBA em Sistema de Gestão Ambiental - na Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR.

Curso de Língua Inglês / Escola de Linguagem Wizard

Início agosto de 2016 - cursando

Curso de Língua Espanhol / Escola de Linguagem Wizard

Início agosto de 2011 - término dez 2013



Curso de montagem e Manutenção de Computadores / Escola Prepara Cursos 2012

Windows Vista 2007- Linux Kurumim - Linux para Redes – Montagem e Manutenção I - Montagem e

Manutenção II – período julho de 2011 a março de 2012 – total 96 horas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAVO Serviços e Meio Ambiente S.A - atuando desde 02/10/1995

Em abril de 2015 iniciei no setor de Coleta Seletiva como encarregado de Operação, onde trabalho até o momento;

Em 24/06/13 iniciei no setor de varrição manual como encarregado de Operação, onde trabalhei até abril de 2015;

Promovido em Nov/2011 para Encarregado de Seção/Operação no setor de Limpeza especial, onde atuei até 23/06/13;

Promovido em out/2008 para Encarregado de Serviços Operacionais;

A partir de 02/07/2008, transferido para o setor industrial da Cavo, onde lidera equipes que trabalha nas atividades de segregação, transportes, e destino final de resíduos de Classe I e II, provenientes de (clientes) empresas privadas, além de RSS.

No período de 02/07/2008 a 26/09/2008, Execução do Gerenciamento de resíduos sólidos gerados na Parada de manutenção da Repar – Petrobrás, (segregação, coleta, transporte e destino final).

A partir de 01/09/1996 promovido para Líder de Limpeza Especial

De 02/10/1995 à 31/08/1996 – Cargo: Auxiliar de Coleta Urbana

Em 2004, participação direta na Implantação do Sistema de Gestão Integrado, ISSO-9000, 14000 e OSHAS 18000.

Em 2000, eleito como “Trabalhador Modelo”.

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ 01.030.942/0001-85 | e-mail: licitacoes@estre.com.br | Telefone +55 11 3709 2300

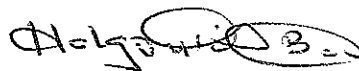
VISTO



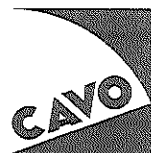
Atividades desenvolvidas na Empresa: Liderança de Equipes (aproximadamente 450 profissionais); contato direto com a Fiscalização da Secretaria de Limpeza Pública de Curitiba, Programação de férias, Exames Periódicos, escalas de domingos e feriados e outros; realização de DSMS para os profissionais envolvidos; as atividades das equipes são: Limpeza de vias Públicas, Parques, lagos, Córregos, Rios e outros.

LIPATER Limpeza Pavimentação e Terraplenagem de 01/03/1993 à 23/06/1995

Sendo que até 30/04/1994 atuei no cargo de Servente após fui promovido para Sub-encarregado de Turma.


Idalgo Garcia Vilas Boa





CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Encarregado de Operação - Noturno

COLABORADOR:	Rodrigo Rodrigues de Almeida
Data de Nascimento:	14/07/1985

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Superior em Logística

Local: Universidade Estácio de Sá – Curitiba/PR

MBA Administração Estratégica (Cursando)

Local: Universidade Estácio de Sá – Curitiba/PR

Curso: Operador de Empilhadeira – Nov/2011

Local: Habilitare - Ensino Industrial e Segurança do Trabalho – Curitiba/PR

Curso: Auditor interno de SIG – ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007 – Maio/2009

Local: Hotel Slaviero - Pinhais/PR - Ministrado pela Qualitytool Risk Management

Curso: Supply Chain Management - Março/2007

Local: Academia de Inteligência Empresarial – Caxias do Sul / RS

Curso: Inglês – Jan/2006 à Fev/2007

Local: Wizard Escola de Idiomas – Pinhais/PR

Informática: Windows / Office.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1) Set/2012 – (Atual) - Cavo

De Set/2012 à Mai/2014 - Líder de Operação

De Jun/2014 à Atual - Encarregado de Operação



*** Atividades desenvolvidas:**

Coordenar os serviços de coleta de resíduos domiciliares, delegando atribuições aos líderes e suas equipes, para garantir a gestão deste setor, mantendo a qualidade do serviço, a segurança dos profissionais e a satisfação do cliente;

Acompanhar e realizar reuniões com suas equipes, a fim de garantir que todos sejam devidamente treinados com relação às suas atividades e orientados às diversas informações que a empresa tem a fornecer, para todos os envolvidos;

Realizar rotina administrativa, através de meios físicos e/ou eletrônicos, para garantir a eficiência do serviço prestado e a satisfação de suas equipes, bem como dos setores envolvidos;

Examinar resultados dos serviços realizados, mediante monitoramento, para garantir a produtividade e o controle da gestão operacional;

Realizar a gestão das equipes, avaliando o desempenho operacional e definindo planos de ação quando necessários;

Assegurar que o patrimônio da empresa esteja sendo utilizado corretamente, acompanhando a manutenção dos equipamentos de trabalho, assim como identificar e solicitar manutenções preventivas, quando necessário, garantindo desta forma o bom andamento do serviço e redução nos gastos com manutenção;

Reportar ao seu superior/responsável ocorrências e fatos que saiam da rotina diária;

Atender o cliente em suas solicitações, através de e-mails, telefone e/ou pessoalmente, assim como participar de reuniões, quando houver necessidade ou for convocado.

2) Jun/2012 – Set/2012 - TSK do Brasil

Função: Coordenador de Logística

*** Atividades desenvolvidas:** Responsável pelo setor de logística da empresa (compras; prospecção de novos fornecedores; controle e acuracidade de estoque; recebimento de materiais/matéria-prima; separação/picking e expedição de produto acabado); Conhecimento em sistema ERP (Exactus/SAP); Gestão de 7 pessoas.

3) Mar/2011 à Mai/2012 - Bonyplus (Beauty Color) – Indústria e Comércio Importadora e Exportadora de Cosméticos Ltda - Pinhais/PR

Função: Encarregado de Logística

*** Atividades desenvolvidas:** Responsável pela expedição de produto acabado (separação/picking, faturamento via coletor e carregamento); Recebimento e armazenagem de matéria prima e embalagem; Controle e acuracidade de estoque; Faturamento de NF's diversas; Conhecimento em Sistema ERP (TOTVS Datasul); Gestão de 13 pessoas.



4) Ago/2005 à Jan/2011 - Moinho do Nordeste (Filial) - Pinhais/PR - Indústria

Funções: De ago/2005 à dez/2005 - Estagiário administrativo na área de Logística

De jan/2006 à mar/2007 - Faturista

De abr/2007 à mar/2009 - Analista de Logística (Pleno e Sênior)

De abr/2009 à jan/2011 - Coordenador de Logística

*** Atividades desenvolvidas:**

Coordenador de Logística: Responsável por toda área Logística da unidade de Pinhais, respondendo pelo faturamento, montagem e fechamento de cargas; Cumprimento de entregas de pedidos nas datas programadas; Inventário e acuracidade de estoque; Negociações e pagamento de frete junto às transportadoras; Gestão de 35 pessoas; Responsável pelo PCP industrial junto a área de vendas e produção; Apresentação de indicadores de desempenho logístico à direção; Auditor interno de SIG – ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007.



Rodrigo Rodrigues de Almeida



CURRÍCULO PROFISSIONAL

CARGO PROPOSTO: Encarregado de Manutenção

COLABORADOR:	Annibal Guimarães Junior
Data de Nascimento:	25/08/1978

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

Pós-Graduação

Especialização em Gerência de Manutenção, Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Graduação

Tecnologia em Gestão e Negócios, Universidade Braz Cubas - concluída.

Engenharia Mecânica, Faculdade de Tecnologia Tupy- UNISOCIESC – cursando

Cursos complementares

- Formação de Líderes - LS SERVIÇOS S/C LTDA
- Lubrificação Industrial - SENAI
- Excel 2007 Essencial - Inferência Consultoria e Sistemas Ltda.
- Auditores Internos do Sistema de Gestão de Qualidade - LS. Serviços
- Manutenção em Motores Industriais e Sistemas Eletrônicos - Scania Latin América Ltda.
- Manutenção em Escavadeiras de Médio Porte - Paraná Equipamentos S/A
- Manutenção em Carregadeiras- Paraná Equipamentos S/A
- Informática Básica - FAS
- Interpretação e Aplicação da Norma ISO14001: 2004 - Q 2000 Consultores e Auditores.
- Manutenção em Grupos Geradores - Paraná Equipamentos S/A
- Manutenção em Motores Diesel - Paraná Equipamentos S/A
- Fundamentos de Sistemas Hidráulicos - SENAI
- Sistemas de Freios- SENAI
- Aperfeiçoamento em Eletricidade Automotiva- SENAI

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp: VISTO]



EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa Cavo Serviços e Saneamento S/A

Encarregado de Manutenção – de março /2017 á atual

Supervisão e planejamento de atividades relacionadas a manutenções corretivas e preventivas nos caminhões, gestão de peças e recursos, gestão de pessoas, gestão da oficina.

Empresa Ouro Verde Locações – de fevereiro/2015 a março /2016

Supervisor de Operações

Supervisão e planejamento de atividades relacionadas a manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos das operações, gestão de peças e recursos, gestão de pessoas, gestão de custos, relacionamento com o cliente.

Empresa Braslift Equipamentos S/A - de dezembro/2010 a agosto/2014 **Supervisor de Manutenção**

Supervisão e planejamento de atividades relacionadas a manutenções preventivas e corretivas em equipamentos, gestão de frotas, gestão de transporte, gestão de pessoas, gestão de custos, auditoria interna ISO9001, etc.

Empresa Paraná Equipamentos S/A - de fevereiro/2005 a outubro/2010

Programador de Manutenção Programação e controle da manutenção, elaboração de Kits de peças, abertura de OS, gestão de frotas, contratação de mecânicos, suporte técnico em equipamentos (pesados e leves), auditorias de serviços externos.

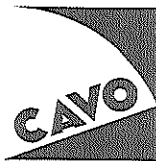
Empresa Exército Brasileiro - de março/1997 a março/2004 **Cabo** Atividades militares e atividades de oficina, manutenções preventivas e corretivas em caminhões e viaturas blindadas.

Empresa Flexiv Ind. de Móveis - de novembro/1992 a agosto/1995

Meio Oficial de Metalurgia

Operador de prensa, fresa, manutenção e montagem.

Annibal Guimarães Junior



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

d) Declaração pessoal de cada técnico indicado, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada;

A smaller handwritten signature in black ink, located below the main signature.



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ n° 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador ROMERO COELHO TAVARES, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade Profissional CREA/MG n° 20.043/D; portador do RG n° M-165333 SSP/MG e do CPF n° 234.594.686-53, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

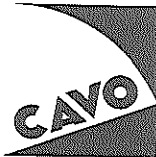
Representante Legal

RG n° 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98

Eu, **ROMERO COELHO TAVARES** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

ROMERO COELHO TAVARES



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI, Engenheiro Sanitarista, CREA/SP nº 5060095969, portador do RG. 20.322.955 e do CPF: 158.470.168-40, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

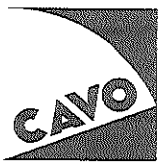
Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

Eu, **ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador FERNANDO ORDINE SKROBOT, Engenheiro Civil, CREAPR N° PR-50466/D, RG nº 6.324.759-6 SSP/PR e do CPF nº 026.555.749-66, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

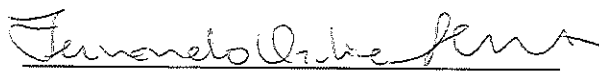
Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

Eu, **FERNANDO ORDINE SKROBOT** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.


FERNANDO ORDINE SKROBOT



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5061430288, portador do RG. 26.662.895-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 294.655.578-03, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

Eu, **GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador JULIO CESAR KACZOROWSKI, Encarregado Administrativo, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

Representante Legal

RG nº 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98

Eu, **JULIO CESAR KACZOROWSKI** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

JULIO CESAR KACZOROWSKI



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador IDALGO GARCIA VILAS BOA, Encarregado de Operação, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98

Eu, **IDALGO GARCIA VILAS BOA** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

IDALGO GARCIA VILAS BOA



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA, Encarregado de Operação, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

Representante Legal

RG nº 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98

Eu, **RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA



DECLARAÇÃO PESSOAL DE CONCORDÂNCIA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço a Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610, através de seu representante legal abaixo assinado e identificado, declara para os devidos fins, que o colaborador ANNIBAL GUIMARÃES JUNIOR, Encarregado de Manutenção, integrará o corpo técnico e administrativo, concordando com a sua inclusão na equipe de trabalho e a função a ser desempenhada.

São Paulo, 16 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

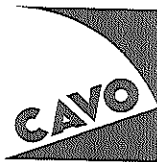
Representante Legal

RG nº 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98

Eu, **ANNIBAL GUIMARÃES JUNIOR** já qualificado na presente declaração estou de acordo com a minha indicação e autorizo a inserção do meu currículo.

ANNIBAL GUIMARÃES JUNIOR



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop at the top and several smaller loops and strokes below.

e) Atestado(s) de capacidade técnica-operacional / f) Atestado(s) de capacidade técnica-profissional.

A smaller handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page, below the main signature.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

ROMERO COELHO TAVARES

Carteira Profissional: MG-20043/D

Acervo Técnico Nº.: **3680/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.817**

RNP Nº: 1401369944

Protocolo Nº: **2016/00251001**

RUA PEDRO FERREIRA, 123 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA DA PARTE ORIGINAL
A NIM APRESENTADO, DO REGISTRO NOTARIAL
do Brasil

S.P.

08 JAN 2016

AUTENTICACAO
10514M0875759



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ROMERO COELHO TAVARES

Carteira Profissional: MG-20043/D

Acervo Técnico Nº.: **3680/2016**

Selos de autenticidade: **A 030.817**

RNP Nº.: 1401369944

Protocolo Nº.: **2016/00251001**

ART Nº.: 20111966282 0..... Registrada: 20/05/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - CNPJ/CPF:
 76.417.005/0001-86.....
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 34.000,00 TON..... Área Existente:
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:
 Local da Obra.....: AV MANOEL RIBAS, 2727 MERCES.....
 Município/Estado.: CURITIBA/PR.....
 Data de Início.....: 10/05/2011..... Data de Conclusão: 25/07/2016.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO
 DE CURITIBA/PR, COMPREENDENDO: A) COLETA E
 TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E DE
 VARRIÇÃO; B) COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
 SÓLIDOS RECICLÁVEIS - PROGRAMA LIXO QUE NÃO É LIXO E
 PROGRAMA CÂMBIO VERDE, C) COLETA INDIRETA DE RESÍDUOS
 SÓLIDOS DOMICILIARES; D) VARRIÇÃO MANUAL; E) VARRIÇÃO
 MECANIZADA; F) VARRIÇÃO E LAVAGEM DE FEIRAS-LIVRES;
 G) RASPAGEM DE CARTAZES E LAVAGEM DE CALÇADÕES; H)
 LIMPEZA ESPECIAL; I) LIMPEZA DE RIOS - PROGRAMA OLHO
 D'ÁGUA J) COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO PARA
 TRATAMENTO DE RESÍDUOS TÓXICOS DOMICILIARES; K)
 MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ATERRO SANITÁRIO DE
 CURITIBA.....
 Observação.....: CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ROMERO COELHO TAVARES**

Carteira Profissional: MG-20043/D

Acervo Técnico Nº.: **3680/2016**Selos de autenticidade: **A 030.817**

RNP Nº.: 1401369944

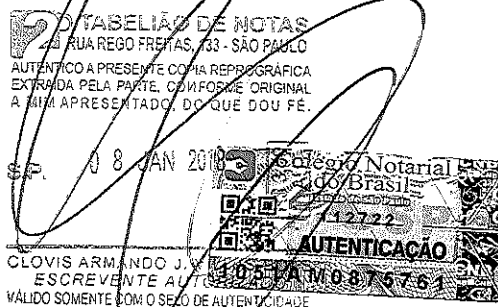
Protocolo Nº.: **2016/00251001**

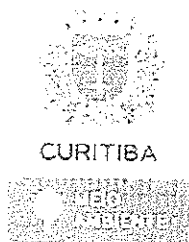
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00251001.

Emitida via Internet em 26/07/2016 10:05:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Departamento de Limpeza Pública

Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro

80520-000 Curitiba PR

Tel 41 3313-5739 / 3313-5740

e-mail: mpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br

www.curitiba.pr.gov.br

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, face ao requerido, que a empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., com sede na Rua Antonio Ribeiro Pina, 225, Jardim Lidia, São Paulo, SP, CEP: 05862-150, através de sua filial, localizada na Rua João Negrão nº 1517, Rebouças, CEP 80230-150 – Curitiba/PR, executa desde 10/05/2011, o Contrato Nº 19640, firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, com uma população atendida de 1.879.355 habitantes (população estimada 2015 pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), inscrita no CNPJ sob nº 76.417.005/0001-86, localizada na Av. Candido de Abreu, 817, Centro Cívico, os serviços de:

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição até o destino final no Aterro Sanitário da ESTRE Ambiental localizado no Município da Fazenda Rio Grande (caminhões compactadores de 15 e 19 m³, dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis “Programa Lixo que não é Lixo” coleta porta a porta - (caminhões baú de 40 m³ dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis “Programa Câmbio Verde” ponto de troca - (caminhões baú de 40 m³ dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Coleta Indireta de Resíduos Sólidos Domiciliares por meio de caçamba estacionária de 7m³, instaladas em comunidades de baixa renda, (caminhões poliguindaste dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Varrição Manual com Repasse, Varrição Manual sem Repasse, capinação, roçada, e raspagem de vias e logradouros públicos; a guarnição é composta por 1 varredor e 1 lutocar com capacidade de 100 litros e na região do calçadão dispor de 3 equipes com 1 coletor e 1 carrinho plataforma elétrico;
- Varrição Mecanizada de vias públicas, com equipamento auto propelido de 06m³; compreendendo também serviço de coleta e transporte dos resíduos ate o destino final (caminhão varredeira dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Varrição e Lavagem de Feiras Livres e Destinação dos Resíduos Coletados; (caminhão auto bomba, basculante e compactador);
- Raspagem de Cartazes, Lavagem de Calçadas e logradouro publico (caminhão auto bomba dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Limpeza Especial compreendendo capinação, roçada mecânica, catação de papel, varrição e raspagem de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, coleta e

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1



8 JAN 2011

VIVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS



remoção de entulhos, terra, calça e outros similares depositados nas vias e logradouros públicos até o local de destinação final no aterro sanitário ESTRE Ambiental localizado no Município da Fazenda Rio Grande;

- Limpeza de Rios - Programa Olho D'água, limpeza e retirada manual de detritos de galerias, córregos, canais e rios, utilizando barcos de alumínio tipo bote com remoção e destinação dos resíduos coletados; (caminhão basculante de 12m³ dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Coleta, Transporte e Destinação para Tratamento de Resíduos Tóxicos Domiciliares em aterro industrial (Classe I); (caminhão baú de 24 m³ dotado de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);
- Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário de Curitiba

1. Operação e manutenção da Estação de Tratamento de efluentes biológico e físico químico do aterro sanitário de Curitiba;
2. Manutenção e Recuperação da área do Aterro
 1. Manutenção da drenagem de líquidos percolados (chorume),
 2. Manutenção da drenagem e queima controlada de biogás,
 3. Manutenção da drenagem de águas pluviais, (escadas, caixas de passagem, drenagem de pé de talude, etc.);
 4. Manutenção dos equipamentos de operação, limpeza das áreas internas e das instalações físicas do aterro (escritório, refeitório, vestiário, sanitários, almoxarifado e demais instalações)
3. Serviço de monitoramento Geotécnico e Topográfico:
 1. Implantação de marcos topográfico, inclinômetros bem como monitoramento topográfico com leitura bimensal.
 2. Vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas postos fixos e motorizada;
 3. Laudo de estabilidade do Aterro Sanitário de Curitiba;
 4. Manutenção e recuperação ambiental da área do aterro;
 5. Monitoramento geotécnico, por meio de leituras bimensais dos piezômetros triplos, piezômetros duplos, piezômetros simples e marcos superficiais;
 6. Monitoramento do sistema de tratamento de líquidos percolados compreendendo o tratamento biológico e físico químico (análises físico químicas e bacteriológicas de água e efluentes) do aterro sanitário de Curitiba;
4. Análise do sistema de tratamento de chorume nos seguintes pontos:
 - Entrada da lagoa de equalização;
 - Entrada da lagoa aerada;
 - Entrada e saída da lagoa facultativa;
 - Saídas das wetlands;
 - Sistema de wetlands em 5 (cinco) pontos;

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

2

TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA REF. 10577
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME
A MM APRESENTADO, DO QUE

112722
AUTENTICAÇÃO

08 JAN 2018

S.P.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Departamento de Limpeza Pública

Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro

80520-000 Curitiba - PR

Tel 41 3313-5739 / 3313-5740

e-mail: limpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br

www.curitiba.pr.gov.br

- no ponto de lançamento.

5. Análises físico-químicas e bacteriológicas da Estação de Tratamento de efluentes de lodo ativados em 9 (nove) pontos;
6. Monitoramento do lençol freático através de análises da qualidade da água de 14 (quatorze) poços de monitoramento do Aterro Sanitário de Curitiba;
7. Monitoramento das águas superficiais em dois pontos do Rio Iguaçu (um ponto a jusante e outro a montante do Aterro Sanitário de Curitiba), e um ponto de coleta em cada uma das três nascentes localizadas nas suas proximidades;
8. Monitoramento de metais em sedimentos em 6 (seis) pontos.

1 - Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e de Varrição, até o Destino Final no Aterro Sanitário (ton/mês). *

A coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de varrição é o recolhimento de todos e quaisquer resíduos ou detritos apresentados regularmente ou esporadicamente nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e residenciais.

Composição de uma equipe: 01 caminhão compactador, 01 motorista e 03 coletores.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	28.147,25	36.963,70	39.019,20	40.694,32	37.832,11	40.174,53	40.189,64	43.030,52
2012	41.514,74	39.561,10	41.629,86	38.057,14	41.548,81	40.118,03	40.280,54	41.457,68	37.760,40	43.114,92	41.416,54	44.239,00
2013	43.288,63	38.968,78	41.228,23	41.677,60	40.062,34	39.337,92	42.703,15	41.234,50	39.573,83	43.870,03	41.890,28	44.547,82
2014	44.675,68	39.915,12	42.495,79	41.158,07	41.647,17	40.710,91	42.377,92	41.006,02	42.611,92	45.533,28	42.218,36	47.197,81
2015	45.430,96	40.927,24	42.891,53	40.061,55	40.672,63	41.537,53	42.749,48	42.581,82	41.232,10	43.411,15	41.676,60	46.492,32
2016	41.585,33	42.009,34	42.405,93	40.008,81	38.998,58	-	-	-	-	-	-	-

* (caminhões compactadores dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS),

** (a partir de 10 de junho de 2013 foi suprimido 01 caminhão compactador, 03 motoristas e 09 coletores);

*** (a partir de janeiro foi suprimido 16 caminhões compactador, 28 motorista e 84 coletores)

**** (a partir de janeiro implementado 68 caminhões com 4º eixo bidirecional);

2 - Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis Programa do Lixo Que Não é Lixo (Coleta porta a porta) e Programa Câmbio Verde (Ponto de Troca) – (equipe/mês) *

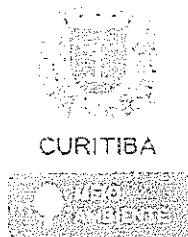
O Programa Lixo que não é Lixo consiste no recolhimento regular de todo material que tenha condições de reciclagem (papel, papelão, plástico, vidro, metais ferrosos e não ferrosos), separados na fonte de geração, dispostos em via pública para a coleta seletiva nos dias e horários preestabelecidos no plano de coleta e encaminhados à Unidade de Valorização de Recicláveis.

Composição de uma equipe: 01 Caminhão baú 40m³ 01 motorista e 02 coletores.

CREA-PR
O SELLO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

3 TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICAÇÃO PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA
EXTRAÍDA PELA IMPRETA, CONFORME ORIGINAL
A NIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE.
S.P. 08 JAN 2018





Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Limpeza Pública
Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro
80520-000 Curitiba PR
Tel 41 3313-5739 / 3313-5740
e-mail:limpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	34,82	50,92	52,98	52,80	52,69	52,78	52,62	52,11
2012	52,40	50,26	52,79	52,89	56,29	58,96	58,77	58,62	58,65	58,88	58,98	59,00
2013	58,89	58,76	58,62	58,92	58,92	59,00	56,66	58,97	58,95	59,00	58,98	59,00
2014	56,92	58,99	56,49	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00
2015	59,00	59,00	52,19	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	56,64	59,00	59,00	59,00
2016	59,00	59,00	59,00	59,00	59,00	-	-	-	-	-	-	-

* (caminhões baú dotados de sistema de monitoramento e rastreamento on line – GPS);

2.a – Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis – Programa o Lixo Que Não é Lixo (Coleta porta à porta) – (ton./mês)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	1.427,65	1.844,42	2.215,84	2.294,67	2.104,94	2.267,53	2.375,50	2.983,42
2012	2.592,35	2.243,81	2.528,30	2.289,09	2.498,67	2.578,24	2.695,75	2.803,14	2.527,62	2.965,58	2.843,38	3.543,08
2013	3.115,92	2.553,94	2.550,22	2.700,10	2.513,69	2.583,76	2.845,93	2.706,26	2.508,05	2.795,02	2.747,48	3.396,32
2014	3.152,47	2.531,97	2.426,69	2.354,92	2.287,97	2.168,51	2.212,93	2.246,48	2.198,20	2.476,90	2.230,81	3.126,71
2015	2.720,10	2.299,37	2.184,03	2.094,70	2.023,12	2.046,52	2.098,70	2.106,18	1.923,91	2.128,85	2.041,49	2.863,74
2016	2.374,33	2.184,68	2.008,32	1.851,84	1.751,45	-	-	-	-	-	-	-

2.b – Coleta Seletiva e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares Recicláveis – Programa Câmbio Verde (Ponto de Troca) – (ton./mês).

O Programa Lixo que não é Lixo consiste na troca voluntária de resíduos sólidos recicláveis por hortifrúteis realizada em áreas de baixa renda nos dias e horários preestabelecidos no plano de coleta e encaminhados à Unidade de Valorização de Recicláveis.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	177,31	232,52	260,67	257,00	259,80	235,09	263,33	285,82
2012	259,54	216,21	290,63	227,16	280,58	236,76	277,03	333,43	245,67	284,67	286,39	225,76
2013	329,29	223,37	259,60	269,39	250,13	236,83	230,29	289,56	246,50	314,62	256,32	203,41
2014	297,52	225,08	176,50	284,74	271,62	195,61	324,85	276,51	255,57	297,58	259,91	205,25
2015	267,09	218,22	239,49	278,62	283,62	269,45	326,58	294,50	310,39	318,70	302,02	235,88
2016	345,72	300,73	347,45	292,00	280,84	-	-	-	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Limpeza Pública
Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro
80520-000 Curitiba PR
Tel 41 3313-5739 / 3313-5740
e-mail: limpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

3 – Coleta Indireta e Transporte de Resíduos Domiciliares – Coleta utilizando caçambas estacionárias de 07m³ e destinação final dos resíduos coletados – (equipe/mês)

Remover os resíduos de características domiciliares das comunidades por meio de caçambas estacionárias:

- Confeccionar e implantar placas educativas e de advertência referentes a disposição inadequada de resíduos;
- Coletar entulhos (mobiliário inservível, madeiras, entre outros) das comunidades com equipe de coleta e destiná-los ao local indicado pelo CONTRATANTE.

01 caminhão poliguindaste 10 ton, 01 caminhão carroceria 15m³, 02 motoristas e 03 coletores.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	1,47	4,97	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2012	5,00	4,8	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,94	5,00
2013	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,81	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2014	5,00	5,00	4,79	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2015	5,00	5,00	4,42	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	4,79	5,00	5,00	5,00
2016	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-	-

* (a partir de 10 de junho de 2013 foi suprimido 01 caminhão poliguindaste com 01 motorista e 01 coletor);

4 – Varrição Manual

Os serviços de varrição manual consistem na remoção dos resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, por meio de varrição e catação manual, raspagem de meio-fio e sarjetas, capinação e roçada de canteiros centrais, bem como o esvaziamento de lixeiras e acondicionamento dos resíduos oriundos destes serviços de limpeza em sacos plásticos, com utilização de ferramentas de uso manual adequadas aos serviços, na região do calçadão dispor de 03 carrinhos plataforma elétrico.

4.a – Varrição Manual com Repasse (km/mês).

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	2.337,06	3.081,76	3.205,01	3.328,83	3.084,13	3.086,36	2.949,56	3.331,78
2012	3.201,42	2.922,00	3.329,96	2.836,62	3.206,70	3.085,41	3.209,87	3.331,76	2.960,48	3.208,64	2.957,67	3.084,40
2013	3.208,30	2.961,83	3.085,74	3.209,55	3.086,46	3.085,71	3.235,60	3.336,38	2.963,06	3.209,44	2.961,73	3.086,73
2014	3.210,42	2.963,26	3.020,14	2.962,55	3.205,84	2.898,80	3.329,19	3.206,27	3.084,16	3.330,51	2.957,61	3.204,54
2015	3.053,53	2.961,04	2.840,22	2.962,58	3.086,28	3.086,74	3.333,44	3.210,26	2.836,66	3.209,65	2.950,20	3.206,90
2016	3.080,44	3.067,53	3.202,76	3.086,18	3.085,04	-	-	-	-	-	-	-

TABELEIRO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE / CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO DO QUE DOU FE.

5

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA





Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Limpeza Pública
Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro
80520-000 Curitiba - PR
Tel 41 3313-5739 / 3313-5740
e-mail: limpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

4.b – Varrição Manual sem Repasse (km/mês)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	10.645,10	15.451,84	16.173,49	16.891,46	15.787,18	15.995,88	15.311,95	16.852,42
2012	16.415,57	14.951,84	16.873,61	14.724,31	16.393,89	15.923,07	16.519,69	16.984,55	15.385,75	16.553,61	15.456,69	15.972,03
2013	16.549,89	15.211,85	15.930,87	16.463,82	15.956,17	15.854,15	16.353,10	16.895,18	15.467,82	16.549,21	15.361,54	16.079,77
2014	16.405,63	15.053,32	15.434,32	15.271,07	16.521,56	15.019,23	17.023,04	16.444,29	15.823,39	16.971,45	15.611,04	16.530,35
2015	15.640,52	15.168,58	14.765,50	15.361,11	15.985,82	15.817,20	16.894,23	16.330,00	14.714,55	16.307,86	15.469,28	16.360,47
2016	15.651,04	15.612,00	16.417,26	15.824,44	15.854,26	-	-	-	-	-	-	-

5 – Varrição Mecanizada de Vias Públicas (km/mês)

Varrição mecanizada é a remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio-fio) mediante varrição executada por varredeira mecânica. Também compõem este serviço a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos ao local indicado pelo CONTRATANTE.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	2.444,77	1.982,72	924,80	3.277,04	4.327,20	3.659,80	4.064,82	4.660,02
2012	3.932,40	3.276,30	4.690,82	3.065,97	4.461,70	3.775,40	2.947,40	3.856,80	3.487,20	4.063,20	3.906,30	3.546,70
2013	4.678,00	2.605,30	4.072,90	4.465,10	3.261,50	3.327,80	3.665,10	4.074,40	3.308,40	3.560,80	4.497,10	4.270,70
2014	4.270,40	2.757,50	2.408,70	2.372,90	3.573,10	2.569,70	3.362,90	3.752,80	3.069,60	4.001,70	1.109,00	743,80
2015	1.022,60	759,10	931,70	1.139,20	1.256,60	1.040,90	899,50	1.157,60	714,70	861,70	643,90	913,10
2016	891,40	824,00	665,30	182,40	650,40	-	-	-	-	-	-	-

6 - Varrição e Lavagem de Feiras Livres - (Equipe/mês)

Os serviços de varrição e lavagem de feiras-livres consistem em:

- Varrição manual, catação de resíduos, raspagem de meio-fio, bem como acondicionamento, coleta e transporte dos resíduos até o local indicado pelo Contratante.
- A lavagem deverá ser executada por caminhão autopipa equipado com sistema caixa-bomba sendo seu acionamento através de tomada de força do veículo.

Composição de uma equipe: 02 veículos utilitários tipo Van, 01 caminhão pipa, 01 caminhão basculante 06 motoristas, 02 coletores e 21 ajudantes.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	0,71	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2012	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2013	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,96	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2014	1,00	1,00	0,96	1,00	1,00	1,00	1,00	0,98	1,00	1,00	1,00	0,99
2015	1,00	1,00	0,89	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,98	1,00	1,00	1,00
2016	1,00	0,99	1,00	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

6

TABELA DE M. 145
RUA PEGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA PRESENTAÇÃO, DO QUE DOU FÉ.

S.F.

08 JUN 2018

R\$ 3,50
1 AUT.





Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Limpeza Pública
Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro
80520-000 Curitiba PR
Tel 41 3313-5739 / 3313-5740
e-mail:limpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

7 – Raspagem de Cartazes e Lavagem de calçadas - (Equipe/mês)

O serviço de raspagem de cartazes e lavagem de calçadas consiste em:

- Limpeza com água e detergente de logradouros públicos, abrigos de
- ônibus, estátuas, monumentos e viadutos;
- Raspagem de cartazes de postes e bens públicos do Município;
- Irrigação de canteiros de vias públicas e abastecimento de caixas d'água
- dos próprios municipais.
- Colocação de argila terra fuller (terra natural com alta capacidade de adsorção) nas vias públicas onde houve derramamento de óleo quando solicitado pelo CONTRATANTE e posterior remoção e destinação ambientalmente adequada do mesmo.

A lavagem é executada por caminhão autopipa equipado com sistema caixa-bomba, sendo seu acionamento através de tomada de força do veículo.

Composição de uma equipe: 01 caminhão pipa, 01 veículo utilitário Van, 04 Motoristas e 18 ajudantes.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	1,42	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2012	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2013	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,92	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2014	2,00	2,00	1,92	2,00	2,00	1,98	2,00	1,98	1,98	2,00	2,00	2,00
2015	2,00	2,00	1,81	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,93	2,00	2,00	2,00
2016	2,00	2,00	1,98	2,00	1,99	-	-	-	-	-	-	-

8 - Limpeza Especial (equipe/mês)

Capinação, roçada, catação de papel, varrição e raspagem de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pista de rolamento, remoção de entulhos, terra, calça e outros similares depositados nas vias e logradouros públicos, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial até o local de destinação final.

Composição de uma equipe: 01 líder, 05 roçadores, 18 serventes, 01caminhão basculante 12m³, 01 motoristas, 02 coletores e 05 motorroçadeiras.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	4,68	6,98	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
2012	7,00	6,53	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
2013	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00	6,72	7,00	7,00	7,00	7,00	7,00
2014	7,00	7,00	6,49	6,76	7,00	7,00	6,96	6,97	7,00	7,00	6,97	6,91
2015	6,94	6,95	6,12	7,00	7,00	7,00	6,94	6,93	6,74	6,87	6,89	6,88
2016	6,87	6,88	6,90	6,99	6,94	-	-	-	-	-	-	-

7
TABELA DE NOTAS
RUA REBO FREITAS, 733 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUTIVA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIN APRESENTADO DO QUE SEU FE.

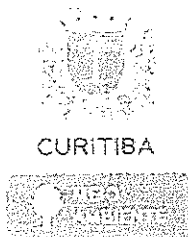
CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

S.P.

08 JAN 2018





9 – Limpeza de Rios - Programa Olho D'água.

(Limpeza e retirada manual de detritos de galerias, córregos, canais e rios, utilizando barcos tipo bote com remoção e destinação final dos resíduos coletados) - (Equipe/mês)

Composição de uma equipe: 01 líder, 18 serventes, 01 motorista, 02 coletores, 01 caminhão basculante, 02 barcos tipo bote.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	0,71	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
2012	3,00	2,82	3,00	3,00	2,44	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2013	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,92	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
2014	2,00	2,00	1,83	1,96	1,96	1,94	2,00	1,97	1,96	2,00	2,00	1,96
2015	1,97	1,98	1,73	1,98	2,00	2,00	2,00	2,00	1,96	1,98	1,98	1,98
2016	1,97	1,98	1,98	2,00	1,96	-	-	-	-	-	-	-

10 - Coleta de Resíduos Perigosos: “coleta, transporte e destinação final dos resíduos tóxicos domiciliares” – (equipe/mês).

Os serviços de Coleta, Transporte e Destinação para Tratamento de Resíduos Tóxicos Domiciliares consistem no recebimento regular dos resíduos tóxicos oriundos dos domicílios entregues pelo município ao caminhão coletor e seu posterior encaminhamento às unidades de tratamento ou ao gerador conforme disposto na Lei Municipal nº 13.509/2010 e Lei Federal nº 12.305/2010.

Compreende-se por resíduos tóxicos domiciliares, pilhas, baterias, aerossóis, embalagens de inseticida, tintas, medicamentos vencidos, toner, tiner e lâmpadas fluorescentes, e similares. Neste caminhão também será recebido óleo vegetal ou animal pós-consumo.

O serviço de coleta será executado nas proximidades dos terminais urbanos de transporte coletivo existentes no Município de Curitiba ou outros locais pré-determinados pela CONTRATANTE (pilhas, baterias, aerossóis, embalagens de inseticida, tintas, medicamentos vencidos, toner, thinner, lâmpadas fluorescentes, etc.).

Composição de uma equipe: 01 Caminhão baú de 24 m³, 01 motorista 01 coletor.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	0,71	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2012	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2013	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,96	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2014	1,00	1,00	0,92	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2015	1,00	1,00	0,88	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,96	1,00	1,00	1,00
2016	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-

CREA-PR

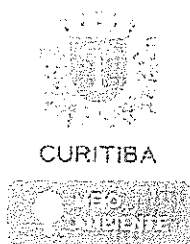
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

PROTETOR DE NOTAS
AUTENTICADO PRESENTE E COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA DESEMPENHO, CONFORME ORIGINAL
ANEXO APRESENTADO, DO QUE DOU

08 JAN 2018

CLOVIS

Colégio Notarial
do Brasil
1.12722
AUTENTICACAO



10.a - Coleta de Resíduos Perigosos: "coleta, transporte e destinação final dos resíduos tóxicos domiciliares" – (Kg/mês)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	2950,00	4696,00	4151,00	4704,00	5618,00	3998,00	4948,00	5055,00
2012	3554,00	5533,00	5964,00	6356,00	5751,00	6138,00	5740,00	6226,00	5316,00	5374,00	5296,00	4974,00
2013	4999,00	5350,00	5181,00	4205,00	4765,00	4029,00	3435,00	4977,00	4649,00	3860,00	3924,00	3363,00
2014	2779,00	3554,00	3107,00	3910,00	3848,00	3289,00	3856,00	4466,00	4154,00	4401,10	3648,20	3736,30
2015	3359,20	4020,86	3531,10	3388,03	3668,13	3743,29	4115,36	4064,66	3555,66	3508,00	3898,00	5071,0
2016	5017,0	4840,00	4738,00	4160,0	3833,0	-	-	-	-	-	-	-

11 - Manutenção, Monitoramento do Aterro Sanitário da Caximba, com a execução de drenagem e queima controlada de biogás, tratamento de líquidos percolados (tratamento biológico e físico – químico), plantio de grama e segurança patrimonial. Operação, manutenção, monitoramento da estação de tratamento de líquidos percolados (biológico e físico-químico).

11.a – Equipe/mês

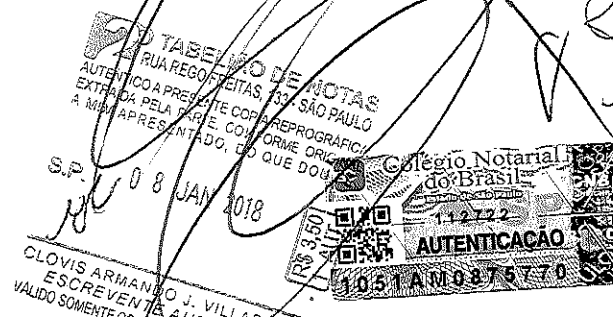
Composição de uma equipe: 01 encarregado, 04 roçadores, 12 serventes, 01 carpinteiro, 01 operador de motosserra, 01 aux. de limpeza predial, 03 pedreiros, 03 motoristas, 01 tratorista, 06 vigilantes armados, 03 vigilantes motorizados, 01 técnico químico, 03 operadores de ETE, e 02 caminhões basculantes de 6m³, 01 retroescavadeira, 05 motorroçadeiras, 01 motosserra.

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	0,70	1,00	0,99	0,99	0,99	0,99	1,00	0,99
2012	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,99	0,98	0,99	0,97	0,99
2013	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99
2014	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,98	0,99	0,63	0,99
2015	1,00	1,00	1,00	1,00	0,99	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
2016	1,00	1,00	1,00	1,0	1,0	-	-	-	-	-	-	-

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA

9



**11.b - Tratamento de Líquidos Percolados, Físico-químico e Biológico (m³/mês)**

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	4224,00	6324,00	6324,00	6324,00	5760,00	5760,00	5760,00	5760,00
2012	5952,00	5952,00	5952,00	5952,00	5952,00	5952,00	5952,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00
2013	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00
2014	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00	5040,00
2015	8640,00	8640,00	8640,00	8640,00	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00
2016	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00	7440,00	-	-	-	-	-	-	-

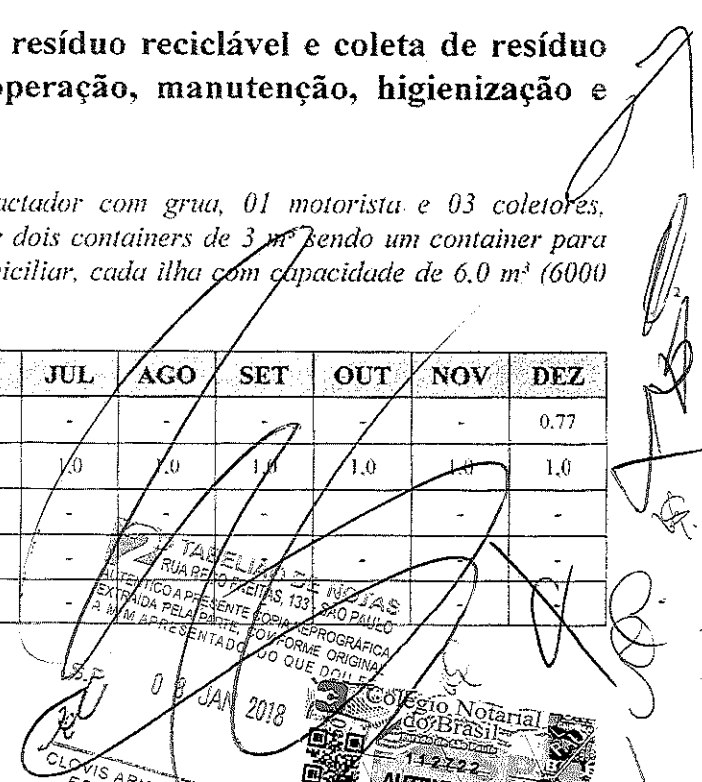
11.c - Tratamento de Líquidos Percolados, Sistema Biológico de Lagoas Aeradas (m³/mês)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2011	-	-	-	-	6816,00	15638,00	24703,00	20563,00	10843,00	8985,00	6976,00	6962,00
2012	6833,00	8762,00	6580,00	13190,00	9007,00	21528,00	9749,00	10073,80	5400,00	5580,00	6696,00	8846,20
2013	9419,00	16813,40	11896,60	8791,20	6733,20	21974,40	17506,30	6435,60	10288,80	11487,36	5594,40	5074,08
2014	7529,28	5812,80	12112,32	5803,20	7454,88	17265,60	6257,04	5639,52	10303,20	10430,88	8208,00	10416,00
2015	9121,44	16390,08	12543,84	11844,00	9009,84	8712,00	21122,16	5907,36	7855,20	11063,28	14532,40	16531,68
2016	13659,84	11804,16	7841,76	10317,6	15304,08	-	-	-	-	-	-	-

12 - Contêiner Subterrâneo para coleta de resíduo reciclável e coleta de resíduo domiciliar, compreendendo implantação, operação, manutenção, higienização e coleta até ao destino final de sete estações.

Composição de uma equipe: 01 caminhão compactador com grua, 01 motorista e 03 coletores, implantada 07 estação, cada estação é composta de dois containers de 3 m³ sendo um container para resíduo reciclável e um container para resíduo domiciliar, cada ilha com capacidade de 6.0 m³ (6000 lts.)

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0.77
2013	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0
2014	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	-	-	-	-	-	-	-
2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Departamento de Limpeza Pública

Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro

80520-000 Curitiba - PR

Tel 41 3313-5739 / 3313-5740

e-mail: lmpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br

www.curitiba.pr.gov.br

13 - Para a realização dos serviços foram utilizados os seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Caminhão Compactador Ford FC 1717E	11
Caminhão Compactador Ford FC 1722E	04
Caminhão Compactador Ford FC 1722cn - trucado	08
Caminhão Compactador Ford FC 1722E - trucado c/ grua p/coleta subterrânea	02
Caminhão Compactador Ford FC 1722E - trucado	54
Caminhão Compactador VW 17.220 - trucado	14
Caminhão Baú 40 m³ Ford FC 1317	34
Caminhão Poliguindaste Ford FC 1517	04
Caminhão Basculante Ford Cargo 1317 06 m³	04
Caminhão Basculante Ford 1517 12 m³	13
Caminhão Baú FC 1317 E 24 m³	01
Caminhão carroceria Ford 1317E 15 m³	11
Retro Escavadeira JCB 3C	01
Balança Rodoviária 40 t	01
Caçamba Estacionária c/ Tampa 7m³	80
Motorroçadeira c/ Lâmina	61
Carrinho Lutocar c/ Rodas Pneumáticas	490
Caminhão Ford Cargo 1517 - Varredeira Colpion VMS60	03
Caminhão Ford 1517E - Pipa 8000 Litros	02
Ônibus Urbano - 44 Passageiros	04
Barco de alumínio Tipo Bote	06
Carreta p/ Transporte de Barco	03
Carreta rodoviária tipo reboque	03
Carrinho Plataforma elétrico	03
Veículo Utilitário Modelo Van 15+1 pessoa	04
Motoserra com potência 2,3 KW	01
Contêiner em polietileno de 3 m³ (coleta subterrânea)	14
Veículo leve - 5 passageiros	11
Banheiro químico rebocável	07

TABELA DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 1374 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

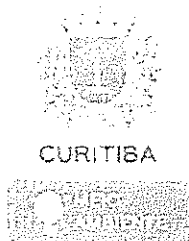
11

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI

CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS





Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Departamento de Limpeza Pública
Rua: Nilo Peçanha, 1445 - Bom Retiro
80520-000 Curitiba PR
Tel 41 3313-5739 / 3313-5740
e-mail: limpezapub@smma.curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

Obs.: Os Caminhões Compactadores e Baús são dotados de Sistema de Monitoramento – GPS (sistema de rastreamento por satélite e fiscalização em tempo real em tela de computador Via Internet).

Os serviços foram executados sob a Responsabilidade Técnica dos seguintes profissionais:

PROFISSIONAL	CREA	PERÍODO
Engº Civil - Romero Coelho Tavares	MG-20.043/D	10/05/2011 até presente data
Engº Sanitarista - Antonio O. N. Januzzi	SP-5060.095.969/D	10/05/2011 até presente data
Engº Civil Fernando Ordine Skrobot	PR-50.466/D	10/05/2011 até presente data

Atestamos ainda que os referidos serviços foram executados regularmente, sob fiscalização do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 18 de julho de 2016.

Patrícia Brenner Lopes

Diretora do Departamento de Limpeza Pública

Luiz Celso Coelho da Silva

Gerente de Coleta
CREA PR-26671/D
Eng.º Sanitarista

Eliane Mercinda Chiuratto Train

Gerente de Limpeza
CREAPR- 115013/D
Eng.ª Química



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT

CREA - PR
R 030.817

TABELÃO DE NOTAS
RUA RASO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO PRESENTE COPIA REGRÁFICA
EXTRADA PELA PARTE CONFORME
A MINHA APRESENTAÇÃO, DO QUAL

12

S.P.

08 JAN 2018





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROMERO COELHO TAVARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROMERO COELHO TAVARES
Registro: 400200438-SP RNP: 1401369944
Título Profissional: Engenheiro Civil, -

Número ART: 92221220160661571 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/07/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL
Empresa Contratada: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A

Contratante: URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
RUA DOUTOR RICARDO EDWARDS No.: 100
Complemento: Bairro: VILA INDUSTRIAL
Cidade: São José dos Campos UF: SP CEP: 12220290 . PAIS: BRASIL
Contrato: 031/14 Celebrado em : 30/06/2014
Vinculado à ART: 92221220160913703
Valor do Contrato: R\$ 60.289.698,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: UNIDADE Em diversas ruas do município de São José dos Campos No.:
Complemento: Bairro: Diversos bairros
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 02/06/2014 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Coleta, Resíduos Domiciliares. 14000,00000 tonelada por mês. 2) Execução, Execução, Coleta, Resíduos de Limpeza Urbana. 1500,00000 tonelada por mês. 3) Execução, Execução, Higienização de Containeres, Tipo Apoiado. 1,00000 unidade.

Observações

Contrato nº 031/14 - URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM - São José dos Campos/SP

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

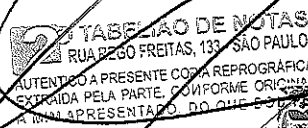
Valor do contrato + termo aditivo R\$ 134.528.727,20.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 9 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 08/07/2016, devidamente assinado por Boanesio Cardoso Ribeiro., a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620160010006
16/09/2016 15:34:46
Autenticação Digital: aJkTxGgy5GgyAgyfa15yUjK3UGFJTFU



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

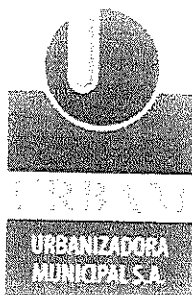
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – DO
 Controle e Fiscalização de Acompanhamento as Coletas de Lixo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – PARCIAL

1. Dados do Atestado:

1.1. Dados dos Serviços:

- Contrato nº 031/14;
- Local de realização: Município de São José dos Campos/SP;
- Período do contrato: 02/06/2014 a 01/06/2018;
- Período executado (período do atestado): 02/06/2014 a 30/06/2016.
- Valor do contrato: R\$ 134.528.727,20

1.2. Dados do Contratante:

- Urbanizadora Municipal S/A/ - URBAM
 CNPJ: 45.693.777/0001-17

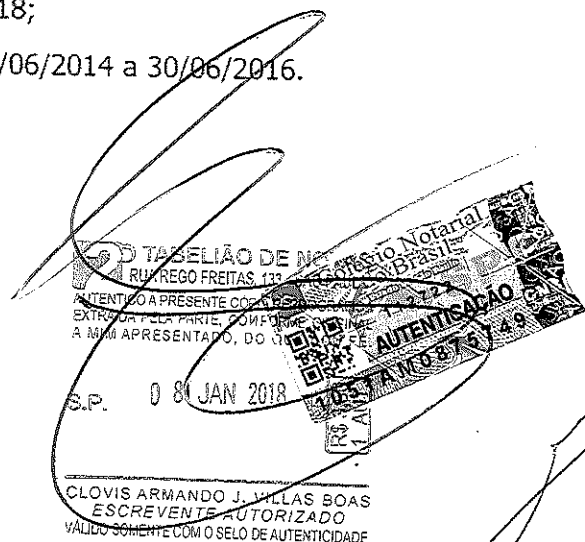
1.3. Dados da Contratada:

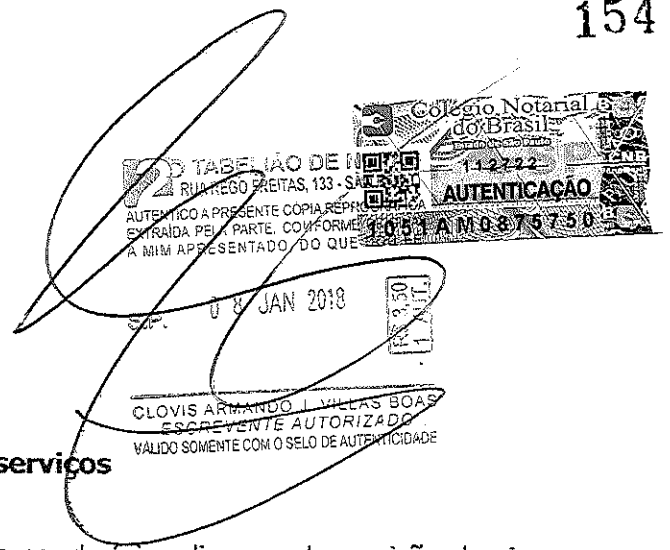
- Cavo Serviços e Saneamento S.A.
 CNPJ: 01.030.942/0001-85.

1.4. Dados dos Responsáveis Técnicos:

1.4.1 Responsáveis pelos serviços da CAVO:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CREA/SP nº
Romero Coelho Tavares	Engenheiro Civil	0400200438
André Luis Lima Meira	Engenheiro Civil	5062428710
Antonio Otavio Neves Januzzi	Engenheiro Sanitarista	5060095969
Gustavo Gomes Caetano	Engenheiro Sanitarista	5061276710





1.5. Responsabilidade pela realização dos serviços

➤ Cavo Serviços e Saneamento S.A:

- a) coleta e transporte de resíduos domiciliares, de feiras livres e de varrição de vias públicas;
- b) coleta e transporte de resíduos de materiais recicláveis (coleta seletiva) porta a porta;
- c) coleta e transporte de resíduos inservíveis e volumosos;
- d) coleta de eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
- e) lavagem de vias pós feiras livres;
- f) fornecimento, manutenção e reposição de contêineres em PEAD.

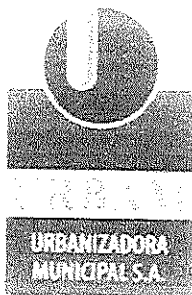
1.6. Descrição dos Serviços Realizados pela CAVO:

1.6.1. Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição de vias públicas:

O serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar está definido como a operação de recolhimento de resíduos sólidos domiciliar, os resíduos provenientes da varrição de vias e resultante de feiras livres, varejões e seu transporte até destino o aterro licenciado da URBAM.

A coleta domiciliar foi realizada com o recolhimento dos seguintes tipos de resíduos:

- Resíduos Sólidos Domésticos gerados em domicílios residenciais, comerciais, estabelecimentos públicos, institucionais, prestação de serviços e industriais com características domésticas, até 500 (quinhentos) litros e resíduos públicos gerados pela varrição, capina, raspagem e limpezas de praças públicas, excetuando-se os resíduos provenientes de processamentos industriais;
- Entulhos de pequenas demolições, terra e sobras de materiais de construção até a quantia de 50 (cinquenta) litros devidamente acondicionados, conforme legislação e ou mediante indicação da fiscalização de acompanhamento da URBAM;
- Utensílios de mudanças e outros similares, devidamente desmontados, em feixes e ou mediante indicação da fiscalização da URBAM ou se contidos em recipientes e embalagens de até 100 (cem) litros, o recolhimento deverá ocorrer naturalmente durante o serviço regular da coleta;
- Restos de Limpeza e podas de jardins, com recolhimento natural durante o serviço regular da coleta, devidamente amarrados em feixes ou em embalagens de até 100 litros;
- O recolhimento dos contêineres pós feira e lavagem e desodorização dos mesmos.



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA ZÉGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUAL FIZ O TABELÃO

S.P. 08 JAN 2018



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

150

A frequência da coleta e do transporte de resíduos sólidos domiciliar, de feiras livres e de varrição de vias públicas foi diária e alternada, no período diurno e noturno, de acordo com as definições descritas no ANEXO III – Relação de Frequências e Bairros de Coleta Domiciliar.

A coleta de resíduos domiciliares foi executada de forma manual e mecanizada, porta a porta, com frequência alternada de duas e três vezes por semana nos períodos diurno e noturno, e frequência diária no período noturno, em todas as vias e logradouros públicos abertas do Município.

A equipe mínima para execução da coleta de resíduos sólidos domiciliares foi constituída de 01 (um) motorista, 03 (três) coletores devidamente uniformizados com os equipamentos de segurança adequados para o serviço e 01 (um) veículo coletor equipado com compactador de carga traseira, com capacidade mínima de 15 m³, bem como outras ferramentas necessárias para execução do serviço.

A CAVO também disponibilizou 01 (uma) equipe de coleta com a mesma constituição citada acima, para prestar apoio no recolhimento dos sacos plásticos oriundos dos serviços de varrição de vias nos períodos diurno e noturno.

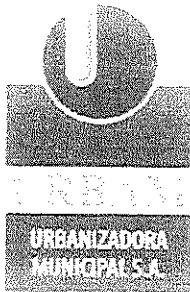
Para as áreas de difícil acesso foram ser instaladas caçambas de ferro estacionárias com capacidade volumétrica de 5m³, além de contêineres de ferro em 04 rodízios, com capacidade volumétrica 1.6m³, e/ou outros equipamentos com capacidade volumétrica total ou equivalente.

Para a coleta das caçambas foi mobilizada uma equipe constituída por 01 (um) motorista, 01 (um) ajudante e 01 (um) caminhão poliguindaste. Os contêineres foram recolhidos pelas equipes de coleta domiciliar com coletor compactador equipado com dispositivo baixo de basculamento de contêineres para até 1,6 m³.

Nas áreas rurais e de difícil acesso, foram utilizados Caminhonetas (F250, Ranger, S10, Hyundai HR 2.5 ou similar) equipadas com carroceria de madeira com guardas alteadas tipo graneleiro, além de caminhões 3/4 equipados com microcompactadores com capacidade mínima para 6 m³, que constituem-se em equipamentos ideais para coletar em ruas estreitas, que não permitem a passagem de veículos de grande porte. A equipe básica neste caso, foi constituída por 01 (um) motorista e 01 (um) coletor para as caminhonetas e 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores para os microcompactadores.

Foram fornecidos e distribuídos nas feiras livres, contêineres de PEAD com tampa e capacidade de 240 litros. A distribuição e posterior recolhimento dos contêineres para limpeza e higienização foi realizada por equipe básica constituída por 01 (um) motorista, 02 (dois) ajudantes e 01 (um) caminhão equipado com carroceria de madeira.

Obs.: 02 (duas equipes) composta por 01 motorista e 02 ajudantes, cada.



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA RZGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTAÇÃO, DO QUE DESSE

156

S.P. 08 JAN 2018



JOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO

TONELADAS/ MÊS												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014						13.211,73	13.498,51	13.381,49	14.377,04	14.121,55	13.372,63	15.489,21
2015	15.141,06	13.971,15	15.138,62	13.999,22	13.646,20	14.062,41	13.843,10	13.464,54	14.450,89	14.540,90	14.172,04	16.081,89
2016	14.712,81	14.556,71	15.097,14	13.974,66	13.760,73	13.474,88						

1.6.2. Coleta e transporte de resíduos sólidos de materiais recicláveis (coleta seletiva) porta a porta:

O serviço de coleta seletiva consiste na operação de recolhimento porta a porta de resíduos sólidos domésticos recicláveis gerados em domicílios residenciais, comerciais, estabelecimentos públicos, institucionais, prestação de serviços e industriais com características domésticas, até 500 (quinhentos) litros, até o local indicado pela URBAM.

A coleta foi realizada de maneira regular, utilizando-se veículo coletor em todas as vias de circulação aberta. Nos locais inacessíveis pelo veículo coletor, a coleta foi realizada manualmente, com os coletores adentrando os locais, trazendo consigo os resíduos, colocando imediatamente no veículo coletor.

Todos os veículos carregados, foram obrigatoriamente pesados na Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Urbanizadora Municipal SA - Urbam ou em balanças indicadas pela Contratante ou a quem esta designar.

A coleta seletiva foi realizada com a frequência de uma, duas e três vezes por semana, nos períodos diurno e noturno, de acordo com as definições do ANEXO III – Relação de Frequências e Bairros de Coleta Seletiva.

A coleta seletiva tem como objetivo principal a coleta e transporte até as instalações a serem indicadas pela CONTRATANTE, dos resíduos passíveis de reaproveitamento previamente separados pelos munícipes tais como: papeis; latas; plásticos; vidros e outros congêneres.

O sistema de coleta porta a porta foi realizado em dias e/ou horários diferenciados da coleta de resíduos sólidos domiciliar, com frequência alternada, no período diurno e noturno, de acordo com o plano aprovado pela URBAM.

A equipe para execução da coleta seletiva porta a porta foi constituída de 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores devidamente uniformizados com os equipamentos de segurança adequados para o serviço e 01 (um) veículo coletor equipado com compactador de carga traseira, devidamente regulado para apenas acomodar os resíduos sem compactar, bem como outras ferramentas necessárias para execução do serviço.

Junto a coleta seletiva foram efetuadas ações de educação ambiental, coordenadas por 01 (um) técnico de nível médio e 02 (dois) auxiliares, e contam com 01 (um) veículo leve 1.0 de quatro portas com ar condicionado e direção hidráulica.



2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MINHA APRESENTADO, DO QUE DOU FE

157

S.P. 08 JAN 2018



CLOVIS ARMANDO VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

TONELADAS/ MÊS												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014						361,56	824,02	826,26	836,19	823,28	1.301,01	1.744,71
2015	1.577,62	1.325,92	1.433,32	1.326,82	1.288,84	1.350,20	1.367,84	1.178,40	1.316,98	1.282,57	1.265,84	1.642,22
2016	1.461,56	1.314,20	1.291,08	1.200,64	1.097,74	1.134,84						

1.6.3. Coleta e Transporte de Resíduos Inservíveis e Volumosos:

O serviço de coleta de resíduos inservíveis foi realizado com o recolhimento de restos de mobiliário (sofá, armário, mesa, cama, televisor, enceradeira, quadro, estante, abajur, colchão, mesa, guarda-roupa, cômoda, "rack", cadeira, poltrona, espelho, louças e outros materiais de grande volume), oriundos dos PEV (pontos de entrega voluntária) e dos locais onde ocorrem às operações "cata-treco" definidos pela URBAM.

A coleta de resíduos inservíveis e volumosos foi realizada por equipe básica constituída por 01 (um) motorista, 02 (dois) ajudantes e 01 (um) caminhão equipado com guindaste tipo sucateiro e caçamba do tipo Roll On Roll Off com capacidade para 26 m3.

Obs.: utilizado 01 ajudante.

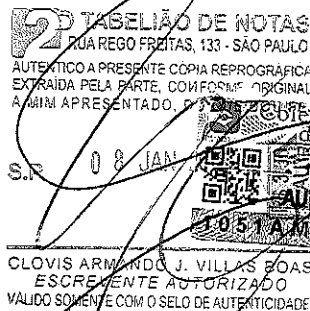
EQUIPES/ MÊS												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014						01	01	01	01	01	01	01
2015	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
2016	01	01	01	01	01	01						

1.6.4. Coleta de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos:

2.4.1. Os serviços de coleta de resíduos eletrodomésticos e eletroeletrônico, foram realizados somente em residências e mediante agendamento prévio junto a URBAM, que notifica a CAVO quanto ao local e dia para recolhimento e transporte até a Estação de Tratamento de Resíduos da Urbanizadora Municipal SA – URBAM, ficando a equipe disponível de segunda a sábado em um turno de trabalho a partir das 7:00 horas.

A Coleta de Componentes Eletroeletrônicos envolveu o recolhimento dos seguintes objetos:

- Objetos da Linha Marrom: Televisores, DVD/VHS, Produtos de Áudio, Câmaras e Filmadoras, entre outros;
- Objetos da Linha Verde: Desktops, Notebooks, Impressoras, Celulares, Monitores, mouses, caixas de som pequenas, entre outros;
- Objetos da Linha Azul: Batedeiras, Liquidificadores, Fornos Elétricos, Furadeiras, entre outros.
- Objetos da linha branca: geladeira, fogão, máquina de lavar roupa, tanquinho, centrífuga, "freezer", torradeira, filtro de água, aquecedor, ar-condicionado, microondas, aparelho de som;



158

A equipe para este serviço foi composta por 01 (um) motorista, 01 (um) ajudante e 01 (uma) caminhoneta (F250, Ranger, S10, Hyundai HR 2.5 ou similar) na cor branca, equipadas com carroceria aberta de madeira com guardas alteadas tipo graneleiro.

Obs.: utilizado caminhão VW Delivery 5.150 com carroceria e aço do tipo carga seca.

EQUIPES/ MÊS												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014						01	01	01	01	01	01	01
2015	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
2016	01	01	01	01	01	01						

1.6.5. Lavagem de Vias Públicas Pós Feiras Livres:

Os serviços de lavagem, desinfecção e desodorização das vias públicas pós feiras livres foram precedidas pelos trabalhos de varrição executado pela URBAM, de modo que o local estivesse liberado para uso dos moradores no mais breve espaço possível. Os locais e dias das feiras livres estão informados no contrato de prestação de serviços em questão.

Os locais onde funcionam as barracas de comercialização de pescados e carnes mereceram especial devido ao grande o acúmulo de detritos, cuja decomposição gera odor de características profundamente desagradáveis, uma vez que normalmente ocorre a retenção de detritos nas juntas da pavimentação, notadamente em pavimentos poliédricos, ocasionando forte odor pela ação do sol. Nestes e em outros locais tidos como críticos, a lavagem foi seguida de um trabalho de desinfecção através da aplicação manual de produtos desinfetantes eficazes, com a propriedade de destruir os agentes causadores dos odores.

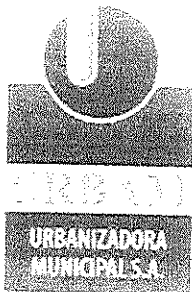
A operação de lavagem dos locais de feiras livres foi realizada por intermédio de equipe básica constituída por 02 (dois) motorista, 02 (dois) ajudantes e 02 (dois) caminhões pipa com capacidade para 8.000 litros de água preferencialmente de reuso.

EQUIPES/ MÊS												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014						02	02	02	02	02	02	02
2015	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
2016	02	02	02	02	02	02						

1.6.6. Fornecimento, Manutenção e Reposição de Contêineres de PEAD:

Os 8.900 (oito mil e novecentos) contêineres de PEAD atualmente distribuídos pela URBAM nos condomínios residenciais foram incluídos em plano de manutenção e reposição da CAVO, onde estão contidos os procedimentos para o controle de sua vida útil, tanto do material rodante, quanto dos engates, articulações, estanqueidade etc.

A CAVO forneceu ao responsável pelos contêineres dos condomínios todas as informações necessárias e canais de solicitação deste serviço, bem como o formulário de solicitação para a prestação dos serviços.



TABELAÇÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU

159

S.P.

8 JAN 2018



CLOVIS ARMANDO VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

De posse das informações a CAVO encaminhou equipe específica para a realização do serviço, constituída por 01 (um) motorista, 02 (dois) auxiliares técnicos, além de 01 (uma) caminhoneta com carroceria de madeira aberta tipo graneleiro para transporte do pessoal, contêineres, peças e equipamentos.

Para a prestação do referido serviço, a equipe de manutenção ficou disponível de segunda-feira a sábado, no período diurno, a partir das 7:00 horas.

Nos casos de situações que não permitiram qualquer tipo de reparo, a CAVO providenciou a reposição do contêiner por outro novo em perfeitas condições de uso.

02 EQUIPES/ MÊS COMPOSTA POR: 01 MOTORISTA / 01 AJUDANTE / 01 MINIPICAPE TIPO (SAVEIRO)												
ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2014						01	01	01	01	01	01	01
2015	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
2016	01	01	01	01	01	01						

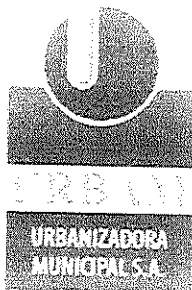
1.7. Para todos os Serviços:

1.7.1 Equipe:

Todos os funcionários envolvidos diretamente em todas as operações das atividades pertinentes ao objeto do Contrato dispuseram de equipamentos de proteção individual (EPI's), uniformes e equipamentos de proteção coletiva (EPC's).

As equipes utilizadas na realização dos serviços contratados: Coleta Domiciliar de Lixo Comum e Resíduos Públicos, Coleta Seletiva, Eletro/Eletrônicos e inservíveis, de entregas, recolhimento e higienização dos contêineres à feiras livre, lavagem, desinfecção e desodorização dos locais das bancas de carnes e peixes das feiras livre; bem como o transporte dos resíduos sólidos até os locais de destinação final, foram compostas de no mínimo:

- Equipe para a coleta domiciliar resíduos comuns e público com caminhão coletor compactador de 15 m³ – 01 (um) motorista e 03 (três) coletores;
- Equipe para a coleta domiciliar resíduos comuns e público com micro-compactador – 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores;
- Equipe para a coleta domiciliar resíduos comuns e público com caminhoneta – 01 (um) motorista e 01 (um) coletor;
Obs.: utilizado minipicape (saveiro) sem coletor.
- Equipe para coleta domiciliar de materiais recicláveis: 01 (um) motorista e 02 (dois) coletores;
- Equipe para coleta de caçamba de 5 m³ com caminhão poliguindaste duplo – 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante;
- Equipe para coleta de materiais inservíveis e volumosos – 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes;



72 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A NIM APRESENTADO, DO QUE DEU FOLHA

S.P. 08 JAN 2019

CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



160

Obs.: utilizado 01 coletor.

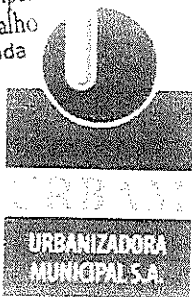
- Equipe para coleta de resíduos eletroeletrônicos – 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante;
- Equipe para lavagem de vias pós feiras livres – 01 (um) motorista e 02 (um) ajudantes;
Obs.: 02 equipes: composta por 01 motorista e 01 ajudante, cada.
- Equipe para distribuição de contêineres em feiras livres – 01 (um) motorista e 02 (dois) ajudantes;
Obs.: 02 equipes: composta por 01 motorista e 02 ajudantes.
- Manutenção e reposição de contêineres em PEAD: 01 (um) motorista e 02 (dois) auxiliares técnicos.
Obs.: 01 coletor.

A Contratada manteve 04 (quatro) fiscais no 1º turno e 03 (três) fiscais no 2º turno.
Obs.: utilizado 03 fiscais no 1º turno e 02 fiscais no 2º turno.

1.7.2 Veículos e equipamentos:

Para a realização dos serviços foram utilizados os seguintes veículos e equipamentos:

VEÍCULOS / EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Caminhões Compactadores de Lixo com lifter duplo (já incluso reserva técnica)	33
Caminhões Compactadores de lixo bate contêiner 1.6 m³ (já incluso reserva técnica)	02
Caminhão Poliguindaste duplo para caçamba de 5 m³	01
Caminhão Carroceria de madeira aberta tipo graneleiro	01
Caminhonetas Carroceria de madeira aberta tipo graneleiro	02
Caminhões Pipa	02
Caminhão roll-on/roll-off com garra sucateira	01
Pick'Up carroceria aberta	06
Veículo leve 1.0	01
Caminhões Microcompactadores (já incluso reserva técnica)	02
Caçambas estacionárias tipo "brooks" para 5 m³	25



2º TABELÃO DE NOTAS

RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE

S.P. 08 JAN 2016



CLOVIS ARMANDO J. VILLAS BOAS
ESCRIVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Contêineres metálicos para 1.6 m³	21
Contêineres em PEAD de 240 litros tipo europeu (feiras)	170

Todos os veículos e máquinas utilizados nos serviços objeto do Contrato, foram mantidos em perfeitas condições de operação, inclusive as unidades de reserva, no que diz respeito à correta indicação do velocímetro, a pintura e a limpeza, com lavagem diária e semanal com solução detergente, dependendo da atividade realizada pelo equipamento. Possuíram também as placas regulamentares necessárias e número do telefone para o serviço de atendimento aos usuários.

Esses veículos e máquinas foram dotados de sistema de rastreamento, monitoramento, telemetria, controle e gerenciamento logístico de frotas, como o monitoramento operacional de equipamentos e equipes em campo, através de dispositivos móveis em comunicação via satélite, em tempo real.

Esse sistema permitiu o mapeamento dos itinerários de cada veículo, com distância e rotas percorridas, as consistências de percurso e logradouros percorridos; o gerenciamento das informações, com dados operacionais de itinerários de cada logradouro ou área; a identificação espacial de estabelecimentos geradores de resíduos e outros pontos georreferenciados de interesse, como praças, escolas, estabelecimentos de saúde, mercados, feiras, cemitérios, em mapa digital compatível com a base cartográfica do município de São José dos Campos, com cobertura total do município e de toda área de operação; a comunicação de voz com o condutor do veículo; o gerenciamento de eventuais solicitações e reclamações advindas de qualquer canal de comunicação da URBAM; o gerenciamento das quebras de veículos, saídas de rotas, informações de distâncias percorridas, tempo de operação e paralisação dos veículos; bem como a emissão de relatórios por veículo contendo rota percorrida, tempo de percurso, alertas emitidos e demais informações de identificação do veículo e relatórios por período de tempo (dia, semana, mês, etc.) indicando número de viagens, nome dos setores e alertas do período.

Os veículos de coleta não permitiram o contato do compartimento de carga com a equipe.

A equipe possuiu sistema de comunicação permanente com o CAVO.

São José dos Campos, 08 de Julho de 2016.

Eng. Boaneste Cardoso Ribeiro
Diretor de Operações
Engenheiro Civil
CREA/SP: 0681950820



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140003154

Atividade concluída

Página 1/1

162

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO OTAVIO NEVES JANUZZI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO OTAVIO NEVES JANUZZI
Registro: 5060095969-SP RNP: 2602730297
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista

Número ART: 92221220140419945 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 02/04/2014 Baixada em: 09/04/2014
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220131158161
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220111306952
Empresa Contratada: CONSORCIO SOMA-SOLUCOES EM MEIO AMBIENTE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CNPJ: 46.392.163/0001-68
RUA AZURITA No.: 100
Complemento: Bairro: CANINDÉ
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 03034050 . PAIS: BRASIL
Contrato: Nº 074/SES/2011 Celebrado em: 16/06/2012
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 187.259.375,30 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA DIVERSOS LOCAIS No.:
Complemento: AGRUPAMENTO SUDESTE Bairro:
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 08210570 . PAIS: BRASIL
Data de início: 16/06/2012 Conclusão Efetiva: 15/06/2013 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: AMBIENTAL CNPJ: 46.392.163/0001-68
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza urbana, Ambiental, 981,60 quilômetro quadrado.

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDIDOS NO AGRUPAMENTO SUDESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Sanitarista.
O consórcio foi cadastrado no Crea-SP em 18/01/2012.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 31 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620140003154
09/04/2014 12:05:43
f0f1y3az3ykCCC1

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

S.P.

02 OUT 2017



CARLOS ROBERTO MANOEL DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como da alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

ATESTADO TÉCNICO nº 001/AMLURB/DG 552014

Requerente : Consórcio Soma - Soluções em Meio Ambiente
Processo : 2013-0.176.177-6

Contrato nº 074/SES/2011

Contratante : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Contratada : CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE
Período : 16/06/2012 a 15/06/2013
Objeto : Prestação de Serviços Indivisíveis de Limpeza Pública
Área Geográfica : Agrupamento Sudeste, que compreende as Subprefeituras Aricanduva/Formosa, Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Ipiranga, Itaim Paulista, Itaquerá, Jabaquara, M'Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Vila Mariana e Vila Prudente, totalizando 981,60 km².
População Atendida : 6.765.618 habitantes, conforme última publicação oficial do Censo Demográfico de 2010, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
Responsáveis Técnicos: Engenheiros André Luís Lima Meira - CREA/SP nº 5062428710; Cineas Feijó Valente - CREA/SP nº 0600100338; Antonio Otavio Neves Januzzi - CREA/SP nº 5060095969; Cristina Maria Valente Atchabahian - CREA/SP nº 5061078390; Fernando Ribeiro Bau - CREA/SP nº 5063948445.

O Diretor de Gestão de Serviços, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, Sr. JOSÉ RODRIGUEZ VAZQUEZ, a pedido do CONSÓRCIO SOMA - SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 14.758.018/0001-61 e arquivado na JUCESP sob nº 2.182.674/11-1, estabelecido à Avenida Aricanduva nº 9800 – São Mateus - São Paulo/SP, integrado pelas empresas CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A. com sede na Rua Gonçalves Madeira nº 400 - Jaguaré - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.030.942/0001-85 com participação societária de 82% (oitenta e dois por cento), e CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA. com sede à Alameda Araguaia nº 2.044 - Torre II - 15º Andar - Conjunto 1.501 - Alphaville - Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob nº 31.733.363/0008-36 com participação societária de 18% (dezoito por cento), à vista das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços - AMLURB, às folhas 26 a 71, do processo em epígrafe, ATESTA para fins de participação em concorrências públicas, que o Consórcio SOMA, por força do Contrato nº 074/SES/2011 firmado, entre Prefeitura do Município de São Paulo e o requerente, que os serviços foram declarados de acordo com as normas contratuais e executados a contento indistintamente por todas as empresas integrantes do Consórcio SOMA que são as responsáveis, solidária e individualmente, por todos os serviços técnicos realizados, no período compreendido entre 16 de Junho de 2012 a 15 de Junho de 2013, conforme registrado à época nos autos da presente solicitação enumerados no Atestado como seguem: 2012-0.215.465-0; 2012-0.204.411-0; 2012-0.227.143-6; 2012-0.273.148-5; 2012-0.264.688-0; 2012-0.302.729-2; 2012-0.330.305-6; 2012-0.321.297-2; 2012-

S.D.

AMLAURE **AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**
Rua Azuleiro, 100 - Centro - Curitiba - PR

CARLOS ROBERTO M...
ESCREVE...
VALIDO...



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

perante a Comissão de Administração e qualidade na prestação de serviços graduados do Estado Paulista, que constitui o Conselho Estadual de Educação, no período de 1986 a 1992.

Processo Administrativo nº 2011-0.180.921-0,
a prestação dos serviços indivisíveis de
paradores públicos compreendidas no
e constituem o objeto deste Contrato, ora

de 19.06.12 a 15.06.13

	Valor Medição
	R\$ 34.279.438,28
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.248.172,95
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06

Processo Administrativo nº 2011-0.180.921-0,
a prestação dos serviços indivisíveis de
paradores públicos compreendidas no
e constituem o objeto deste Contrato, ora

de 19.06.12 a 15.06.13

	Valor Medição
	R\$ 34.279.438,28
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.248.172,95
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06

Processo Administrativo nº 2011-0.180.921-0,
a prestação dos serviços indivisíveis de
paradores públicos compreendidas no
e constituem o objeto deste Contrato, ora

de 19.06.12 a 15.06.13

	Valor Medição
	R\$ 34.279.438,28
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.248.172,95
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06

Processo Administrativo nº 2011-0.180.921-0,
a prestação dos serviços indivisíveis de
paradores públicos compreendidas no
e constituem o objeto deste Contrato, ora

de 19.06.12 a 15.06.13

	Valor Medição
	R\$ 34.279.438,28
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.386.838,84
	R\$ 29.248.172,95
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06
	R\$ 32.424.807,06

TABELA DE METAS

CARLOS ROBERTO MANK
 ESCREVA
 VALIDO 200

3
 Go. Notarial
 & Brasil
 em 01/02/2010

detergentes e desinfetantes adequados, realizados nos períodos diurno e noturno. A equipe fora constituída de 02 (dois) motoristas e 06 (seis) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão leve, especialmente equipado com reservatório de água de, no mínimo, 2.500 (dois mil e quinhentos) litros, máquina de lavar a quente e a alta pressão (lava-jato) e gerador de energia, 01 (um) caminhão médio com tanque irrigador (pipa) de capacidade mínima de 8.000 (seis mil) litros de água com bomba para alta vazão acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico.

- Limpeza e Conservação de Monumentos Públicos Os serviços de limpeza e lavagem especial de monumentos públicos compreenderão de análise do estado físico destes, com acompanhamento de técnicos do Departamento do Patrimônio Histórico do Município (DHPH) de todas as obras de arte em logradouros públicos, de modo que se determine a melhor maneira de execução da limpeza destes, em função de seu estado de conservação, sendo promovida a devida lavagem, desencardimento, remoção de sujidades aplicadas pelas intempéries e características do local, pichações, colas, panfletos, etiquetas e suas proteções. Entendeu-se como obras de arte em logradouros públicos os obeliscos, bustos, murais, painéis, cabeças, hermas, esculturas, estátuas, placas, marcos, fontes, chafarizes, bem como qualquer outro assemelhado, tendo como material: pedra, concreto, bronze, ferro e aço ou outro qualquer material constituinte. A equipe para limpeza e lavagem especial de monumentos públicos fora composta por 02 (dois) motorista/operador, 06 (seis) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão leve equipado com tanque de água com capacidade mínima de 2.500 (dois mil e quinhentos) litros de água, gerador elétrico e máquina de lavar à quente e frio, com pressão variável e regulável em torno de 50 a 240 BAR, com reservatório para detergente e bicos difusores adequados (bicos by-pass, giratório turbo, em leque), 01 (um) caminhão leve equipado com cesto aéreo de acionamento hidráulico, com altura de trabalho de, no mínimo, 08 (oito) metros, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços.

- Fornecimento e Manutenção de Lixeiras e Outros Equipamentos de Recepção de Resíduos: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos equipamentos de pequeno porte (lixeiras) para a coleta de resíduos sólidos urbanos descartados por pedestres em trânsito nas vias e logradouros públicos da Cidade. Esses equipamentos (lixeiras), com capacidade volumétrica de 50 (cinquenta) litros, foram confeccionadas em plástico polietileno de alta densidade, atendendo as normas vigentes. A equipe responsável pela instalação das lixeiras fora composta de 06 (seis) ajudantes e 01 (um) motorista com veículo urbano de carga (VUC), com cabine dupla e carroceria de madeira. Os serviços de manutenção corretiva consistiram na execução de reparos e trocas rotineiras das lixeiras com defeitos ou problemas, ou ainda, quando constatadas irregularidades pela Fiscalização, substituídas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contado a partir da comunicação de defeito emitida pela Prefeitura. A equipe responsável pela manutenção corretiva das lixeiras fora composta de 06 (seis) ajudantes e 01 (um) motorista com veículo urbano de carga (VUC), com cabine dupla e carroceria de madeira. Os serviços de higienização das lixeiras foram executados no máximo a cada período de 15 (quinze) dias, de modo a mantê-las permanentemente limpas, por equipes devidamente treinadas, que percorreram os pontos de instalação, promovendo a limpeza geral da tampa do recipiente, com produto detergente adequado e efetuando a substituição do corpo da lixeira por outro já limpo e higienizado, identificando através da leitura do chip, a lixeira que foi higienizada. A equipe responsável pela instalação das lixeiras fora composta de 06 (seis) coletores dispostos de 03 (três) lavadoras de alta pressão à quente. Todos os equipamentos (lixeiras) foram individualmente identificados através de um chip instalado em seu corpo, possibilitando através da leitura do mesmo em coordenadas geográficas em WGS 84 (latitude e longitude), o rastreamento da instalação, numeração, manutenções, limpezas e higienizações realizadas.

- Coleta e Transporte, Fornecimento e Instalação de PEV's: foram fornecidos, instalados, higienizados e mantidos PEV's (Pontos de Entregas Voluntárias) para acondicionamento de resíduos recicláveis entregues pela população. Esses PEV's, com capacidade volumétrica mínima de 2.000 (dois mil) litros foram constituídos de polietileno de alta densidade. A equipe responsável pela remoção dos PEV's, fora composta de 02 (dois) ajudantes e 01 (um) motorista com caminhão de médio porte, equipado com carroceria de madeira e guindaste hidráulico (munck) de capacidade 06 (seis) ton. x m, utensílios e ferramentas necessários à execução dos serviços. Foi elaborado e mantido um plano de manutenção dos equipamentos que proporcionou toda a assistência técnica para que em todo momento o efetivo estivesse em perfeitas condições de utilização, possibilitando a troca imediata de recipientes ou peças quebradas. Todos os equipamentos foram individualmente identificados através de um chip instalado em seu corpo, possibilitando através do mesmo, o rastreamento do tipo, localização, numeração, manutenções, limpeza e melhorias realizadas.

Varrição e Asseio de Vias, Viadutos, Elevados, Pontes, Escadarias, Passagens, Vieiras, Abrigos, Monumentos, e Demais Logradouros Públicos

- Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos - sarjetas, sarjetas e calçadas, e calçadas: os serviços compreenderam na varrição manual e remoção dos resíduos existentes nas vias e logradouros públicos, compreendendo: sarjeta ou sarjeta e calçada, canteiro central pavimentado, remoção dos resíduos existentes nos canteiros centrais arborizados e esvaziamento dos cestos de lixo existentes, bem como no acondicionamento destes resíduos em sacos plásticos para posterior coleta. Foram realizadas a varrição das calçadas em locais com grande fluxo de pessoas, áreas de intensa atividade comercial, pontos turísticos, intensa arborização, pontos de ônibus, passarelas, passagens subterrâneas, escadarias, passeios públicos de áreas comerciais, túneis, pontes e viadutos. A varrição somente das sarjetas se deu em todos os outros locais. A equipe fora composta de 02 (dois) varredores munidos com 01 (um) lutocar. As áreas de calçadas foram varridas manualmente e compreenderam todas as áreas de realização de eventos, praças e entornos de estações de metrô, ônibus ou trem, pavimentadas ou não, utilizadas ou não pelos pedestres, dispostas entre os estabelecimentos nelas presentes. O serviço também compreendeu a coleta de qualquer tipo de objeto nele disposto, deixando-o livre de sujeiras ou resíduos. A equipe de varrição de calçadas fora composta por no mínimo 03 (três) varredores munido com 01 (um) lutocar.

- Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos: os serviços de varrição mecanizada foram executados com o equipamento adequado do ponto de vista de qualidade e segurança dos trabalhadores para a manutenção da limpeza em vias consideradas corredores de trânsito, nas marginais, pontes, viadutos e locais que ofereceram risco a segurança dos trabalhadores. A equipe para os serviços de varrição mecanizada fora composta de 01 (um) operador de máquina, 01 (um) varredor e provida de 01 (uma) varredeira mecânica e aspiradora com capacidade volumétrica de caixa de armazenamento de resíduos, atuando com velocidade de trabalho de no mínimo 05 (cinco) km/h, ferramentas e utensílios necessários à execução dos serviços.

- Varrição de Vias Públicas durante e Pós-Feiras Livres e Lavagem e Desinfecção de Vias Públicas Pós-Feiras Livres: os serviços compreenderam na varrição e limpeza das vias e áreas durante e pós a realização das feiras livres e na lavagem e desinfecção das vias, deixando o pavimento e passeio público livres de sujeiras e resíduos. As vias adjacentes às que se realizaram as feiras-livres também foram limpas a uma distância de 100 (cem) m da feira. A equipe para execução dos serviços fora composta de média 06 (seis) varredores por feira-livre.



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

A lavagem e desinfecção das vias e áreas onde se realizaram as feiras livres se deram através de jateamento d'água com pressão, deixando o pavimento e passeio público livre de sujeiras ou resíduos e livres de odores desagradáveis. Nas áreas onde foram comercializados peixes e carnes, aplicaram-se produtos desinfetantes aromatizados. A equipe para execução dos serviços de lavagem e desinfecção fora composta por 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão médio com peso bruto total de 12.000 (doze mil) kg equipado com tanque irrigador (pipa) com capacidade mínima 6.000 (seis mil) litros de água, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo manual, hidráulico ou motor térmico. O veículo disponibilizado apresentou ponto dianteiro para conexão do mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação e utensílios e ferramentas necessários para a perfeita realização dos trabalhos.

- Limpeza e Desobstrução de Bueiros e Bocas de Lobo: os serviços compreenderam a limpeza e desobstrução manual e automatizada das bocas de lobo e bueiros, garantindo o perfeito funcionamento das mesmas. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final indicado pela Prefeitura. A equipe para os serviços manuais de limpeza de bocas de lobo fora composta de 01 (um) motorista, 03 (três) bueiristas, 03 (três) ajudantes de limpeza urbana e provida de 01 (um) caminhão equipado com habitáculo e carroceria basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, incluindo ferramentas e utensílios para a execução dos serviços (pás, enxadas, chave de fenda, sacos de lixo e outros equipamentos necessários). Veem sendo implantados chip nos bueiros e bocas de lobo a fim de serem identificados através de coordenadas geográficas em WGS 84 (latitude e longitude), possibilitando o monitoramento da execução dos serviços, criando evidências da limpeza por parte das equipes de trabalho. Neste período, com a instalação de chips no interior dos bueiros e bocas de lobo foram georreferenciados 28.000 (vinte e oito mil) unidades.

Raspagem e a Remoção da Terra, Areia e Quaisquer Materiais Carregados pelas Águas Pluviais para as Ruas e Logradouros Públicos Pavimentados e Pintura de Meio-Fio e Afins

- Raspagem de Terra e Areia nas Sarjetas de Vias Públicas: o acúmulo excessivo de terra, areia, pequenas touceiras ou outros materiais nas sarjetas e vias públicas, ocasionados geralmente, mas não apenas, pela passagem de águas pluviais por estes locais, quando não passível de ser retirado por vassouras, foram removidos através da utilização de ferramentas, manuais e/ou mecanizadas. Quando tal acúmulo ocasionou obstrução do tráfego de veículos ou passagem de pedestres nas vias públicas, este foi removido em caráter urgente. Os resíduos resultantes foram coletados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final. A equipe para os serviços de raspagem de terra e areia nas sarjetas fora composta 01 (um) motorista, 06 (seis) ajudantes de limpeza urbana e provida de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, incluindo ferramentas e utensílios para a execução dos serviços (pás, enxadas, vassouras, vassourões, rastelos, alfanjes, sacos de lixo e outros equipamentos necessários).

- Pintura de Meio-Fio e Afins: os serviços de pintura de meios-fios, postes, muros e demais elementos afins e correlatos, foram executados após raspagem, limpeza, retirada de faixas e preparação, utilizando-se tinta à base de cal ou similar. Todo e qualquer tipo de propaganda ou veículo publicitário, como faixas, cartazes, estandartes, ou qualquer coisa que se caracterizou como tal, afixados sem autorização expressa da Prefeitura em postes ou outro tipo de mobília urbana, foram removidos do local e encaminhados, acondicionados e devidamente encaminhados ao local de destino final. Não foram removidos os postes e mobiliário público vestígios da propaganda, incluindo as corrimãos e suportes, na amarração de faixas. Quando necessária, a pintura da mobília urbana após a remoção das faixas e/ou propagandas, foi feita

S.P. 02/2009
 AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Rua Azurita, nº 1080 - Canindé - São Paulo - SP

CARLOS ROBERTO MA...
 ESCREVA...
 VALDO SCREVA...

Notário
 CARLOS ROBERTO MA...
 ESCREVA...
 VALDO SCREVA...



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

no momento de execução do serviço. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados em sacos plásticos, de cor verde ou amarela, os quais foram dispostos para sua coleta e remoção, pela Contratada, até seu destino final. A equipe para os serviços fora composta 01 (um) motorista, 10 (dez) ajudantes de limpeza urbana e provida de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³ equipado com cabine suplementar para o transporte de funcionários, incluindo ferramentas e utensílios para a execução dos serviços (pás, enxadas, vassouras, vassourões, rastelos, alfanjes, sacos de lixo e outros equipamentos necessários), 01 (um) caminhão para mistura da cal, incluindo ferramentas e utensílios para execução dos serviços de pintura (brochas e baldes).

Capinação e Roçada do Leito das Ruas, Calçadas e Logradouros e a Coleta do Produto Resultante

- Capinação e Roçada do Leito das Ruas: os serviços de capinação e roçada, com remoção de resíduos, compreenderam a capina do mato, grama e vegetação rasteira e transporte para o destino final. Antes do início de cada capinação foi realizada a coleta e transporte de todo material encontrado nas áreas trabalhadas, como: papel, plástico, vidro, pedaços de madeira, galhos e outros. A capina de calçadas foi executada sempre que houve mato sobre elas, bem como recorte da vegetação que avançou sobre o meio-fio. A totalidade dos resíduos coletados, isto é, os resíduos presentes antes da roçada assim como os resíduos gerados por estes procedimentos, foram coletados, acondicionados e encaminhados ao seu destino final. Quando foram utilizados equipamentos mecanizados de roçada, providenciamos o isolamento da área para garantir a segurança dos transeuntes. A equipe para execução dos serviços fora composta 01 (um) motorista, 06 (seis) ajudantes de limpeza urbana e provida de 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, 03 (três) roçadeiras costais, incluindo ferramentas e utensílios para a execução dos serviços (pás, enxadas, vassouras, vassourões, rastelos, alfanjes, sacos de lixo, e outros equipamentos necessários).

- Remoção de Animais Mortos, de Proprietários Não Identificados, de Vias e Logradouros Públicos: a remoção e transporte de animais mortos de proprietário desconhecido compreendem de remoção de animais mortos coletados nas vias e logradouros públicos e transportados diretamente para o destino final, ou para Estação de Transbordo devidamente licenciada para este fim. Os animais mortos de médio ou grande porte coletados nas vias e logradouros públicos foram transportados para a Estação de Transbordo Santo Amaro para o Agrupamento Sudeste, sendo colocados em contêiner refrigerado e posterior envio à unidade de incineração. A equipe mínima estimada para remoção de animais mortos fora composta por 01 (um) motorista, 02 (dois) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, equipado com guindaste hidráulico (munck) de capacidade 06 (seis) ton. x m, utensílios e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Limpeza de Áreas Públicas em Aberto

- Coleta e Transporte de Resíduos Volumosos: os serviços de coleta e transporte de grandes objetos compreenderam na coleta e retirada de galhos, árvores, restos de móveis, colchões e outros grandes objetos, existentes nas vias e logradouros públicos ou todo tipo de material inservível ao munícipe e seu transporte para os locais determinados pela Prefeitura. A equipe fora composta por 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes, e provida de 01 (um) caminhão carroceria com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, equipado com guindaste hidráulico

TABELAÇÃO DE NOTAS
 AUTENTICAÇÃO DE COPIA REPROGRÁFICA
 A MIM APRESENTADO, DO
 AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Rua Azurita, nº 100 - Canindé São Paulo - SP
 05/07/2017

CARLOS



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

(munck) de capacidade 06 (seis) ton. x m, utensílios e ferramentas necessários à execução dos serviços.

Coleta e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos

Compreenderam em serviços de coleta, transporte de entulho, com ou sem terra, e/ou materiais diversos, lançados indiscriminadamente e acumulados nas vias e logradouros públicos, para o local indicado pela PMSP. Na coleta dos resíduos tratados neste item foram observados: os resíduos sólidos a serem coletados foram inicialmente identificados para que fossem coletados separadamente os materiais diversos constituídos de resíduos sólidos orgânicos tais como resíduos orgânicos, restos de poda, madeiras, restos de móveis e outros como plásticos, utensílios diversos. Havendo mistura, promovemos primeiramente a separação, providenciando a coleta e transporte de entulho separadamente dos materiais diversos, os quais foram devidamente acondicionados para destinação nos Aterros Sanitários. Verificamos o tipo de material a ser coletado, e adotamos procedimentos para a completa limpeza do local e transporte para os destinos finais adequados que foram utilizados de acordo com o plano de trabalho. Os serviços foram executados, preferencialmente, de segunda-feira a sábado, no período compreendido entre 07 h e 18 h. Nenhum veículo, seja de coleta manual ou da mecanizada transitou sem que a superfície esteja totalmente coberta, de forma a impossibilitar derramamento de resíduos sobre as vias e logradouros públicos. Os veículos da coleta manual e mecanizada de entulho obedecem às regras de limite de peso no trânsito pelas ruas da cidade, determinadas pelas autoridades competentes, assim definiu-se a realização de coleta de forma manual ou mecanizada.

- **Coleta Manual e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos:** a coleta manual foi utilizada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, e/ou de materiais diversos que se apresentaram em pequeno volume, assim considerados os que tenham até 02 (dois) m³ num único ponto. A equipe para execução dos serviços foi composta de 01 (um) motorista, 03 (três) ajudantes e provida de 01 (um) caminhão médio basculante de capacidade de 05 (cinco) m³ (toco), ferramentas e utensílios (pás, enxadadas, enxadões, garfos, vassouras) necessários à execução dos serviços.

- **Coleta Mecanizada e Transporte de Entulho e de Materiais Diversos:** a coleta mecanizada do entulho foi empregada, preferencialmente, nos casos de recolhimento de entulho, com ou sem terra, que se apresentaram em grande volume, assim considerados os que tenham acima de 02 (dois) m³ em um único ponto. A equipe para execução dos serviços de coleta mecanizada do entulho fora composta de 03 (três) motoristas, 01 (um) operador, 02 (dois) ajudantes e provida de 01 (uma) pá carregadeira, 03 (três) caminhões basculantes de capacidade mínima de 10 (dez) m³ (trucado), ferramentas e utensílios (pás, enxadadas, enxadões, garfos, vassouras) necessários à execução dos serviços.

- **Operação, Manutenção e Remoção de Resíduos dos Ecopontos:** os serviços compreenderam na operação, manutenção, remoção e transporte do entulho depositado pela população nos Ecopontos, limitados a 01 (um) m³ por usuário por dia. A operação consistiu no recebimento dos resíduos entregues pela população, acondicionamento adequado dos mesmos na unidade e o transporte do material para o destino final indicado pela PMSP. Fornecemos mão de obra adequada a operação de cada Ecoponto, sendo mantido 02 (dois) funcionários por turno. A frequência de remoção fora realizada de acordo com a necessidade de cada local, tendo em vista a quantidade de material recebido, espaço e condições de armazenamento. Todo recebimento foi registrado em livro próprio, e atestada pelo responsável de cada unidade. No documento extraído pela parte, cópia representativa da quantidade aproximada. Todo Ecoponto funciona de segunda a sábado, das 06 h as 22 h, sem

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Rua Azuleira, 200 - Centro - São Paulo - SP

CARLOS ROBERTO
 ESCRIVÃO



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

interrupção, e aos domingos, das 06 h às 18h. Cada Eco ponto foi equipado com número necessário de caçambas para recepção, acondicionamento e transporte dos resíduos, e sempre que a demanda do local exige, foi implantada o número mínimo 02 (duas) caçambas de 05 (cinco) m³ por Eco ponto. A Prefeitura se reservou ao direito de determinar a destinação dos resíduos ou parte deles para programas de reaproveitamento ou reciclagem dos materiais recebidos nos Eco pontos. A equipe para execução dos serviços fora composta por 01 (um) motorista, 02 (dois) ajudantes e 01 (um) caminhão equipado com poliguindaste duplo e ferramentas necessárias para a perfeita realização dos trabalhos.

- Limpeza das Áreas Externas e Internas de Núcleos Habitacionais de Difícil Acesso (favelas): a limpeza das áreas externas e internas de núcleos habitacionais de difícil acesso (favelas) ocorreram periodicamente de acordo com o plano de trabalho. Os serviços compreenderam na varrição e remoção de materiais diversos acumulados nos locais de passagem existentes, bem como outros serviços complementares, tais como capina, roçada, retirada de entulho, raspagem de terra, remoção de animais mortos e de grandes objetos. A equipe para limpeza de favelas fora composta por 01 (um) motorista, 01 (um) ajudante, 01 (um) caminhão basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, equipado com cabine suplementar para o transporte de funcionários, 02 (duas) roçadeiras, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços.

- Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos de Varrição: os serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos de varrição compreenderam no recolhimento regular de todos os resíduos de varrição e classe II decorrentes da execução dos serviços, devidamente acondicionados, utilizando-se de veículos coletores, com frequência definida pelo Plano de Trabalho aprovado pela Prefeitura. Os serviços de coleta e transporte de resíduos foram executados de segunda a domingo, inclusive feriados, nos períodos diurnos e noturnos, respeitando as frequências e os horários estipulados no Plano de Trabalho aprovado. Os resíduos de varrição ensacados foram coletados no máximo até 04 (quatro) horas após o término do turno de execução dos serviços. Os caminhões coletores foram carregados de maneira que não houvesse derramamento de resíduos na via pública. Todos os veículos carregados foram pesados, obrigatoriamente, em balanças indicadas pela Autoridade Municipal de Limpeza Urbana e controlados pelo sistema informatizado de gerenciamento de limpeza urbana – SISCOR. A equipe para execução da coleta de resíduos sólidos de varrição fora composta de 01 (um) motorista, 02 (dois) coletores e provida de 01 (um) caminhão coletor equipado com caçamba compactadora com capacidade mínima de 12 (doze) m³, bem como, as ferramentas de trabalho necessárias ao bom desempenho das funções. A equipe para a realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos de varrição em áreas de restrição máxima fora composta por 01 (um) motorista e 01 (um) coletor, 01 (um) veículo urbano de carga (VUC), conforme Decreto Municipal 48.338/07, equipado com caçamba basculante que possibilitou a transferência mecânica para outro veículo.

- Equipe de Eventos Especiais e Operações de Emergência: para atender as necessidades decorrentes de eventos realizados no Município, tais como shows, manifestações, eventos populares e nos períodos de maior incidência pluviométrica, onde houveram a ocorrência de enchentes, e foram disponibilizadas equipes para a manutenção da qualidade dos serviços especificados. As equipes de eventos especiais e operações de emergência trabalharam a partir de demandas que dependiam de ordens de serviço emitidas pelas Subprefeituras. Nos casos em que as equipes ficaram nas mesmas foram utilizadas para execução de serviços diversos de limpeza urbana, tais como: manutenção de áreas verdes, serviços normais, nas operações de emergência fizemos a retirada de resíduos carregados para as áreas públicas por ocasião de enchentes assim como a remoção de árvores, galhos e demais objetos.

S.P. 02/06/2011
 AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

Carlos Roberto Manoel
 Escrevente
 Valido Somente para o presente documento
 12222

de grande porte dos passeios e vias públicas após a desobstrução das vias realizada pela Defesa Civil. Independentemente da época das chuvas, a equipe de eventos especiais está disponível para convocações eventuais e para atender outros casos de calamidade pública que ocorrerem durante o Contrato. A equipe para execução dos serviços fora composta por 03 (três) motoristas, 20 (vinte) ajudantes e provida de 01(um) caminhão médio com tanque irrigador (pipa), com capacidade mínima 6.000 (seis mil) litros de água, com bomba para alta vazão, acionada por dispositivo mecânico, hidráulico ou motor térmico, apresentando ponto dianteiro para encaixe do mangote com bico de lavagem, além de mangueira para irrigação, 01 (um) caminhão equipado com carroceria basculante com capacidade mínima de 05 (cinco) m³, 01 (um) caminhão médio com carroceria de madeira equipada com guindaste hidráulico (munck) de capacidade 06 (seis) ton. x m, e utensílios e ferramentais necessários para a perfeita realização dos trabalhos. Os resíduos provenientes deste serviço foram acondicionados após a coleta e removidos para seu destino final.

Outros serviços

- Implantação da Infraestrutura do Sistema Operacional de Dados: Os serviços compreenderam na implantação de toda a infraestrutura de um sistema operacional de dados, para viabilização de uma Base de Dados que possibilitou o recebimento, análise e o trato das demandas recebidas dos canais de comunicação com os Municípios (SAG Internet/Redes Sociais), da fiscalização da CONTRATANTE, e dos dados fornecidos pelos apontamentos das deficiências encontradas e comprovadas por meio de relatório. Foi implantada um sistema operacional equipado com infraestrutura de equipamentos de informática, permitindo o controle operacional das ações que foram executadas, tendo sido compiladas e analisadas as informações precisas. Foi fornecida toda infraestrutura necessária à execução dos serviços, bem como realizada a manutenção dessa infraestrutura, encontrando-se em boas condições de uso por toda a vigência do Contrato. Todos os recursos de hardware e software utilizados garantiram os níveis de operação dos serviços desejados por AMLURB, bem como se apresentaram acordo com os padrões exigidos pela PMSP. Todos os dados gerados foram disponibilizados para Secretária Municipal de Serviços, AMLURB e Subprefeituras, respeitando o acesso delegado. A AMLURB foi responsável pela operação do Sistema da Base de Dados, elaborando mensalmente relatório de conformidade dos serviços. Dessa forma foram disponibilizados os seguintes recursos de mão e equipamentos: 01 (um) analista de sistema informatizado de geoprocessamento, 01 (um) auxiliar técnico em geoprocessamento, 02 (duas) estações de trabalho com as seguintes características: microcomputador I7 / 64 Bits / 8 GB RAM / HD Sólido, no brake - 1500 VA; software específico - Maptitude / Mapinfo; sistema GPS portátil.

- Elaboração de Material para Comunicação dos Serviços Prestados: foram providenciados, em conformidade com a legislação pertinente, ampla divulgação do horário, frequência e locais em que os serviços contratuais foram executados a fim de conscientizar ambientalmente a população, visando o controle dos serviços. A divulgação dos programas e serviços de limpeza urbana foi realizada mediante visitas às residências e eventos. O programa contemplou os seguintes itens: Informação detalhada sobre os serviços; Relação entre saúde pública, meio ambiente e qualidade de vida; Conscientização da população quanto à necessidade da limpeza da cidade; Informação sobre a constituição dos resíduos, sua importância e seus impactos no meio ambiente; Informação e orientação à população sobre a minimização da geração de resíduos; Informação e orientação a forma correta com que os resíduos devem ser acondicionados para coleta e destino final; Características e classificação. Todos os materiais de divulgação foram previamente aprovados pela PMSP. Foram elaborados relatórios contendo a avaliação pela população dos serviços prestados e disponibilizados na INTERNET os dados



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

atualizados contendo: Identificação das ruas dos circuitos varridos, constando o nome das ruas, horário e a frequência dos serviços. Os dados foram atualizados e a disposição da população, para o acompanhamento e controle dos serviços.

- Serviço de Atendimento a Reclamações dos Municípios (SAC): foi disponibilizado um sistema de atendimento ao contribuinte (SAC), com linha exclusiva operando no sistema 0800, para recebimento de reclamações, sugestões e demais manifestações da população quanto aos serviços objeto do presente contrato. O serviço foi prestado por atendentes devidamente treinados, operado através de sistema informatizado e permitindo a transmissão concomitante das ocorrências registradas para AMLURB. O serviço de atendimento foi disponibilizado de segunda a sábado no horário comercial. Foi criado pela Contratada um Serviço de Atendimento que contemplou: Callcenter, com uma quantidade suficiente de linhas e atendentes para que nenhuma ligação fosse atendida em um prazo superior a 02 (dois) minutos; Página na Internet com sistema de registro das solicitações dos municípios; Tanto o atendente do callcenter, quanto a página da Internet foram registrados com o nome do município, CEP, telefone, endereço ou localização do evento, data e hora do contato, logradouro, número, complemento, CEP e bairro. O usuário recebeu como confirmação seu atendimento um código de registro pelo qual pode acompanhar as atitudes tomadas pela Contratada. As ligações foram gravadas e armazenadas possibilitando um melhor controle da qualidade no atendimento e rastreamento do atendimento realizado.

Solicitação de Informações: Municípios que solicitaram informações foram respondidos prontamente ou, caso isso não fosse possível, algum representante da Contratada entrou em contato no menor prazo possível, sendo o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Sugestões: Sugestões foram anotadas e a Contratada entrou em contato com o município no menor prazo possível respondendo se a sugestão foi adotada ou a razão da impossibilidade dela ser adotada.

Solicitação de serviços: O município solicitou a realização dos seguintes serviços: retirada de grandes objetos depositados por desconhecidos nas ruas e logradouros públicos; retirada de animais mortos de donos desconhecidos das ruas e logradouros públicos; remoção de entulho depositado nas ruas e logradouros públicos por desconhecidos; remoção de faixas e propagandas não autorizadas pela administração municipal; limpeza de ruas e logradouros públicos após a ocorrência de fato inusitado (Ex. enchente, manifestação, incêndio, etc.); sugestão de inclusão de via no plano de varrição; sugestão de alteração da frequência de varrição de vias; sugestão de instalação e manutenção de lixeiras; limpeza de bocas de lobo; raspagem de terra e areia das sarjetas; capinação e roçada do leito das vias e pintura de meio fio; retirada de resíduos dos Ecopontos;

Reclamações: reclamações foram registradas, averiguadas e respondidas por um plano de ação e melhoria.

Bases de dados: a Contratada manteve bases de dados dos serviços solicitados, das reclamações justificadas e das reclamações não justificadas que foram disponibilizadas em tempo real para as Subprefeituras e a AMLURB.

O Serviço de Atendimento a Reclamações dos Municípios (SAC) foi contemplado com a seguinte mão de obra e equipamentos: Callcenter, com quantidade suficiente de linhas e atendentes para que nenhuma ligação fosse atendida em um prazo superior a 02 (dois) minutos; 02 (dois) atendentes; 02 (duas) estações de trabalho compartimentadas; Página na Internet com sistema de registro das solicitações dos municípios; 01 (um) técnico operacional do sistema informatizado e 01 (uma) estação de trabalho "on-line".

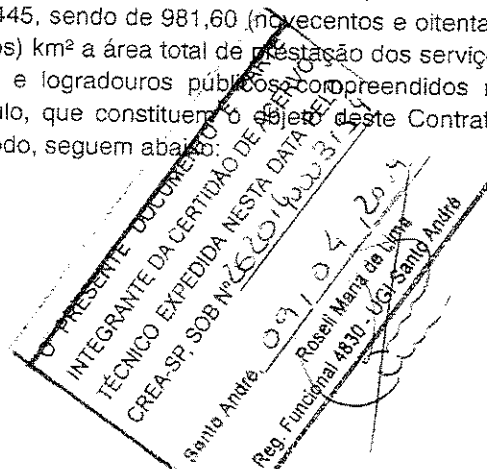
- Programa de Educação e Conscientização Ambiental e de Limpeza Urbana: o objetivo deste programa foi de encontro e troca de experiências de desenvolver uma cultura ambiental voltada à conservação e melhoria do meio ambiente através de ações flexíveis pretendeu-se



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

conscientizar a população sobre a degradação ambiental causada pelo descarte inadequado de resíduos sólidos e suas consequências sobre a saúde pública e a qualidade de vida. Este plano consistiu no desenvolvimento de atividades de informação e sensibilização da população no sentido de incentivar a redução da geração de resíduos, o incremento da reciclagem e a disposição adequada dos resíduos à coleta, bem como difundir informações para compreensão por parte da população, sobre a importância e qualidade dos serviços prestados e os direitos e deveres dos usuários do sistema. Inicialmente se propôs um conjunto de ações específicas, destinadas à sensibilização, capacitação de multiplicadores e ações que visaram o envolvimento da população local, instituições governamentais e terceiro setor, valorizando-se as questões ambientais, principalmente no que se referiu à gestão dos resíduos sólidos e limpeza pública. Para tanto, foi implementada infraestrutura adequada, composta de mini-auditórios, Centro de Educação Ambiental e Unidade Móvel de Educação Ambiental. Além disso, dispuseram de equipes de mobilizadores e especialistas. Dessa forma, apresentaram-se para cada um de seus componentes ou programas propostos, objetivos, público-alvo, atividades, metodologia de desenvolvimento, materiais, métodos e cronograma. Para melhor organização dos temas foram abordados, sendo o presente capítulo subdividido de acordo com os seguintes itens: campanha de esclarecimento à população; campanha permanente de sensibilização da população; dimensionamento das equipes e definição dos locais para o desenvolvimento das atividades; e descrição das campanhas ou componentes do plano de trabalho proposto. As equipes multidisciplinares de trabalho foram formadas por mobilizadores, entre os quais técnicos especialistas habilitados que atuaram na área de Educação Ambiental e desenvolveram ações junto à comunidade em geral, foram compostas de 01 (um) coordenador, 01 (um) recepcionista, 04 (quatro) técnicos, 03 (três) orientadores ambientais e 02 (dois) motoristas.

Todos os serviços foram realizados indistintamente por todas as empresas integrantes do Consórcio SOMA e sob a responsabilidade técnica dos engenheiros: André Luís Lima Meira, registrado no CREA/SP sob nº 5062428710; Cineas Feijó Valente, registrado no CREA/SP sob nº 0600100338; Antonio Otavio Neves Januzzi, registrado no CREA/SP sob nº 5060095969; Cristina Maria Valente Atchabahian, registrada no CREA/SP sob nº 5061078390, e Fernando Ribeiro Bau, registrado no CREA/SP nº 5063948445, sendo de 981,60 (novecentos e oitenta e um quilômetros e sessenta hectômetros quadrados) km² a área total de prestação dos serviços indivisíveis de limpeza pública nas áreas, vias e logradouros públicos compreendidos no Agrupamento Sudeste do Município de São Paulo, que constituem o objeto deste Contrato, cujos quantitativos executados no respectivo período, seguem abaixo:



AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Rua Azurita, nº 100 - Centro - São Paulo - SP

ESCREVENTE
 VALDO SOUZA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGRUPAMENTO SUDESTE

Subprefeituras : Aricanduva/Formosa, Campo Limpo, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Piranga, Itaim Paulista, Itaquera, Jabaquara, M'Boi Mirim, Parelheiros, Santo Amaro, São Mateus, São Miguel Paulista, Vila Mariana e Vila Prudente

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2 TABELA DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO.
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. OUT 207 Co. No. Notarial Brasil



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Aricanduva/Formosa

155 - 3352001	0102 - 3352011	0300 - 3352021	0400 - 3352031	0500 - 3352041	0600 - 3352051	0700 - 3352061	0800 - 3352071	0900 - 3352081	1000 - 3352091	1100 - 3352101	1200 - 3352111	1300 - 3352121	1400 - 3352131	1500 - 3352141	1600 - 3352151	1700 - 3352161	1800 - 3352171	1900 - 3352181	2000 - 3352191	2100 - 3352201	2200 - 3352211	2300 - 3352221	2400 - 3352231	2500 - 3352241	2600 - 3352251	2700 - 3352261	2800 - 3352271	2900 - 3352281	3000 - 3352291	3100 - 3352301	3200 - 3352311	3300 - 3352321	3400 - 3352331	3500 - 3352341	3600 - 3352351	3700 - 3352361	3800 - 3352371	3900 - 3352381	4000 - 3352391	4100 - 3352401	4200 - 3352411	4300 - 3352421	4400 - 3352431	4500 - 3352441	4600 - 3352451	4700 - 3352461	4800 - 3352471	4900 - 3352481	5000 - 3352491	5100 - 3352501	5200 - 3352511	5300 - 3352521	5400 - 3352531	5500 - 3352541	5600 - 3352551	5700 - 3352561	5800 - 3352571	5900 - 3352581	6000 - 3352591	6100 - 3352601	6200 - 3352611	6300 - 3352621	6400 - 3352631	6500 - 3352641	6600 - 3352651	6700 - 3352661	6800 - 3352671	6900 - 3352681	7000 - 3352691	7100 - 3352701	7200 - 3352711	7300 - 3352721	7400 - 3352731	7500 - 3352741	7600 - 3352751	7700 - 3352761	7800 - 3352771	7900 - 3352781	8000 - 3352791	8100 - 3352801	8200 - 3352811	8300 - 3352821	8400 - 3352831	8500 - 3352841	8600 - 3352851	8700 - 3352861	8800 - 3352871	8900 - 3352881	9000 - 3352891	9100 - 3352901	9200 - 3352911	9300 - 3352921	9400 - 3352931	9500 - 3352941	9600 - 3352951	9700 - 3352961	9800 - 3352971	9900 - 3352981	10000 - 3352991	10100 - 3353001	10200 - 3353011	10300 - 3353021	10400 - 3353031	10500 - 3353041	10600 - 3353051	10700 - 3353061	10800 - 3353071	10900 - 3353081	11000 - 3353091	11100 - 3353101	11200 - 3353111	11300 - 3353121	11400 - 3353131	11500 - 3353141	11600 - 3353151	11700 - 3353161	11800 - 3353171	11900 - 3353181	12000 - 3353191	12100 - 3353201	12200 - 3353211	12300 - 3353221	12400 - 3353231	12500 - 3353241	12600 - 3353251	12700 - 3353261	12800 - 3353271	12900 - 3353281	13000 - 3353291	13100 - 3353301	13200 - 3353311	13300 - 3353321	13400 - 3353331	13500 - 3353341	13600 - 3353351	13700 - 3353361	13800 - 3353371	13900 - 3353381	14000 - 3353391	14100 - 3353401	14200 - 3353411	14300 - 3353421	14400 - 3353431	14500 - 3353441	14600 - 3353451	14700 - 3353461	14800 - 3353471	14900 - 3353481	15000 - 3353491	15100 - 3353501	15200 - 3353511	15300 - 3353521	15400 - 3353531	15500 - 3353541	15600 - 3353551	15700 - 3353561	15800 - 3353571	15900 - 3353581	16000 - 3353591	16100 - 3353601	16200 - 3353611	16300 - 3353621	16400 - 3353631	16500 - 3353641	16600 - 3353651	16700 - 3353661	16800 - 3353671	16900 - 3353681	17000 - 3353691	17100 - 3353701	17200 - 3353711	17300 - 3353721	17400 - 3353731	17500 - 3353741	17600 - 3353751	17700 - 3353761	17800 - 3353771	17900 - 3353781	18000 - 3353791	18100 - 3353801	18200 - 3353811	18300 - 3353821	18400 - 3353831	18500 - 3353841	18600 - 3353851	18700 - 3353861	18800 - 3353871	18900 - 3353881	19000 - 3353891	19100 - 3353901	19200 - 3353911	19300 - 3353921	19400 - 3353931	19500 - 3353941	19600 - 3353951	19700 - 3353961	19800 - 3353971	19900 - 3353981	20000 - 3353991	20100 - 3354001	20200 - 3354011	20300 - 3354021	20400 - 3354031	20500 - 3354041	20600 - 3354051	20700 - 3354061	20800 - 3354071	20900 - 3354081	21
---------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	-----------------	----

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2 TABELA DE NOTAS
RUA BEGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

52.

0 2 OUT

120

强

io. No

otår

al

1

1

1

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Campo Limpo

Fornecedor		11/01/2020	11/02/2020	11/03/2020	11/04/2020	11/05/2020	11/06/2020	11/07/2020	11/08/2020	11/09/2020	11/10/2020	11/11/2020	11/12/2020	11/01/2021	11/02/2021	11/03/2021	11/04/2021	11/05/2021	11/06/2021	11/07/2021	11/08/2021	11/09/2021	11/10/2021	11/11/2021	11/12/2021	11/01/2022	11/02/2022	11/03/2022	11/04/2022	11/05/2022	11/06/2022	11/07/2022	11/08/2022	11/09/2022	11/10/2022	11/11/2022	11/12/2022	11/01/2023	11/02/2023	11/03/2023	11/04/2023	11/05/2023	11/06/2023	11/07/2023	11/08/2023	11/09/2023	11/10/2023	11/11/2023	11/12/2023	11/01/2024	11/02/2024	11/03/2024	11/04/2024	11/05/2024	11/06/2024	11/07/2024	11/08/2024	11/09/2024	11/10/2024	11/11/2024	11/12/2024	11/01/2025	11/02/2025	11/03/2025	11/04/2025	11/05/2025	11/06/2025	11/07/2025	11/08/2025	11/09/2025	11/10/2025	11/11/2025	11/12/2025	11/01/2026	11/02/2026	11/03/2026	11/04/2026	11/05/2026	11/06/2026	11/07/2026	11/08/2026	11/09/2026	11/10/2026	11/11/2026	11/12/2026	11/01/2027	11/02/2027	11/03/2027	11/04/2027	11/05/2027	11/06/2027	11/07/2027	11/08/2027	11/09/2027	11/10/2027	11/11/2027	11/12/2027	11/01/2028	11/02/2028	11/03/2028	11/04/2028	11/05/2028	11/06/2028	11/07/2028	11/08/2028	11/09/2028	11/10/2028	11/11/2028	11/12/2028	11/01/2029	11/02/2029	11/03/2029	11/04/2029	11/05/2029	11/06/2029	11/07/2029	11/08/2029	11/09/2029	11/10/2029	11/11/2029	11/12/2029	11/01/2030	11/02/2030	11/03/2030	11/04/2030	11/05/2030	11/06/2030	11/07/2030	11/08/2030	11/09/2030	11/10/2030	11/11/2030	11/12/2030	11/01/2031	11/02/2031	11/03/2031	11/04/2031	11/05/2031	11/06/2031	11/07/2031	11/08/2031	11/09/2031	11/10/2031	11/11/2031	11/12/2031	11/01/2032	11/02/2032	11/03/2032	11/04/2032	11/05/2032	11/06/2032	11/07/2032	11/08/2032	11/09/2032	11/10/2032	11/11/2032	11/12/2032	11/01/2033	11/02/2033	11/03/2033	11/04/2033	11/05/2033	11/06/2033	11/07/2033	11/08/2033	11/09/2033	11/10/2033	11/11/2033	11/12/2033	11/01/2034	11/02/2034	11/03/2034	11/04/2034	11/05/2034	11/06/2034	11/07/2034	11/08/2034	11/09/2034	11/10/2034	11/11/2034	11/12/2034	11/01/2035	11/02/2035	11/03/2035	11/04/2035	11/05/2035	11/06/2035	11/07/2035	11/08/2035	11/09/2035	11/10/2035	11/11/2035	11/12/2035	11/01/2036	11/02/2036	11/03/2036	11/04/2036	11/05/2036	11/06/2036	11/07/2036	11/08/2036	11/09/2036	11/10/2036	11/11/2036	11/12/2036	11/01/2037	11/02/2037	11/03/2037	11/04/2037	11/05/2037	11/06/2037	11/07/2037	11/08/2037	11/09/2037	11/10/2037	11/11/2037	11/12/2037	11/01/2038	11/02/2038	11/03/2038	11/04/2038	11/05/2038	11/06/2038	11/07/2038	11/08/2038	11/09/2038	11/10/2038	11/11/2038	11/12/2038	11/01/2039	11/02/2039	11/03/2039	11/04/2039	11/05/2039	11/06/2039	11/07/2039	11/08/2039	11/09/2039	11/10/2039	11/11/2039	11/12/2039	11/01/2040	11/02/2040	11/03/2040	11/04/2040	11/05/2040	11/06/2040	11/07/2040	11/08/2040	11/09/2040	11/10/2040	11/11/2040	11/12/2040	11/01/2041	11/02/2041	11/03/2
------------	--	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	---------

AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA.
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFEC. A ORIGINA
A MM APRESENTADO, DE 1980, E FE

33520 Coleção Notarial do Brasil

AMLURS - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Cantinód - São Paulo - SP

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ E

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Carindê - São Paulo - SP

02 OCT 2015

Colégio Notaria



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura ; Cidade Ademar

Ordem Alfabética (99-00)											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72
73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96
97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108
109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132
133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144
145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156
157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192
193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204
205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216
217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228
229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264
265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276
277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288
289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300
301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312
313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324
325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348
349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360
361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372
373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384
385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396
397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408
409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432
433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444
445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456
457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468
469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480
481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492
493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516
517	518	519	520	521	522	523	524	525	526	527	528
529	530	531	532	533	534	535	536	537	538	539	540
541	542	543	544	545	546	547	548	549	550	551	552
553	554	555	556	557	558	559	560	561	562	563	564
565	566	567	568	569	570	571	572	573	574	575	576
577	578	579	580	581	582	583	584	585	586	587	588
589	590	591	592	593	594	595	596	597	598	599	600
601	602	603	604	605	606	607	608	609	610	611	612
613	614	615	616	617	618	619	620	621	622	623	624
625	626	627	628	629	630	631	632	633	634	635	636
637	638	639	640	641	642	643	644	645	646	647	648
649	650	651	652	653	654	655	656	657	658	659	660
661	662	663	664	665	666	667	668	669	670	671	672
673	674	675	676	677	678	679	680	681	682	683	684
685	686	687	688	689	690	691	692	693	694	695	696
697	698	699	700	701	702	703	704	705	706	707	708
709	710	711	712	713	714	715	716	717	718	719	720
721	722	723	724	725	726	727	728	729	730	731	732
733	734	735	736	737	738	739	740	741	742	743	744
745	746	747	748	749	750	751	752	753	754	755	756
757	758	759	760	761	762	763	764	765	766	767	768
769	770	771	772	773	774	775	776	777	778	779	780
781	782	783	784	785	786	787	788	789	790	791	792
793	794	795	796	797	798	799	800	801	802	803	804
805	806	807	808	809	810	811	812	813	814	815	816
817	818	819	820	821	822	823	824	825	826	827	828
829	830	831	832	833	834	835	836	837	838	839	840
841	842	843	844	845	846	847	848	849	850	851	852
853	854	855	856	857	858	859	860	861	862	863	864
865	866	867	868	869	870	871	872	873	874	875	876
877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888
889	890	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900
901	902	903	904	905	906	907	908	909	910	911	912
913	914	915	916	917	918	919	920	921	922	923	924
925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936
937	938	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948
949	950	951	952	953	954	955	956	957	958	959	960
961	962	963	964	965	966	967	968	969	970	971	972
973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984
985	986	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996
997	998	999	1000	1001	1002	1003	1004	1005	1006	1007	1008
1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018	1019	1020
1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032
1033	1034	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044
1045	1046	1047	1048	1049	1050	1051	1052	1053	1054	1055	1056
1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066	1067	1068
1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080
1081	1082	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092
1093	1094	1095	1096	1097	1098	1099	1100	1101	1102	1103	1104
1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114	1115	1116
1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128
1129	1130	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140
1141	1142	1143	1144	1145	1146	1147	1148	1149	1150	1151	1152
1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162	1163	1164
1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176
1177	1178	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188
1189	1190	1191	1192	1193	1194	1195	1196	1197	1198	1199	1200
1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210	1211	1212
1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224
1225	1226	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236
1237	1238	1239	1240	1241	1242	1243	1244	1245	1246	1247	1248
1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258	1259	1260
1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272
1273	1274	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284
1285	1286	1287	1288	1289	1290	1291	1292	1293	1294	1295	1296
1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306	1307	1308
1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320
1321	1322	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332
1333	1334	1335	1336	1337	1338	1339	1340	1341	1342	1343	1344
1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354	1355	1356
1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368
1369	1370	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380
1381	1382	1383	1384	1385	1386	1387	1388	1389	1390	1391	1392
1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402	1403	1404
1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416
1417	1418	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428
1429	1430	1431	1432	1433	1434	1435	1436	1437	1438	1439	1440
1441	1442	144									

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

0 2 CUT

Colégio Notarial
do Brasil



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGROPAMENTO SUDESTE

Subprefeitura : Cidade Tiradentes

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2º TABELIAO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO.
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

CS.P.

02 JUL 2017





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Ermelino Matarazzo

SERVIÇOS		Ermelino Matarazzo (SP-20)													
		01/01/2012	02/01/2012	03/01/2012	04/01/2012	05/01/2012	06/01/2012	07/01/2012	08/01/2012	09/01/2012	10/01/2012	11/01/2012	12/01/2012	01/02/2013	02/02/2013
		Quantidade													
SERVIÇOS	010101 - Limpeza de ruas, avenidas e praças	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	010102 - Limpeza de calçadas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010103 - Limpeza de terrenos baldios	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010104 - Limpeza de áreas verdes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010105 - Limpeza de beiradas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010106 - Limpeza de pontes	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010107 - Limpeza de túneis	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010108 - Limpeza de viadutos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010109 - Limpeza de passarelas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010110 - Limpeza de escadarias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010111 - Limpeza de muros	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010112 - Limpeza de cercas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010113 - Limpeza de portões	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010114 - Limpeza de grades	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	010115 - Limpeza de telhados	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

2 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTÊNTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 0-2 OUT 2017



AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azuleira, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Ipiranga

[illegible]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Itaim Paulista

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

02 OCT 2017

Colégio Notarial
do Brasil



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGROPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Itaquera

[illegible]

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

23

Page 2 OUT 201

Colégio Notaria

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP



SÃO PAULO
SERVIÇOS
PREFEITURA DE

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS
AGRPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Jabaquara

[illegible]

2º TABELIAO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

S.P

07 OUT 201

Colégio Notarial do Brasil

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurite, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGROPAMENTO SUDESTE

Subprefeitura : M'Boi Mirim

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2 TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P.

0201

201





SÃO PAULO
SERVÇOS
PREFEITURA DE

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS
AGRUPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura: Parelheiros

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICA A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME
A MIM APRESENTADO, DO QUAL NÃO SE

2017 02 21





PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGRUPAMENTO SUDESTE

Subprefeitura : São Miguel Paulista

[illegible]

2º TABELIAO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA
EXTRAIDA PELA PARTE, CONFORME

59.

2 JUL 20



CAMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
SERVIÇOS**

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

QUANTITATIVOS

AGROPAMENTO SUDESTE
Subprefeitura : Vila Mariana

[illegible]

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
Rua Azurita, nº 100 - Cantindé - São Paulo/SP

2º TABELIAO DE NOTAS
RUA BEGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FE

S.P. 02 OUT 2017



PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS
AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
AMLURB

Declaramos ainda que todos os serviços foram executados dentro dos procedimentos e normas da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e dos Órgãos Estaduais e Federais, e apresentando as melhores técnicas da engenharia ambiental e sanitária em vigor, tendo sido atendidas todas as especificações, condições e prazos contratuais e legislação referente à medicina e segurança no trabalho, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica do Consórcio SOMA na condução dos serviços executados.

O preço público no valor de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), foi devidamente recolhido pela requerente, através das Guias de Arrecadação n.º 2014000005 e 2014000006.

É o que cumpre atestar, Eu, Anderson Nogueira, RF nº 733.436.2, lavrei o presente termo, Eng. Elcio Lacroce, RF nº 77, Coordenador de Programas II – Gestor do Contrato, o conferiram e vai assinado pelo Diretor da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, no vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Eng.º JOSÉ RODRIGUEZ VAZQUEZ
 CREA/SP sob nº 0601676009

Respondendo Pela Diretoria de Gestão de Serviços
 Autoridade Municipal de Limpeza Urbana
 AMLURB



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP, SOB Nº 201400003154

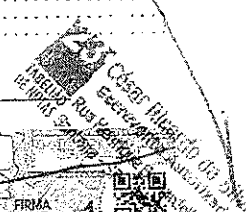
Santo André, 09/04/2014
 Roseli Maria de Lima
 Reg. Funcional 4860 - URGENTE



Atteste José Rodriguez Vazquez de Barros
 Tabela
 Rua Henrique Bernardini, 101 Santana São Paulo SP 02033-010
 Tel: 51 201 77030 Fax: 51 2078 7973 www.2stabeliao.com.br

Reconheço Por **Assinatura** (s) **Firma** (s) Com Valor econômico de
 [504HBOX1]-JOSE RODRIGUEZ VAZQUEZ

São Paulo, 06 de Março de 2014. Valor R\$: 6,80
 Em test. da verdade
 CESAR RICARDO DA SILVA - ESCRIVENTE
 Selo(s): 1046-AA562005
 Valido somente com selo de Autenticação



TABELÃO DE NOTAS
 RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA
 EXTRAÍDA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO, DO QUE DOU FÉ

S.P. 02 OUT 2017



CARLOS ROBERTO MANOEL
 ESCRIVENTE AUTENTICAÇÃO
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

AMLURB - AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
 Rua Azurita, nº 100 - Canindé - São Paulo - SP

[Handwritten signatures and marks]



f) A comprovação do vínculo empregatício da licitante com o profissional de nível superior ou outro, devidamente reconhecido por entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço.



BRREG02

Data/Hora 9/12/2017 11:50:00 AM

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EmpId : 000000000006 EmplRcd : 0

Empresa: CAVO SERVICOS E SANEAMENTOS
Endereço: RUA JOAO NEGRAO 1517
Cidade: CURITIBA
C.N.P.J: 01.030.942/0008-51
Nome: ROMERO COELHO TAVARES
Estado: PR
Bairro: REBOUCAS
C.E.P: 80230-150
Registro: 0
Página: 1/3

Filiação: Mãe: AUREA COELHO TAVARES Pai: RUBEN TAVARES
Documentos:
Cart. Profis: 0007049 Data Exp: 01/01/2000 CTPS Expiração: 01/01/2000
Série: 00623 UF: MG
Cert. de Reserv: 0000898587 Categoria: 04 Orgão: Exôrc
Título Eleitoral: 0045833730272 155 Seção Eleitoral: 0151
P.I.S.: 12025344432 01/01/1990 C.I. Expiração: 01/01/1990
C.I. / RG: 185333 UF: MG
Orgão Emissor: SSP
Car. Motorista: Data da Exp: 01/01/1990
Orgão Exp: Entido em:
C.P.F.: 23459465653

Dados Pessoais
Data de Nascimento: 16/06/1950 Sexo: M Grau Instrução: Mestrado - Completo
Nacionalidade: Brasileiro Estado: MG
Quando Estrangeiro
Data da Chegada: 0 N. de Filhos: 0

N. de Visto: Status: Tipo de Visto: Data de Expiração:
Endereço: RUA D. ALICE TIBIRICA, APT0455
Cidade: CURITIBA C.E.P: 80730-320 Estado: PR
Bairro: BIGORRILHO

Dados Adicionais
Data Admissão: 01/10/1988 Data Opção FGTS: 01/10/1988
GER CONTRATO PUBL II
GER CONTRATO CBO 1412-05
PUBL II
Forma de Remuneração: Mensal
Data da Desligamento: CURITIBA
Local/Setor de Trabalho: CURITIBA
Data de Expiração: 01/01/2000

CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S.A.
Assin. Empregador
Rua Antonio Ribeiro, n.º 225
Jardim Lidia - CEP: 05862-150
SÃO PAULO - SP

18/12/2017
S.P.
CLOVIS ARMA
ESCREVA
VALIDO SOBRETECO

101-030.942/0001-851
101-030.942/0001-851
101-030.942/0001-851

BREREG02

Data/Hora : 9/12/2017 11:50:00 AM

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

Empresa : CAVO SERVICOS E SANEAMENTOS EmplID : 000000000006 EmplRcd : 0
 Endereço : RUA JOAO NEGRAO 1517
 Cidade : CURITIBA PR
 C.N.P.J : 01.030.942/0008-51
 Nome : ROMERO COELHO TAVARES
 Estado : PR
 Registro : 0
 Bairro : REBOUCAS
 C.E.P : 80230-150
 Página : 2/3

Beneficiários

Nome	Data de Nascimento	Estado Civil	Parentesco
CLAUDIA LACERDA	25/06/1969	Desconhec	Cônjuge
Hab. Profissional	Reg. Profissional	País	UF
Histórico de Férias	Início	Fim	
Referente ao período de			
01/10/2015 - 30/09/2016	08/08/2017	06/09/2017	
01/10/2014 - 30/09/2015	01/08/2016	30/08/2016	
01/10/2013 - 30/09/2014	06/08/2015	04/09/2015	
01/10/2012 - 30/09/2013	04/08/2014	02/09/2014	
01/10/2011 - 30/09/2012	08/07/2013	06/08/2013	
01/10/2010 - 30/09/2011	02/07/2012	31/07/2012	

Histórico Salarial

Data	Para	Motivo	Forma de Pagamento
01/03/2015	20720.53	DISSIDIO COLETIVO	SALARIO MENSAL
01/03/2014	19185.68	DISSIDIO COLETIVO	SALARIO MENSAL
01/03/2013	17930.54	DISSIDIO COLETIVO	SALARIO MENSAL
01/03/2012	16757.51	REAJUSTE SALARIAL	SALARIO MENSAL
01/10/1988	15864.35	REEMPREGO	SALARIO MENSAL

Histórico de Contribuição Sindical

Data	Valor	Sindicato
01/03/2017	249.33	SINDICATO DOS ENGENHEIROS PR

Histórico de Alteração de Cargo

Data	Novo Cargo	Motivo	C.B.O.
01/04/2014	GER CONTRATO PUBL II	AJUSTE CARGO	1412-05
01/03/2012	GER CONTRATOS	REAJUSTE SALARIAL	1412-05
01/10/1988	GER OPERACIONAL	REEMPREGO	24910

Histórico de Mudança de Seção

Data	Motivo
01/08/2015	TRANSFERENCIA C.CUSTO / DEPTO
01/05/2012	TRANSFERENCIA C.CUSTO / DEPTO
01/03/2012	REAJUSTE SALARIAL
01/10/1988	REEMPREGO

Nova Seção



BREREG02

Data/Hora 9/12/2017 11:50:00 AM

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADOS

EmpID : 000000000006 EmplRcd : 0

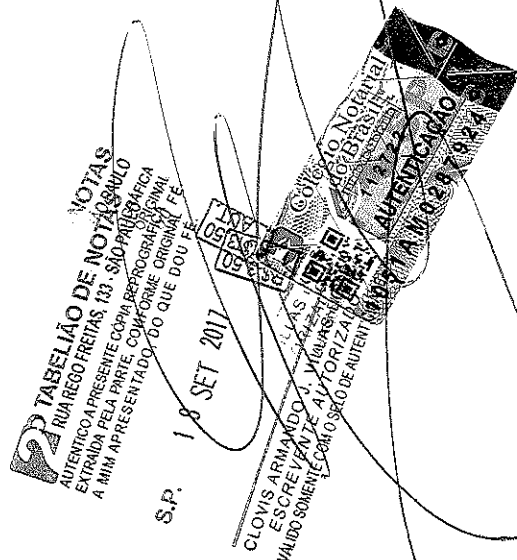
Empresa : CAVO SERVICOS E SANEAMENTOS
Endereço : RUA JOAO NEGRAO 1517
Cidade : CURITIBA
C.N.P.J. : 01.030.942/0008-51
Nome : ROMERO COELHO TAVARES

Bairro : REBOUCAS
C.E.P. : 80230-150
Estado : PR
Registro : 0

Página : 3/3

Histórico de Afastamento

Início	Fim	Motivo	CID
--------	-----	--------	-----





CARTERA DE YOUNG & RUBIN



Polggy, Direito



07049 62346
 Cont.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS ROBERTO MANOEL DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Mostrar ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Quando acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Quando há recomendações dos Membros da CIPA e de outros, escute e obedeça.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e refleta sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os botões, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados ao seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

22

AGO 2017

1000

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Raimundo Coelho
Tavares
 Loc. Nasç. Ilheus, Bahia
 Est. 14.6 Data 16 / 06 / 1936
 Filiation Raimundo Tavares
e Raimundo Coelho
Tavares
 Est. Civil solteiro Doc. Nº 2737
 Fils. 314 Liv. 24A Reg. Civil 1936
 Outro doc. carta de nascimento
 Situação Militar _____
 Doc. _____ Nº _____ Órgão _____ Est. _____
 Naturalizado Doc. Nº _____ Est. _____

ESTRANGEIROS

Chegado ao Brasil em
 Doc. Ident. Nº Esp. em
 Estado
 Obj.
 Data Emissão 19.06.92 Dkt. 176
 Ass. e Rubrica do Funcionário

CARLOS ROBERTO MANOEL DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
USANDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doe

Nome

Doe

Nome

Doe

Est. Civil

Doe

Est. Civil

Doe

Nascimento

Doe

Notas

Stamp:
22-7-68
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A MUIE APRESENTADO L.
S.P.
CARLOS OPERÁRIO
ESCRITÓRIO Nº 100
Nº 900

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
C/COME Rua Nº
Município Est
Exp. do estabelecimento
Cargo
..... CBO nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração especificada
.....
.....
.....
.....
.....
.....
Ass. do empregador ou seu representante
S.P.
1ª 2ª
Data saída de de 19
.....
do empregador ou seu representante
CARLOS ROBERTO M...
ESCREITORA...
WALDO SOARES...
TABELÃO DE REGISTROS DO TRABALHO DA FORTALEZA DO COPIRECA - 1º SETEMBRO DE 1977

12 CONTRATO DE TRABALHO

COMPANHIA NOROCCIDENTAL DE VIACAO E TRANSP. - CAVN.
Emprego: Cond. 33.500.268.0001-30
Cond. 33.500.268.0001-30
Município: Curitiba
Esp. do estabelecimento: Transporte
Cargo: Cond. 33.500.268.0001-30
CBO nº: 33.500.268.0001-30
Data adminda: 12/12/88 de 1988
Registro nº: 12/12/88 Fil./Ficha: 12/12/88
Remuneração especificada: 12/12/88
12/12/88
Ass. do empregador ou a cargo client.

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA ROSE FREITAS 123 - SÃO PAULO
AUTENTICA PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA
EXTRADA PELA PARTE, CONFORME ORIGINAL
A MM APRESENTADO, DO 20E DOU FE.
S.P. 0 AGO 2017

1357
Com. Dispensa C
Colegio Notarial

~~CARLOS ROBERTO MANDU
ESCREVENTE A
VALDO DOMENEC~~

TABELA DE NOTAS

RECEITA Nº 13 - SAO PAULO

ENTRADA DE

AUTOMOVEL

DE

1970

1971

1972

1973

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

2041

2042

2043

2044

2045

2046

2047

2048

2049

2050

2051

2052

2053

2054

2055

2056

2057

2058

2059

2060

2061

2062

2063

2064

2065

2066

2067

2068

2069

2070

2071

2072

2073

2074

2075

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2083

2084

2085

2086

2087

2088

2089

2090

2091

2092

2093

2094

2095

2096

2097

2098

2099

2100

2101

2102

2103

2104

2105

2106

2107

2108

2109

2110

2111

2112

2113

2114

2115

2116

2117

2118

2119

2120

2121

2122

2123

2124

2125

2126

2127

2128

2129

2130

2131

2132

2133

2134

2135

2136

2137

2138

2139

2140

2141

2142

2143

2144

2145

2146

2147

2148

2149

2150

2151

2152

2153

2154

2155

2156

2157

2158

2159

2160

2161

2162

2163

2164

2165

2166

2167

2168

2169

2170

2171

2172

2173

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

2183

2184

2185

2186

2187

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

2196

2197

2198

2199

2200

2201

2202

2203

2204

2205

2206

2207

2208

2209

2210

2211

2212

2213

2214

2215

2216

2217

2218

2219

2220

2221

2222

2223

2224

2225

2226

2227

2228

2229

2230

2231

2232

2233

2234

2235

2236

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279</

Com. Dispensa CD 183

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Período de Férias
2005/2006 23/07/07 a 11/08/07

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.

Em 04/10/02 alteração da razão social de
Cia. Auxiliar de Viação e Obras - CAVO para
CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.

Em 01/01/09 Transferência de
CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE
S.A. para CAVO SERVIÇOS E
SANEAMENTO S.A.

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.



S.P. 10 AGO 2017
CARLOS ROBERTO MANOEL DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

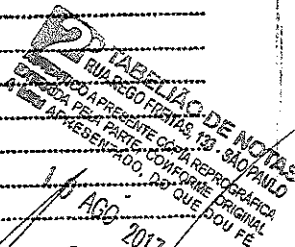
45

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Período de Férias
2005/2006 23/07/07 a 11/08/07

CAVO SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE S.A.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento, que firam em caráter livre e espontâneo as partes abaixo identificadas:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Ribeiro Pina, 225, CEP: 05.862-150 na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.030.942/0001-85, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador da cédula de identidade RG nº. 20.322.955, inscrito no CPF sob o nº. 158.470.168-40 e no CREA/SP sob o nº. 5060095969, residente na Rua Itanhatim, nº. 186, apto 63, bairro Vila Andrade, cidade São Paulo/SP, CEP: 05.717-260, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, contratam o que se segue:

CLÁUSULA 1 – OBJETO.

O presente instrumento particular tem como objeto a contratação do **CONTRATADO** na qualidade de Responsável Técnico mediante preços e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 2 – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

2.1. O valor global pactuado para a prestação de serviços objeto deste contrato equivale a 06 (seis) salários mínimos vigentes, com todos os tributos, contribuições e encargos incidentes e que venham a incidir, ficando facultado à **CONTRATANTE** efetuar as retenções e recolhimentos devidos.

CLÁUSULA 3 – REAJUSTAMENTO.

3.1. O preço para realização dos trabalhos contratados, como descrito na cláusula acima, é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA 4 – PRAZO E CARGA HORÁRIA.

4.1. O prazo de execução e de vigência deste contrato será da data da assinatura do presente instrumento por um período de 12 (doze) meses.

4.2. A carga horária do Responsável Técnico **CONTRATADO** será de 22 (vinte e duas) horas semanais.

CLÁUSULA 5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.

- a) Prestar serviços de alta qualidade e padrão, nos prazos e condições convencionadas à técnica a ser utilizada para a execução do objeto deste instrumento;
- b) Observar a legislação pertinente aos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pela correta aplicação das normas de serviços relacionadas;
- c) Fornecer todos os dados e informações pertinentes aos trabalhos a serem realizados por conta deste Contrato e tomar as decisões necessárias em tempo hábil para que não haja atrasos na elaboração dos serviços;
- d) Não fornecer ou divulgar a terceiros, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**, os estudos realizados para o fim de cumprir o objeto ora contratado;
- e) Não oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática legal ou de corrupção sob a legislação pátria, seja de forma direta ou indireta, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma durante a execução do objeto deste contrato;

S.P.

21 SET 2017

Colégio Notarial do Brasil
S.P.

- f) A assunção de responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e demais órgãos competentes, relativamente aos serviços contratados, ficando expresso que o presente CONTRATO não confere ao **CONTRATADO**, poderes de representação, nem poderes para assumir obrigações em nome da **CONTRATANTE** perante terceiros, salvo autorizado.

CLÁUSULA 6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

6.1. Realizar o pagamento pelos serviços conforme condições estabelecidas na Cláusula 2, item 2.1, deste Contrato, uma vez aprovados pela **CONTRATANTE** mediante análise dos relatórios das atividades desenvolvidas a esta entregues.

6.2. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da prestação de serviços, previamente anuídas pela **CONTRATANTE**, e de acordo com sua necessidade, tais como viagens, alimentação, estadias, taxi e demais custos necessários ao cumprimento da obrigação assumida pelo **CONTRATADO**, reembolsando-as mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou recibos.

6.3. Fornecer os dados do projeto, especificações técnicas e normas de medição e pagamento, apoio técnico para o levantamento de quantidades de todos os demais serviços inerentes ao cumprimento do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA 7 – CONDIÇÕES TÉCNICAS E APOIO LOGÍSTICO.

A **CONTRATANTE** proporcionará ao **CONTRATADO** as condições técnicas e apoio logístico necessários ao desempenho de suas atividades relacionadas ao presente Contrato.

CLÁUSULA 8 – INADIMPLÊNCIA E RESCISÃO.

8.1. No caso de inadimplemento ou infração contratual por qualquer das partes o presente contrato poderá ser considerado rescindido de pleno direito e a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, ressalvados direitos quanto ao ressarcimento de eventuais danos comprovadamente causados, devendo apurar no momento da rescisão dos direitos ou obrigações das partes quanto a eventuais pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**.

8.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido, sem justo motivo, por qualquer das partes a qualquer tempo, mediante simples notificação prévia, por escrito, de uma parte à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba à outra parte qualquer indenização decorrente da rescisão antecipada, tão somente o direito ao recebimento pelos eventuais serviços prestados até a data da rescisão.

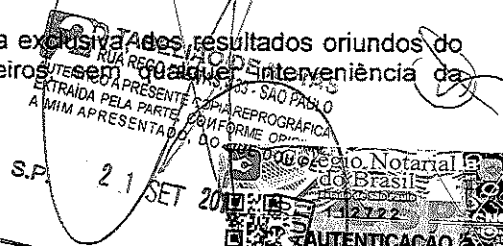
CLÁUSULA 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

9.1. O presente contrato não gera qualquer vínculo empregatício entre as PARTES, se constituindo em instrumento meramente regulador da prestação de serviços aqui contratados.

9.2. Competem às partes agir com boa-fé, colaborando e cooperando na realização da presente contratação, com o dever zelo, proteção e cuidado durante a execução dos serviços, devendo informar a outra parte de todas as questões relevantes antes, durante e depois da formalização do presente contrato, bem como efetuar a devida prestação de contas, quando solicitado no prazo de 05 (cinco) dias.

9.3. O **CONTRATADO** não poderá, sem anterior e expressa concordância da **CONTRATANTE**, dar publicidade ao presente contrato; fazer uso ou mencioná-lo em propagandas ou anúncios; nem utilizar o nome comercial, marcas, sinais identificativos e logotipos de propriedade da **CONTRATANTE**, sob qualquer pretexto.

9.4. O **CONTRATADO** declara não depender de forma exclusiva dos resultados oriundos do presente contrato, podendo prestar serviços a terceiros sem qualquer intervenção da **CONTRATANTE**.



9.5. As partes obrigam-se a respeitar absoluta e rigorosa confidencialidade dos termos do presente instrumento, exceto naquilo que venha a ser exigido por lei, por decisão judicial ou administrativa, ou para a prática das medidas necessárias previstas neste contrato.

9.6. O **CONTRATADO** também se obriga a não divulgar as informações sob pena de arcar com o pagamento de multa correspondendo a duas vezes o valor total recebido da **CONTRATANTE** em decorrência dos serviços prestados, sem prejuízo do dever de indenizá-la por perdas e danos.

9.7. A tolerância, qualquer tempo, por qualquer das partes, do não cumprimento pela outra, das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato, será interpretada como mera liberalidade, não implicando em novação ou na renúncia do direito de exigir o fiel cumprimento das obrigações ora pactuadas.

9.8. O **CONTRATADO** não poderá subcontratar, ceder ou transferir no todo ou em parte a execução do presente contrato, bem como a cessão de créditos decorrentes do presente contrato, sem a anuência expressa e por escrito da **CONTRATANTE**.

9.9. As cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato poderão ser alteradas de comum acordo entre as partes, desde que tais alterações sejam formalizadas através de instrumentos próprios.

CLÁUSULA 10 – FORO.

10.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha se tornar.

10.2. E por assim estarem justas e contratadas, assim o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2016.

CONTRATANTE

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

ANDRÉ LUIS LIMA MEIRA

RG.: 3617026/SSP/PE

CPF: 665.890.024-87

JÚLIO CESAR DE SA VOLOTÃO

RG.: 433.473 MAER

CPF: 029.429.037-08

CONTRATADO

ANTÔNIO OTÁVIO NEVES JANUZZI

RG.: 20.322.955

CPF: 158.470.168-40

TESTEMUNHAS:

Nome: *[assinatura]*
RG.: 51.042.747-7 1588/80

Nome: 21 SET 2016
RG.: *[assinatura]*

2º TABELÃO DE NOTAS
RUA REGO FREITAS, 133 - SÃO PAULO
AUTENTICA A PRESENTE ESCRITA REPROGRÁFICA
EXTRADA PELA PARTE CONFORME OPÇÃO
A MIM APRESENTADO, DO QUE

Nome: 21 SET 2016
RG.: *[assinatura]*

KLEBER DIAS
ESCREVÃO

Colégio Notarial
do Brasil
AUTENTICAÇÃO
40634M0299368

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016

Por este instrumento, que firmam em caráter livre e espontâneo as partes abaixo identificadas:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Ribeiro Pina, 225, CEP: 05.862-150, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.030.942/0001-85, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, portador da cédula de identidade RG nº. 20.322.955, inscrito no CPF sob o nº. 158.470.168-40 e no CREA/SP sob o nº. 5060095969, residente na Rua Itanhatim, nº. 186, apto 63, bairro Vila Andrade, cidade São Paulo/SP, CEP: 05.717-260, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, contratam o que se segue

CLÁUSULA 1 – PRAZO E CARGA HORÁRIA.

1.1. A partes, em comum acordo, vem prorrogar o contrato de prestação de serviços por mais 12 meses, no período compreendido entre 17.02.2017 a 16.02.2018.

4.2. A carga horária do Responsável Técnico **CONTRATADO** continuará a ser de 22 (vinte e duas) horas semanais.

Todas as demais cláusulas do contrato seguem vigentes.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

ANDRÉ LUIS LIMA MEIRA
RG: 3617026 SSP/PE
CPF: 665.890.024-87

JULIO CESAR DE SA VOLOTÃO
RG.: 433.473 MAER
CPF: 029.429.037-08

CONTRATADO

ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI
RG.: 20.322.955
CPF: 158.470.168-40

TESTEMUNHAS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016 E 1º TERMO ADITIVO CELEBRADO NA DATA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Por este instrumento, que firmam em caráter livre e espontâneo as partes abaixo identificadas:

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Orlando Vedovello, 2142, CEP: 13.144-610, na cidade de Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.030.942/0001-85, neste ato representada na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**;

ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista, portador da cédula de identidade RG nº. 20.322.955, inscrito no CPF sob o nº. 158.470.168-40 e no CREA/SP sob o nº. 5060095969, residente na Rua Itanhatim, nº. 186, apto 63, bairro Vila Andrade, cidade São Paulo/SP, CEP: 05.717-260, doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, contratam o que se segue

CLÁUSULA 1 – PRAZO E CARGA HORÁRIA.

1.1. As partes, em comum acordo, vem prorrogar o contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre 17/02/2018 a 17/02/2019.

1.2. A carga horária do Responsável Técnico **CONTRATADO** continuará a ser de 22 (vinte e duas) horas semanais.

Todas as demais cláusulas do contrato seguem vigentes.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

RG.: 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98

Procurador

CONTRATADO

ANTONIO OTÁVIO NEVES JANUZZI

RG.: 20.322.955

CPF: 158.470.168-40

TESTEMUNHAS:



SP.

ARMANDO J. VILLAS BOAS
REVENIENTE AUTORIZADO
COMO SELO DE AUTENTICAÇÃO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1749643/2018

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-001545/1996

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A

CNPJ: 01.030.942/0001-85

Endereço: Avenida ORLANDO VEDOVELLO, 2142
PARQUE DA REPRESA
13144-610 - Paulínia - SP

Número de registro no CREA-SP: 0485395 **Data do registro:** 21/01/2009

Capital Social: R\$ *****667.147.680,14 reais

Observação:

Sem restrições

Objetivo Social:

a) prestação de serviços de engenharia civil; b) prestação de serviços de limpeza urbana, operação de estações de transferência, gerenciamento, tratamento e destino final de resíduos de qualquer natureza; c) limpeza, conservação e manutenção de praças e áreas verdes; d) prestação de serviços de transporte; e) prestação de serviços de locação de equipamentos e veículos; f) locação de imóvel próprio ou de terceiros; g) prestação de serviços de saneamento ambiental de qualquer natureza; h) indústria de transformação de resíduos e de subprodutos de processos produtivos; i) comercialização de produtos e subprodutos oriundos de coleta e de reciclagem de resíduos; j) aplicação de agrotóxico; k) exploração de concessões públicas; l) prestação de serviços de consultoria e assessoria em administração financeira e mercadológica; m) a participação em outras sociedades; n) serviços de assessoria administrativa a empresas de gestão ambiental; (o) serviços de asseio e conservação e p) Construção Civil.

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1749643/2018 Página 2/3

Nome: ANTONIO OTAVIO NEVES JANUZZI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO SANITARISTA

da Resolução 310, de 23 de julho de 1986, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições do artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, com exceção de "Transportes", "Estradas", "Ferrovias", "Aeroportos", "Pistas de Rolamento" e "Pontes e Estruturas de Concreto Protendido".

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060095969

Registro Nacional: 2602730297

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/01/2009

Nome: ROMERO COELHO TAVARES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933 e do artigo 07, da Resolução 218 de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG **Número do Registro (CREASP):** 0400200438

Registro Nacional: 1401369944

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/01/2009

Nome: PLINIO GONCALVES DE OLIVEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO FLORESTAL

do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063007235

Registro Nacional: 2607050669

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 30/07/2012

Nome: GUSTAVO VITZEL CASTILHO PINTOR

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1749643/2018 Página 3/3

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5061430288

Registro Nacional: 2606923120

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 29/09/2017

Nome: ANDRE LUIS LIMA MEIRA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5062428710

Registro Nacional: 1800477350

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 27/11/2017

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

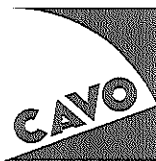
Código de controle da certidão: cc32f0cc-8540-417f-b82f-9469ac407af7.

Situação cadastral extraída em 15/02/2018 14:13:14.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UOP PAULÍNIA, situada à Avenida: ARMELINDA PADULA PIETROBOM, 298, JARDIM ITAPOAN, PAULÍNIA-SP, CEP: 13140-248, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2018



f) Declaração de pleno conhecimento do objeto que está sendo licitado e suas condições, assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome, título e inscrição no CREA deverão constar do documento (Lei n° 5.194/66 e Resolução n° 218/73 – CONFEA);



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO OBJETO

AO

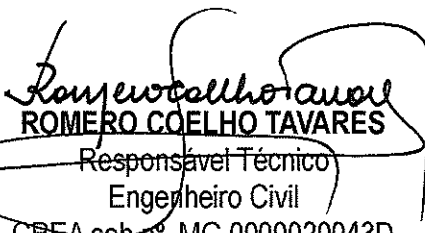
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP
DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico: a- execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do município de pelotas, até o destino final; b- execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de pelotas, até o destino final e c- execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep".

A CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., inscrita no CNPJ nº. 01.030.942/0001-85, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao subitem 8.2.1.IV alínea "f" do Edital, DECLARA, pleno conhecimento do objeto que está sendo licitado e suas condições.

Paulínia, 16 de Janeiro de 2.018.


ROMERO COELHO TAVARES

Responsável Técnico

Engenheiro Civil

CREA sob nº. MG 0000020043D

01.030.942/0001-85

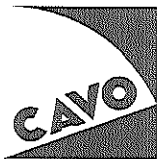
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
Tiago Camargo de Oliveira
CPF: 034.107.174-98
RG: 58.047.709-5 SSP/SP
Procurador



g) Atestado de visita técnica emitido pelo Sanep, também firmado pelo responsável técnico da licitante.

[Handwritten signatures and stamps]

[Circular stamp with "CAVO" and "VISTO" text]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS

CONCORRÊNCIA N.º 02/2017

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de concorrência que o Sr.: **Romero Coelho Tavares**, representando a empresa:
CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A, esteve em vistoria, nos locais onde serão executados os
serviços de coleta, tendo o mesmo ficado ciente das condições.

Pelotas, 03 de janeiro de 2018.

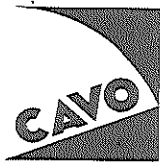


Equipe Técnica SANEP
Margarida M. Chagas de Araujo
Chefe da DCL - SANEP
Matrícula 40002143



Representante da empresa





CRENCIAMENTO PARA VISITA TÉCNICA

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP

DEPARTAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SANEP

Rua Felix da Cunha, 653 – Bairro Centro – Pelotas/RS – CEP 96.010-000

CONCORRÊNCIA N° 02/2017

OBJETO: "Contratacao dos servicos descritos nos itens abaixo de acordo com as especificacoes constantes do presente edital e projeto basico: A- Execucao dos servicos coleta urbana, rural e transporte de residuos solidos domesticos do Municipio de Pelotas, ate o destino final; B- Execucao dos servicos de coleta containerizada e transporte de residuos solidos domesticos, no perimetro urbano da cidade de Pelotas, ate o destino final. C- Execucao dos servicos de coleta seletiva e transporte de residuos reciclaveis ate o local indicado pelo Sanep; D- Execucao dos servicos de coleta urbana, rural e tratamento de residuos de servicos de saude (RSS), produzidos pelos postos de saude e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Municipio de Pelotas e, apos, sua respectiva disposicao final".

A empresa **CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, com endereço na Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP, através de seu procurador, o **Sr. TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 58.047.709-5 SSP/SP e do CPF nº 034.107.174-98, **CRENCIA**, o **Sr. ROMERO COELHO TAVARES**, cargo ENGENHEIRO CIVIL, Carteira de Identidade Profissional CREA/MG nº 20.043/D; portador do RG nº M-165333 SSP/MG e do CPF nº 234.594.686-53, para a realização da visita técnica aos locais da prestação dos serviços, objeto do referido processo licitatório.

São Paulo, 03 de Janeiro de 2018.

01.030.942/0001-85

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

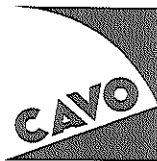
PAULÍNIA – SP

TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA

Representante Legal

RG nº 58.047.709-5 SSP/SP

CPF: 034.107.174-98



II – DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.

Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610

CNPJ nº 02.020.002/0001-05

A collection of handwritten signatures and stamps in the bottom right corner. There are several distinct signatures, some of which are accompanied by circular stamps. One stamp clearly shows the word "CAVO" inside a circle. The signatures are written in dark ink and vary in style, some being more cursive and others more blocky.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 426.388

DADOS DO SEGURADO

NOME: SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS CPF OU CNPJ: 92.220.862/0001-48
ENDEREÇO: R FELIX DA CUNHA 649 - CENTRO
CEP: 96.010-000 CIDADE: PELOTAS UF: RS

DADOS DO TOMADOR

NOME: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A - MATRIZ CPF OU CNPJ: 01.030.942/0001-85
ENDEREÇO: AVENIDA ORLANDO VEDOVELLO, 2142 - PARQUE DA REPRESA
CEP: 13.144-610 CIDADE: PAULÍNIA UF: SP

DADOS DO CORRETOR

NOME: THB SP CONSULTORIA, GERENCIA DE RISCOS E CORRETAGEM DE SEGUROS S/S LTDA CPF OU CNPJ: 10.960.932/0001-30 SUSEP:100668133

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 910.567,15 - Novecentos e Dez Mil Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quinze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital nº 02/2017, tendo como objeto a contratação dos serviços descritos nos itens abaixo de acordo com as especificações constantes do presente edital e projeto básico, tais como execução dos serviços coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos do Município de Pelotas, até o destino final, execução dos serviços de coleta containerizada e transporte de resíduos sólidos domésticos, no perímetro urbano da cidade de Pelotas, até o destino final, execução dos serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis até o local indicado pelo Sanep, execução dos serviços de coleta urbana, rural e tratamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), produzidos pelos postos de saúde e estabelecimentos geradores de RSS gerenciados pelo Município de Pelotas e, após, sua respectiva disposição final.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 910.567,15	R\$ 4.265,94	16/01/2018	10/05/2018

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	4.265,94
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	4.265,94

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 4.265,94	28/01/2018

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 09/01/2018 09:23:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750200611000 e o Controle Interno: 00A865030FA30917. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o Nº de documento 030692018009900750200611000000.

João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Diretor

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO
1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito dependente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal firm neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



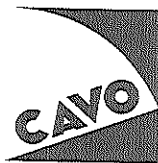
APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920189907750200611000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 426.388

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

**DEMAIS DOCUMENTOS**

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610
CNPJ: 01.020.000/0001-00

A collection of handwritten signatures and stamps in the bottom right corner. There are several distinct signatures, some of which appear to be initials or names. A small, circular stamp with the word "CAVO" is also visible among the signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.030.942/0001-85

Certidão n°: 142605058/2018

Expedição: 02/01/2018, às 15:20:33

Validade: 30/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CAVO SERVICOS E SANEAMENTO S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.030.942/0001-85, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001110-02.2014.5.01.0451 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

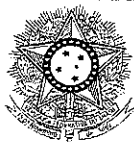
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

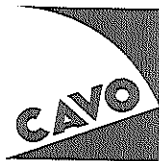
Certidão nº 142605058/2018. Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.

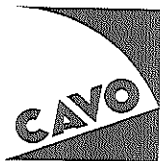
Several handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page.



TERMO DE ENCERRAMENTO

CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
Av. Orlando Vedovello, 2142, Parque da Represa, Paulínia/SP – CEP: 13144-610
CNPJ nº 06.908.111/0001-01

This block contains several handwritten signatures in black ink. There are also two circular stamps: one on the left with the word "CAVO" inside, and another on the right with the word "REPRESENTANTE" inside. The signatures and stamps are clustered together in the bottom right corner of the page.

**TERMO DE ENCERRAMENTO****AO****SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS – SANEP****DEPARTAMENTO DE MATERIAL / DIVISÃO DE COMPRAS DO SANEP****CONCORRÊNCIA N° 02/2017**

OBJETO: "Contratacao dos servicos descritos nos itens abaixo de acordo com as especificacoes constantes do presente edital e projeto basico: a- execucao dos servicos coleta urbana, rural e transporte de residuos solidos domesticos do municipio de pelotas, ate o destino final; b- execucao dos servicos de coleta containerizada e transporte de residuos solidos domesticos, no perimetro urbano da cidade de pelotas, ate o destino final e c- execucao dos servicos de coleta seletiva e transporte de residuos reciclaveis ate o local indicado pelo Sanep".

Prezados Senhores,

A empresa CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A., devidamente inscrita no CNPJ nº 01.030.942/0001-85, informa que o Envelope contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO possui²²⁷ folhas numeradas sequencialmente de 001 a²²⁷

Paulínia, 19 de Fevereiro de 2.018.

01.030.942/0001-85**CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S/A.**

Av. Orlando Vedovello, 2142

Parque da Represa – CEP 13.144-610

PAULÍNIA – SP**CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.**
CNPJ nº 01.030.942/0001-85**TIAGO CAMARGO DE OLIVEIRA**
Representante Legal
RG nº 58.047.709-5 SSP/SP
CPF: 034.107.174-98